



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS - IL
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO**

Francis Lobo Botelho Vilas Monzo

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CRITÉRIOS DE QUALIDADE DA
INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA NO PAR LIBRAS/PORTUGUÊS NO
CONGRESSO NACIONAL: CONTRATAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
AVALIAÇÃO**

**Brasília - DF
2022**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS - IL
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LET
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO**

Francis Lobo Botelho Vilas Monzo

**POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CRITÉRIOS DE QUALIDADE DA
INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA NO PAR LIBRAS/PORTUGUÊS NO
CONGRESSO NACIONAL: CONTRATAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E
AVALIAÇÃO**

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POSTRAD, da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sabine Gorovitz

**Brasília - DF
2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M816p Monzo, Francis Lobo Botelho Vilas
Políticas linguísticas e critérios de qualidade da
interpretação simultânea no par Libras/ Português no
Congresso Nacional: contratação, certificação e avaliação /
Francis Lobo Botelho Vilas Monzo; orientador Sabine
Gorovitz. -- Brasília, 2022.
160 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Estudos de Tradução)
Universidade de Brasília, 2022.

1. Estudos da Tradução e da Interpretação.. 2. Intérprete
de Libras - ILS. . 3. Políticas linguísticas. . 4. Políticas
de interpretação. . 5. Contratação de tradutores e
intérpretes. . I. Gorovitz, Sabine, orient. II. Título.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Sabine Gorovitz (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Patrícia Tuxi (UnB) – Membro interno

Prof^a. Dr^a. Silvana Aguiar dos Santos (UFSC) – Membro externo

Prof^a. Dr^a. Helena Santiago Vigata (UnB) – Suplente

AGRADECIMENTOS

A Deus, por seu constante cuidado sobre a minha vida;

Ao meu esposo, Diogo, por me incentivar a encarar o desafio do mestrado, me apoiar durante todo o meu percurso e compreender meus períodos de ausência;

A toda a minha família, por sempre ter me dado o suporte para os estudos;

À minha querida orientadora, Prof^a. Dr^a. Sabine Gorovitz, por compartilhar comigo seu conhecimento e sua experiência, por me direcionar de forma tão carinhosa durante toda a minha pesquisa e por ter sido fundamental para o meu crescimento acadêmico;

Às professoras Patrícia Tuxi e Silvana Aguiar, por terem apresentado contribuições tão importantes para a minha pesquisa durante a banca de qualificação e durante a banca de defesa do mestrado;

Ao POSTRAD e aos colegas do mestrado, que contribuíram com minha caminhada e minha formação;

Aos servidores da área de acessibilidade da Câmara dos Deputados, nas pessoas da Adriana Jannuzzi, por estarem sempre dispostos a contribuir;

Aos colegas da área de acessibilidade do Senado, Célia, Marcos, Raissa, Ruth, Caio e Túlio, por todo o apoio sempre;

A todos que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento desta pesquisa,

Muito obrigada!

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo investigar as políticas linguísticas e políticas de interpretação no par linguístico Libras-português no Congresso Nacional, com foco nos contextos de atuação, na contratação e nas formas de avaliação da qualidade dos serviços. A pesquisa tem o objetivo de responder às seguintes questões: (1) Quais são os contextos em que se faz necessária a atuação de intérpretes de língua de sinais dentro do Congresso Nacional? (2) Quais são as características das contratações de intérpretes de Libras-português na Câmara dos Deputados e no Senado Federal? (3) Quais são os parâmetros para avaliação da interpretação realizada nesses espaços, de forma a garantir sua qualidade? Para fundamentar o trabalho, recorreremos ao trabalho de autores da área de políticas linguísticas, como Hamel (1988; 1993) e Lagares (2018), da área de políticas de tradução e interpretação, como Santos e Veras (2020), Santos e Francisco (2018), Meylaerts (2010) e Schäffner (2007), e dos Estudos da Tradução em geral, como Rodrigues (2018), Pöchhacker (2004; 2010), Grbić (2008) e Cavallo (2019). Quanto ao percurso metodológico, esta pesquisa tem caráter qualitativo, com abordagem descritivo-exploratória e emprego de análise documental. Por meio da análise dos regimentos internos da Câmara e do Senado e de outros documentos institucionais, foi elaborado o mapeamento com 10 contextos de atuação de intérpretes de língua de sinais dentro do Congresso Nacional, para os quais elencamos as situações de interação, as especificidades da interpretação e as habilidades e conhecimentos requeridos do intérprete. Além disso, examinamos 18 contratos de serviços de interpretação firmados pelos órgãos que fazem parte da pesquisa, a fim de identificar elementos que influenciam a atuação profissional e a qualidade dos serviços prestados. Os resultados da pesquisa, que revelam que os contratos não refletem as características múltiplas dos diferentes contextos de atuação do intérprete de língua de sinais e que não existem critérios sistematizados para avaliação dos serviços, poderão subsidiar futuras contratações de intérpretes de Libras no Congresso Nacional, além de contribuir com as pesquisas relacionadas às políticas de tradução e interpretação de forma geral.

Palavras-chave: Estudos da Tradução e da Interpretação. Intérprete de Libras - ILS. Políticas linguísticas. Políticas de interpretação. Contratação de tradutores e intérpretes.

ABSTRACT

This dissertation aims to investigate the language and interpretation policies in the Libras-Portuguese language pair in the National Congress, focusing on the contexts of performance, hiring and ways of evaluating the quality of services. The research aims to answer the following questions: (1) What are the contexts in which sign language interpreters need to work within the National Congress? (2) What are the characteristics of the hiring of Libras-Portuguese interpreters in the Chamber of Deputies and the Federal Senate? (3) What are the parameters for evaluating the interpretation performed in these spaces, in order to guarantee its quality? To support the work, we resort to the work of authors in the field of language policies, such as Hamel (1988; 1993) and Lagares (2018), in the field of translation and interpretation policies, such as Santos and Veras (2020), Santos and Francisco (2018), Meylaerts (2010) and Schäffner (2007), and Translation Studies in general, such as Rodrigues (2018), Pöchhacker (2004; 2010), Grbić (2008) and Cavallo (2019). For the methodological approach, this research has a qualitative character, with a descriptive-exploratory approach and use of document analysis. Through the analysis of the internal regulations and other institutional documents of the Chamber of Deputies and Federal Senate, a mapping was prepared with 10 contexts of performance of sign language interpreters within the National Congress, for which we list the situations of interaction, the specificities of the interpretation and the skills and knowledge required of the interpreter. In addition, we examined 18 contracts for interpreting services signed by the institutions that are part of the research, in order to identify elements that influence professional performance and the quality of services provided. The research results, which reveal that the contracts do not reflect the multiple characteristics of the different contexts in which the sign language interpreter works and that there are no systematized criteria for evaluating the services, may support future hiring of Libras interpreters in the National Congress and contribute to research related to translation and interpretation policies in general.

Keywords: Translating and Interpreting Studies. Libras Interpreter - SLI. Language policies. Interpretation policies. Hiring translators and interpreters.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Diferenças entre o processo de tradução e interpretação | 54 |
| Figura 2 – Interpretação em diferentes esferas de interação social | 64 |
| Figura 3 – Perspectiva sobre qualidade na interpretação | 71 |
| Figura 4 – Dimensões da qualidade de discurso entregue pelo intérprete..... | 72 |
| Figura 5 – Fatores relevantes para a qualidade da interpretação | 73 |
| Figura 6 – Modelo de Competência do Intérprete de Conferências | 82 |
| Figura 7 – Estrutura da Câmara dos Deputados | 87 |
| Figura 8 – Estrutura do Senado Federal | 88 |
| Figura 9 – Fluxograma do processo legislativo..... | 90 |
| Figura 10 – Esquema simplificado das demandas de tradução e interpretação no Congresso Nacional..... | 105 |
| Figura 11 – Valores do contrato nº 109/2006..... | 133 |
| Figura 12 – Valores do contrato nº 108/2017..... | 133 |
| Figura 13 – Variação dos salários dos TILS da TV Câmara | 137 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – Características de uma profissão, de acordo com a Teoria do Traço | 46 |
| Quadro 2 – Diferenças operacionais e cognitivas entre tradução e interpretação | 55 |
| Quadro 3 – Comparação entre características da Câmara e do Senado..... | 86 |
| Quadro 4 – Modelo de quadro com características das situações de interação no Congresso Nacional..... | 99 |
| Quadro 5 – Contratos da Câmara dos Deputados relacionados à Libras..... | 100 |
| Quadro 6 – Contratos do Senado Federal relacionados à Libras..... | 101 |
| Quadro 7 – Características das situações de interação no plenário | 106 |
| Quadro 8 – Características das situações de interação nas comissões em geral..... | 110 |
| Quadro 9 – Características das situações de interação em gabinetes parlamentares | 114 |
| Quadro 10 – Características das situações de interação em setores administrativos diversos | 115 |
| Quadro 11 – Características das situações de interação em serviços de saúde e de gestão de pessoas..... | 116 |
| Quadro 12 – Características das situações de interação em recepções e portarias..... | 117 |
| Quadro 13 – Características das situações de interação nas TVs legislativas | 117 |
| Quadro 14 – Características das situações de interação no programa de visitação | 119 |
| Quadro 15 – Características das situações de interação nas escolas de governo do Congresso Nacional | 120 |
| Quadro 16 – Características das situações de interação no âmbito do PAD | 122 |
| Quadro 17 – Características dos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados | 124 |
| Quadro 18 – Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados | 127 |
| Quadro 19 – Valores referentes aos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados..... | 128 |
| Quadro 20 – Características dos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal | 130 |
| Quadro 21 – Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal | 131 |
| Quadro 22 – Valores referentes aos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal | 133 |
| Quadro 23 – Atividades dos tradutores e intérpretes de português-Libras descritas nos contratos para a TV Câmara..... | 135 |
| Quadro 24 – Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Câmara | 136 |
| Quadro 25 – Características dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Senado | 138 |
| Quadro 26 – Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Senado | 139 |

LISTA DE SIGLAS

ADITILS – Associação Distrital de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais
AIIC – *International Association of Conference Interpreters* (em português, Associação Internacional de Intérpretes de Conferência)
APILRJ – Associação dos Profissionais Intérpretes de Libras do Rio de Janeiro
ASL – *American Sign Language* (em português, Língua de Sinais Americana)
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CD – Câmara dos Deputados
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CDPD – Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados
Cefor - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas
CN – Congresso Nacional
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
DETRAN – Departamento Nacional de Trânsito
DF – Distrito Federal
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ETILS – Estudos da Tradução e Interpretação da Língua de Sinais
Febrapils – Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais
Feneida – Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo
Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos
ILB – Instituto Legislativo Brasileiro
ILS – Intérprete de língua de sinais
INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira
INES – Instituto Nacional de Educação dos Surdos
LBI – Lei Brasileira de Inclusão
Libras – Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
NCAS – Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais
ONU – Organização das Nações Unidas
OS – Ordem de serviço
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PL – Projeto de lei
Prolibras – Exame Nacional para Certificação de Proficiência em Libras
RCCN – Regimento Comum do Congresso Nacional
RICD – Regimento Interno da Câmara dos Deputados
RID – *Registry of the Interpreters of the Deaf* (em português, Registro de Intérpretes de Surdos)
RISF – Regimento Interno do Senado Federal
SF – Senado Federal
SRH – Secretaria de Recursos Humanos
STF – Supremo Tribunal Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TDD – *Telecommunications Device for the Deaf*

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| CAPÍTULO I: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO | 16 |
| 1.1. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS | 16 |
| 1.2. POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO | 22 |
| 1.3. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS..... | 27 |
| 1.3.1. A luta dos movimentos surdos e de tradutores e intérpretes de língua de sinais | 27 |
| 1.3.2. A legislação acerca da língua brasileira de sinais e seus desdobramentos..... | 32 |
| 1.4. ACESSIBILIDADE..... | 35 |
| 1.5. O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO ILS | 40 |
| 1.5.1. Histórico da profissão..... | 40 |
| 1.5.2. A profissionalização de tradutores e intérpretes de línguas de sinais | 43 |
| 1.6 REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DE TRADUTORES E INTÉRPRETES NO BRASIL | 47 |
| 1.6.1. O Projeto de Lei n.º 9.382, de 2017 | 49 |
| CAPÍTULO II: ESPECIFICIDADES DA INTERPRETAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE..... | 52 |
| 2.1. TRADUÇÃO X INTERPRETAÇÃO | 52 |
| 2.2. INTERPRETAÇÃO INTERMODAL | 57 |
| 2.3. MODALIDADES E TIPOS DE INTERPRETAÇÃO | 60 |
| 2.3.1 Modalidades de interpretação..... | 61 |
| 2.3.2. Tipos de interpretação | 63 |
| 2.4 QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO..... | 68 |
| 2.5. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL..... | 74 |
| 2.5.1. Prolibras | 76 |
| CAPÍTULO III – O PERCURSO METODOLÓGICO E O CONTEXTO DA PESQUISA | 84 |
| 3.1 O CONTEXTO DA PESQUISA: O CONGRESSO NACIONAL..... | 84 |
| 3.2 A PESQUISA QUALITATIVA..... | 94 |
| 3.2.1 A coleta e a análise de dados: a pesquisa documental | 95 |
| 3.3 OS DOCUMENTOS DA PESQUISA | 99 |
| CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA | 104 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 145 |
| REFERÊNCIAS..... | 151 |

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar as políticas linguísticas e de interpretação no par linguístico libras-português presentes no Congresso Nacional, incluindo os contextos de atuação dos intérpretes, as características de sua contratação e as formas de avaliação da qualidade da interpretação.

O termo política possui diversas concepções, sendo geralmente compreendida como a ação de conduzir os assuntos públicos de um estado. Para este trabalho, adotamos a concepção de Rajagopalan (2013, p. 34), que relaciona política à escolha, ao compreender que “todo gesto de cunho político envolve uma questão de escolha – escolha entre diferentes alternativas que se apresentam”. Nesse sentido, existe um agente que toma decisões em níveis variados, podendo ser em instâncias governamentais ou em práticas locais e familiares, por exemplo.

As políticas linguísticas são, assim, um conjunto de decisões e intervenções com relação às línguas, que envolvem, por exemplo, escolher uma ou mais línguas para exercer determinada função dentro da sociedade ou para ser utilizada no âmbito familiar, comunitário ou institucional, instrumentalizar uma língua com léxico e gramática e decidir como as línguas serão ensinadas e difundidas. As políticas de tradução¹ e interpretação, por sua vez, abrangem as definições acerca dos processos e dos produtos das atividades de tradução e de interpretação, que pode ter relação com a escolha dos textos e discursos a serem traduzidos ou interpretados, com a formação e com as condições de atuação dos profissionais, para citar alguns entre vários exemplos.

Tanto as políticas linguísticas quanto as políticas de tradução e interpretação são sempre datadas e contextualizadas. As decisões geralmente ocorrem guiadas pela percepção que o agente possui e “pelo que é viável ou factível num dado momento histórico e diante de uma dada conjuntura de circunstâncias histórico-políticas” (RAJAGOPALAN, 2013, p. 38). E como em toda política, as relações de poder estão no centro das decisões: não há como contemplar todas as demandas apresentadas.

O reconhecimento da Libras como meio de comunicação dos surdos brasileiros, por meio da Lei nº 10.436, de 2002, também conhecida como Lei de Libras, foi um importante marco na história das políticas linguísticas relacionadas à língua de sinais. Com ela, os surdos passaram a ter o direito de se comunicar em sua própria língua e as instituições precisaram

¹ Apesar de o objeto deste trabalho se constituir apenas das questões relacionadas à interpretação, em diversos momentos, a observação de práticas ligadas à tradução foi importante para a compreensão das políticas de forma geral.

inserir tradutores e intérpretes em seus quadros para garantir acessibilidade² em Libras. Quadros (2004, p. 13) afirma que “a participação de surdos nas discussões sociais representou e representa a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais”. Temos visto o crescimento da participação de surdos em diversas esferas sociais, sendo uma delas a política, com surdos ocupando, nos últimos anos, cargos do segundo e terceiro escalão do Poder Executivo Federal. Não há, no entanto, registro de surdos que ocupam ou que tenham ocupado cargos parlamentares no legislativo federal.

O Congresso Nacional, sede do poder legislativo em âmbito federal, é composto por duas casas legislativas: a Câmara dos Deputados, constituída de 513 deputados que representam o povo, e o Senado Federal, onde 81 senadores representam os estados brasileiros. Além da função de representação, o Congresso possui atribuições legislativas, de fiscalização e de controle. Em um sistema bicameral, as duas instituições atuam tanto de forma independente quanto de forma conjunta. A Constituição Federal de 1988 apresenta as atribuições exclusivas de cada um dos órgãos, além de estabelecer as situações em que elas devem atuar de forma conjunta. Na elaboração de leis, por exemplo, elas atuam separadamente, sendo uma Casa a proponente e a outra, a revisora. Assim, projetos de lei iniciados por deputados e aprovados pela Câmara devem passar pela revisão do Senado; projetos iniciados por senadores e aprovados no Senado serão revisados pela Câmara dos Deputados.

A elaboração de leis ocorre por meio do processo legislativo, que compreende a elaboração, a análise e votação de propostas, possui diversas etapas e produz muita informação. É comum que, para dar andamento a determinado projeto de lei, senadores e deputados realizem audiências públicas ou sessões de debates, com a possibilidade de participação popular. As votações de projetos de lei, por sua vez, podem ocorrer dentro de comissões ou nos plenários principais de cada Casa. Além do público que assiste presencialmente às audiências ou sessões, as duas instituições possuem canais de comunicação externa, como canal de TV, rádio, canais em mídias sociais e jornal impresso.

Para que os surdos tenham acesso à informação que circula dentro do Congresso, torna-se necessária a interpretação para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), tanto para o público presencial quanto para as pessoas que a acessam por meios virtuais. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal possuem políticas de acessibilidade e outros documentos públicos, em que se comprometem com a promoção da inclusão das pessoas com deficiência, incluindo o direito ao acesso à informação em Libras. Cada instituição possui atualmente dois contratos de

² O conceito de acessibilidade será discutido no capítulo 1.

intérpretes de Libras/português, sendo um direcionado a audiências públicas, sessões e outros tipos de eventos e um voltado à interpretação na TV. No entanto, garantir a qualidade das interpretações realizadas ainda tem sido um desafio. Não existe o cargo de tradutor e intérprete nas instituições pesquisadas, o que impõe a necessidade de contratação por meio de licitação, a qual tem sido realizada, preferencialmente, na modalidade pregão, sendo o critério de julgamento o menor preço.

Meu interesse em investigar o processo de interpretação entre libras e português relaciona-se ao fato de ser intérprete de língua de sinais (ILS) e atuar como assistente social na área de acessibilidade no Senado Federal. Meu contato com a comunidade surda³ iniciou-se em 2002, durante minha adolescência, em contexto religioso, onde comecei a aprender a interpretar mesmo antes de adquirir fluência na Libras. A demanda por interpretação e a ausência de profissionais em uma cidade pequena no interior do estado do Rio de Janeiro fizeram com que eu acompanhasse pessoas surdas em consultas médicas e em atendimentos em instituições diversas, enquanto ainda aprendia a língua de sinais. Como muitos outros tradutores e intérpretes da minha geração, a prática não foi acompanhada de uma formação teórica. Apesar de ter obtido meu primeiro certificado Prolibras em 2007 e ter começado a atuar como intérprete em uma escola pública em 2008, apenas em 2009 tive a oportunidade de participar de um programa de formação oferecido pela Associação de Profissionais Tradutores e Intérpretes do Estado do Rio de Janeiro (APILRJ) em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

Em 2011, tomei posse como tradutora e intérprete de “linguagem de sinais” na UFF⁴, após ter sido aprovada em um concurso sem prova prática, que me exigiu apenas formação em nível médio e o certificado do Prolibras. Por ser de outra cidade, não era conhecida pelos professores surdos que trabalhavam na universidade e fui recebida, como esperado, com muita desconfiança. Não havia nada que comprovasse que eu realmente sabia interpretar em um ambiente de nível superior e pude ver o alívio nos rostos dos surdos durante minhas primeiras atuações. No entanto, eu ou outro candidato aprovado poderíamos não possuir competência tradutória/interpretativa, o que acarretaria grandes dificuldades para resolver o problema. Essa questão sugere a necessidade de implementação de políticas de tradução e interpretação. Várias universidades resolveram isso com uma etapa prática no concurso, tendo a banca formada por

³ “Entendemos que a comunidade surda de fato não é só de sujeitos surdos; há também sujeitos ouvintes – membros de família, intérpretes, professores, amigos e outros – que compartilham interesses comuns em uma determinada localização” (STROBEL, 2013, p. 38).

⁴ Mantive a nomenclatura presente na legislação que regulamenta os cargos em universidades federais.

professores da área de letras, linguística ou tradução com fluência em Libras da própria instituição.

No final do ano de 2012, comecei a atuar na área de acessibilidade do Senado Federal. As questões relacionadas à contratação de intérpretes de Libras foram alvo de inúmeras discussões tanto internamente quanto com os responsáveis pela acessibilidade de outros órgãos públicos, como a Câmara dos Deputados. Uma das principais dificuldades encontrada é: como garantir que os intérpretes contratados ofereçam uma interpretação de qualidade?

Os requisitos estabelecidos no edital de licitação, como apresentação de certificados e declarações pelos profissionais, acabam sendo a única “garantia” de que os serviços prestados serão de boa qualidade. No entanto, ao longo dos anos trabalhando na área, ficou clara a grande dificuldade em estabelecer tais requisitos devido, principalmente, a lacunas na legislação, à falta de cursos de formação em nível superior no Distrito Federal, à ausência de formação especializada para a área legislativa e à inexistência de um mecanismo de certificação profissional, que indique quais profissionais estão aptos a atuar no contexto parlamentar.

Em relação à formação profissional, o Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei nº 10.436/2002, também conhecida como Lei de Libras, determinou que fossem criados cursos de nível superior para formação profissional. No entanto, a Lei nº 12.319, de 2010, que regulamentou a profissão de tradutor e intérprete de língua de sinais (TILS) no Brasil, estabeleceu que a formação profissional deve ser realizada em nível médio. O veto ao artigo que estabelecia a criação de um órgão da categoria ou um conselho profissional para orientar, fiscalizar e defender a atuação dos TILS foi bastante prejudicial ao processo de profissionalização e ao controle de qualidade. Além disso, até o momento, nenhuma legislação previu um dispositivo para certificação do profissional que fosse implementado após o encerramento do Prolibras. A ausência de mecanismos de fiscalização e de certificação afeta a garantia da prestação de serviços de interpretação de qualidade.

Quanto aos aspectos metodológicos, esta pesquisa tem caráter qualitativo, com o emprego de pesquisa documental. Com o respaldo da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), foi solicitado que cada um dos órgãos encaminhasse sua política de acessibilidade e o instrumento contratual de prestação de serviços de interpretação entre Libras e português. Por esse mesmo canal, questionou-se de que forma é realizada a fiscalização da qualidade dos serviços. A análise preliminar desses documentos e informações permitiu identificar os requisitos estabelecidos para a contratação e a forma de avaliação empregada.

Os requisitos que aparecem em todos os contratos como forma de comprovar que os profissionais contratados estarão aptos a atuar naqueles espaços são os mesmos: certificado de

Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (Prolibras) ou comprovação de conclusão de bacharelado em Letras/Libras. Tendo em vista que, atualmente, em universidades federais no Brasil, existem apenas 9 cursos de graduação para formação de TILS, sendo que nenhum deles ocorre no Distrito Federal⁵, na prática, o Prolibras mantém-se como principal requisito. O Prolibras foi criado para atender ao disposto no Decreto nº 5.626, de 2005, com o objetivo de ser um exame de proficiência para certificar TILS e professores de Libras. O decreto determinava a realização do exame anualmente até o ano de 2015, mas, efetivamente, foram realizadas apenas sete edições, que aconteceram nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2013 e 2015.

A pesquisa tem o objetivo de responder às seguintes questões: (1) Quais são os contextos em que se faz necessária a atuação de intérpretes de língua de sinais dentro do Congresso Nacional? (2) Quais são as características das contratações de intérpretes de Libras-português na Câmara dos Deputados e no Senado Federal? (3) Quais são os parâmetros para avaliação da interpretação realizada nesses espaços, de forma a garantir sua qualidade?

Para mapear as demandas de interpretação, foram examinados documentos que descrevem as atividades realizadas nos espaços pesquisados. Assim, o corpus de análise será composto pelos regimentos internos do Senado (RISF) e da Câmara (RICD), do Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN), do Regulamento Administrativo do Senado Federal e dos contratos de serviços de interpretação de língua de sinais. Inicialmente, pretendíamos analisar apenas os 4 contratos vigentes, mas, com o intuito de conduzir uma análise diacrônica das políticas implementadas no Congresso Nacional, realizamos o levantamento de todos os contratos que constam no Portal da Transparência dos dois órgãos pesquisados, que totalizam 18 documentos.

Sendo assim, o presente trabalho busca compreender as políticas de interpretação dos órgãos públicos pesquisados e analisar questões relacionadas à legislação, ao processo de profissionalização do tradutor/intérprete de língua de sinais, à avaliação da qualidade e às competências necessárias para o desempenho da tarefa de interpretação no Congresso Nacional. Os resultados poderão subsidiar as contratações futuras e trazer luz a algumas indagações acerca da qualidade da interpretação entre o par linguístico libras-português.

⁵ O bacharelado em Letras/Libras oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina contou com um polo na Universidade de Brasília, entre os anos de 2008 e 2012. Atualmente, o curso é oferecido nas seguintes universidades: Universidade Federal de Santa Catarina (modalidades presencial e a distância), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal de Roraima, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal e Universidade Federal da Grande Dourados (modalidade a distância).

O capítulo 1, intitulado “Políticas linguísticas e políticas de interpretação” aborda a área das políticas linguísticas e das políticas de tradução e interpretação, com foco na Língua Brasileira de Sinais. Algumas questões relevantes para o desenvolvimento dessas políticas, como a legislação que reconhece a Libras e a atuação dos movimentos surdo e de tradutores e intérpretes de Libras, são destacados. Ao final do capítulo, apontamos como a profissão de intérprete de língua de sinais se desenvolveu, com destaque para o processo de profissionalização no nosso país.

No capítulo 2, apresentamos as diferenças entre tradução e interpretação e as peculiaridades da interpretação intermodal, realizada entre línguas de modalidades diferentes, como no caso da língua portuguesa e da Libras. Posteriormente, abordamos os principais tipos e modos de interpretação e os conceitos de qualidade utilizados nas pesquisas sobre interpretação. Por fim, trazemos elementos da certificação e apresentamos de forma resumida alguns conceitos sobre competências do intérprete, com ênfase para o modelo elaborado por Cavallo (2019).

O terceiro capítulo apresenta o percurso metodológico, trazendo as definições acerca da pesquisa documental, com detalhamento dos documentos analisados. Além disso, traz de forma detalhada as características do local da pesquisa, o Congresso Nacional. O quarto capítulo é constituído pela apresentação e pela análise dos dados. Os resultados da pesquisa apontam para a existência de 10 contextos de atuação para o ILS dentro do Congresso Nacional, cada um deles com situações de interação e características diversas, as quais não são contempladas integralmente pelos contratos existentes. A análise dos contratos, por sua vez, mostra a evolução da contratação ao longo dos anos, que foi se adequando às políticas e às demandas da atuação profissional, além de evidenciar os desafios no estabelecimento de requisitos e de outras características dos contratos que influenciam diretamente no trabalho dos ILS e, conseqüentemente, na qualidade da interpretação.

CAPÍTULO I: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Neste capítulo, apresentamos um panorama do campo das Políticas Linguísticas e das Políticas de Tradução⁶ e Interpretação relacionadas à Língua Brasileira de Sinais. Destacamos alguns elementos que consideramos importantes para a formulação e implementação dessas políticas, como a luta do movimento surdo e do movimento de tradutores e intérpretes e a legislação acerca da Libras e seus desdobramentos. Além disso, como muitas vezes as questões relacionadas à língua de sinais são tratadas no âmbito da acessibilidade, apresentamos alguns conceitos que consideramos importantes para a compreensão da relação entre surdos e pessoas com deficiência na legislação brasileira. Por último, tratamos do desenvolvimento da profissão de intérprete de língua de sinais e abordamos o processo de profissionalização no Brasil.

1.1. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

Política linguística é um conceito que pode ser compreendido de formas diversas. De acordo com Silva (2013), não há consenso acerca da terminologia específica da área, havendo tanto a utilização dos termos “planejamento linguístico” e “política linguística” como se fossem conceitos diferentes, quanto o uso da expressão “planejamento e política linguística”, formando um conceito único. Apesar de também identificarmos essa falta de padronização no Brasil, em nosso país “é mais frequente a utilização da expressão “política linguística” para designar o processo em sua totalidade, isto é, a política e o planejamento linguísticos” (SILVA, 2013, p. 291).

Em sua concepção clássica, o termo “Políticas Linguísticas” refere-se a “um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social” (CALVET, 2002, p. 145). Tais escolhas são realizadas pelo Estado, que pode determinar quais línguas serão implementadas dentro de seu território, em quais locais e exercendo quais funções, além de definir quais línguas serão reprimidas ou eliminadas.

⁶ Optou-se por manter o termo tradução em alguns momentos da revisão da literatura, tendo em vista que no momento de sua constituição e afirmação enquanto campo disciplinar, os Estudos da Tradução (ET) abarcavam uma visão genérica de “tradução” enquanto toda atividade de translação de material linguístico de uma língua a outra, sem apontar para a necessidade ou para a importância de diferenciar as atividades de tradução e de interpretação (RODRIGUES, BEER, 2015, p. 19-20). Com isso, a interpretação foi compreendida por muito tempo como subárea ou sub(disciplina) dos ET, fazendo com que várias menções à “política de tradução” na literatura da área também se refiram à “política de interpretação”. Entretanto, para os objetivos desta pesquisa, consideramos importante diferenciar as duas atividades, conforme será apontado no capítulo 2.

Calvet (2007, p. 11-12) afirma que, apesar de as ações de intervenção sobre as línguas serem antigas, o conceito de política/planejamento linguístico surgiu durante o processo de descolonização da África e da Ásia, entre o final da década de 1950 e início dos anos 1960, quando ocorreram mudanças políticas que alteraram as diversas comunidades linguísticas ali existentes, em um processo evidente de colonização que apagou diversas línguas locais. Nesse contexto, os novos países eram essencialmente multilíngues⁷, o que era visto como um obstáculo à modernização e ao desenvolvimento econômico (LAGARES, 2018, p. 21). A diversidade linguística era compreendida como um problema, que deveria ser solucionado e, para isso, diversos linguistas foram recrutados por governantes que desejavam promover o desenvolvimento do país⁸. Os primeiros trabalhos sobre política e planejamento linguístico tinham como base o estado-nação europeu, ou seja, um estado monolíngue e monocultural. Assim, predominava a noção de que a um Estado nacional deveria “corresponder uma Nação, um Povo e uma Língua” (TORQUATO, 2010, p. 9).

Ao se adotar essa concepção, impôs-se a necessidade de intervir nas questões linguísticas, decidindo as funções das línguas dentro da sociedade e “equipando” as línguas locais com instrumentos como gramática, dicionário e léxico. Silva (2013, p. 293) destaca alguns postulados básicos do período de surgimento e consolidação da área de Política Linguística:

(1) a diversidade linguística constitui um “problema” para as nações (em desenvolvimento); (2) as línguas são passíveis de modernização; e (3) cabe ao linguista propor, com base em parâmetros científicos, soluções para os “problemas” dessas comunidades e/ou nações” (SILVA, 2013, p. 293).

Nas compreensões desenvolvidas a partir de tais premissas, a política linguística é considerada inseparável da sua aplicação, o planejamento linguístico. Todavia, segundo Calvet (2007), diversos grupos sociais podem elaborar políticas linguísticas, por exemplo, surdos, ciganos, indígenas; no entanto, somente o Estado possui a força e o aparato necessário para colocá-las em prática em um país. Torquato (2010, p. 8) destaca que a ideia aqui presente é que a exclusividade estatal de legislar sobre as línguas teria o objetivo de “controlar as reivindicações e demandas identitárias dos cidadãos”. Essa concepção, no entanto, desconsidera

⁷ Neste trabalho, entendemos que multilinguismo se refere à existência de várias línguas, enquanto plurilinguismo diz respeito à uma forma positiva de lidar com a variedade de línguas. Nas palavras de Oliveira (2016, p. 69): “Se as fronteiras, como outros espaços, são multilíngues, isso não quer dizer necessariamente que sejam plurilíngues. Temos feito a distinção entre o termo que aponta para a presença de várias línguas numa localidade ou sociedade – o *multilinguismo*, um termo descritivo, portanto. *Plurilinguismo*, em contraste, seria o termo que aponta para uma valorização positiva deste multilinguismo, a sua utilização como efetivo recurso para a vida das pessoas envolvidas nas práticas comunicativas em questão, para as instituições e para o país: somente neste caso falamos de *plurilinguismo*”.

⁸ Ressaltamos que, em geral, não foram recrutados linguistas locais, mantendo-se uma perspectiva colonizadora.

a existência de políticas linguísticas locais, que se destacam entre vários grupos, incluindo as comunidades surdas.

Ainda em uma perspectiva clássica, Kloss (1969) apontou duas formas de intervenção sobre as línguas: planejamento de status e planejamento de corpus. O planejamento de status ocorre em sociedades plurilíngues, quando são determinados os locais de uso e as funções sociais das línguas na comunidade. Assim, o Estado determina sua(s) língua(s) oficial(is), sua(s) língua(s) nacional(is) e a(s) língua(s) que será(ão) utilizada(s) em espaços específicos, como a educação e a administração pública. O planejamento de corpus, por sua vez, tem a ver com as ações que acontecem sobre as próprias línguas, definindo ortografias, léxico e sintaxe (TORQUATO, 2010, p. 23). Essas duas formas de intervenção foram incorporadas no modelo criado por Haugen (1983), no qual, de acordo com Calvet (2007, p. 32):

há um decisor (geralmente o Estado) que escolhe uma língua para preencher determinada função (a função oficial, por exemplo), que confia a um especialista a tarefa de codificar essa língua e que depois operacionaliza sua escolha (a língua passa a ser utilizada em diferentes níveis do aparelho do Estado: ensino, meios de comunicação etc.), fazendo eventuais correções na escolha etc. (CALVET, 2007, p. 32).

Com base nesse pano de fundo traçado por Haugen, Cooper (1989) aprofunda alguns dos aspectos da implementação das políticas linguísticas, entendendo que as ações relacionadas à operacionalização do trabalho elaborado por linguistas, isto é, o ensino e a disseminação da língua modernizada, constituem um terceiro componente: o “planejamento de aquisição”, cujo objetivo básico é a expansão do número de falantes e a gestão de ensino da língua, por meio da definição do conteúdo e do público a ser ensinado (SILVA, 2013, p. 295). O modelo proposto por Cooper foi utilizado para fundamentar diversos trabalhos posteriores.

Já Calvet (2007, p. 68) cita duas formas de gestão da política linguística: *in vivo* e *in vitro*. A primeira refere-se à forma como os problemas cotidianos de comunicação são resolvidos pelas próprias comunidades linguísticas, por exemplo, por meio da produção de *pidgins* ou línguas veiculares⁹. As soluções têm origem no próprio processo social, sendo produtos de práticas sociais, não havendo nenhum mecanismo de imposição, como leis e decretos (TORQUATO, 2010, p. 8).

A gestão *in vitro*, por sua vez, diz respeito às decisões que são tomadas por linguistas e posteriormente estudadas por políticos para serem implementadas no âmbito do Estado. Torquato afirma que, ainda que nem sempre haja participação de linguistas no processo, a

⁹ Língua veicular é aquela “que, algumas vezes sujeita a simplificações, serve de meio de comunicação entre populações que falam línguas diferentes. Nesse sentido, confunde-se em alguma medida com o conceito de língua franca” (BAGNO, 2017, p. 253).

gestão *in vitro* configura-se fundamentalmente como planejamento linguístico (TORQUATO, 2010, p. 8). A gestão *in vitro* está diretamente relacionada com as questões de poder e controle (CALVET, 2007, p. 70). De fato, a política linguística é marcada pelas diferenças entre os interesses do poder institucional e dos falantes da língua, ou seja, por relações de poder entre Estado e atores sociais¹⁰. Torquato (2010, p. 9) corrobora Calvet ao sugerir que “as atitudes e os valores atribuídos às línguas (ou variedades linguísticas)” são produto dessas relações. Com isso, a relação entre gestão *in vivo* e gestão *in vitro* pode ser conflitante.

Assim, os instrumentos da planificação linguística aparecem como uma tentativa de adaptação e de utilização *in vitro* de fenômenos que se manifestam *in vivo*. A política linguística vê-se então confrontada aos problemas da coerência entre os objetivos do poder e as soluções intuitivas do povo, e deve ser objeto de um certo controle democrático para não deixar aqueles que tomam as decisões fazerem o que bem entendem (SAVEDRA; LAGARES, 2012, p. 15-16).

Os conflitos oriundos dessas relações entre os diversos atores sociais não foram abordados pelos primeiros estudos sobre política linguística, os quais não apresentavam uma perspectiva crítica em relação aos processos de decisão que envolvem língua e sociedade, trazendo uma visão instrumentalista que tratava da “melhor decisão” e da escolha da língua “mais eficiente”, sem considerar a conjuntura social e os diversos atores envolvidos no processo. Assim, Hamel (1993, p. 14), afirma que esses trabalhos se baseavam em uma noção bastante limitada de política, de modo que não traziam para a discussão as situações de conflito decorrentes do planejamento linguístico, nem as relações de poder que influenciavam tal planejamento. Quando o Estado escolhe uma língua para exercer determinada função, ele acaba preterindo outras e isso gera implicações sociais e políticas, que não apareciam nos primeiros trabalhos da área.

Foram os estudos baseados na sociolinguística catalã¹¹ que incluíram as questões sociais e de poder no debate. Hamel (1993, p. 17) destaca que o contexto histórico de luta contra a repressão linguística nas décadas de 1960 e 1970 proporcionou aos linguistas catalães uma visão diferenciada, imbuída de concepções político-ideológicas que contribuiriam para a

¹⁰ O entendimento que as políticas linguísticas são mecanismos de poder foi uma ideia fundamental para o desenvolvimento da área conhecida como Políticas Linguísticas Críticas (JOHNSON; RICENTO, 2013, p. 12), que ganhou força a partir das análises críticas dos pesquisadores a partir das décadas de 1980 e 1990.

¹¹ Nos anos sessenta e setenta, a Catalunha viveu um momento de luta contra a repressão linguística imposta pelo franquismo, visando o pleno reconhecimento do catalão como língua independente do espanhol (não apenas um dialeto) e sua plena expansão a todas as áreas da vida catalã. (HAMEL, 1993, p. 11). Um autor importante na sociolinguística catalã foi Lluís V. Aracil, que formulou o conceito de normalização, o qual “refere-se sobretudo ao status de uma língua; define-se como o processo de oficialização e extensão completa de uma língua dominada a todas as esferas da vida social de um povo ou Estado, especialmente às funções públicas; engloba também sua estrutura linguística (corpus), pois implica a padronização da língua em questão” (HAMEL, 1993, p. 11, tradução nossa).

geração de novas abordagens das políticas linguísticas. A característica principal dessas novas propostas foi a ênfase nos conflitos sociais dos grupos envolvidos nas políticas, trazendo para a discussão a concepção de “linguagem como ação social e discurso relacionado ao poder, como lugar de conflito e confronto ideológico, onde as tensões entre sentido semântico e ação pragmática, entre constituição, reprodução e transformação dos significados sociais se reflete em toda a sua complexidade” (HAMEL, 1993, p. 7, tradução nossa)¹².

Além de enfatizar a necessidade dessa mudança na concepção de “linguagem”, Hamel (1993) destaca a necessidade de ampliação do conceito de “política”, que muitas vezes é tratado como sinônimo de planejamento.

O conceito de política implícito em muitos dos modelos também é uma fonte de limitações. Isso se reflete, por um lado, na teoria evolucionista e funcionalista subjacente; de outro, na redução da política ao planejamento (de *policy* a *politics*) e na conseqüente separação entre ações institucionais explícitas e outras intervenções sociais sobre as línguas e seus falantes (HAMEL, 1993, p. 17, tradução nossa)¹³.

Assim, Hamel (1993, p. 18) defende que os estudos sobre política linguística precisam levar em conta todas as ações que afetam a língua, institucionais e não institucionais, conscientes ou não, com o intuito de assimilar as tensões que existem entre elas e que contribuem em grande medida para os resultados obtidos. Dessa forma, para além do institucional, podemos falar em políticas linguísticas familiares (em famílias bi ou multilíngues), comunitárias (como no caso das comunidades surdas) e transnacionais (a exemplo da francofonia e da lusofonia).

Na visão do autor, a noção equivocada de “linguagem” e de “política” serve de base para a construção dos conceitos de planejamento de corpus e planejamento de status. Hamel (1993) critica essa separação, tendo em vista que qualquer mudança no corpus altera o status de uma língua e vice-versa.

É assim evidente que um conceito restrito de linguagem que cobre apenas a superfície das formas linguísticas (presença – ausência de uma língua) e separa status e corpus, não pode dar conta dos processos reais de intervenção na linguagem, uma vez que os procedimentos subjacentes mais fundamentais escapam dele (HAMEL, 1993, p. 22, tradução nossa)¹⁴.

¹² No original: *lenguaje como acción social y discurso relacionados con el poder, como lugar de conflicto y confrontación ideológica, donde las tensiones entre significado semántico y acción pragmática, entre constitución, reproducción y transformación de las significaciones sociales se refleje en toda su complejidad.*

¹³ No original: *El concepto de política implícito en muchos de los modelos constituye también una fuente de limitaciones. Esto se refleja, por un lado, en la teoría evolucionista y funcionalista subyacente; por otro, en la reducción de la política a la planificación (de policy a politics) y en la conseqüente separación entre acciones institucionales explícitas y otras intervenciones sociales sobre las lenguas y sus hablantes.*

¹⁴ No original: *Se evidencia así que un concepto restringido del lenguaje que abarca solamente la superficie de las formas lingüísticas (presencia-ausencia de una lengua) y separa estatus y corpus, no puede dar cuenta*

Hamel (1988) afirma também que, por meio das políticas linguísticas, grupos sociais têm sua identidade cultural transformada, uma vez que seus padrões culturais de interpretação do mundo são alterados. De acordo com o autor,

Na medida em que uma política linguística prescreve quais padrões linguísticos e quais línguas devem ser utilizadas em uma dada situação, ela intervém nas formas de percepção e apropriação das experiências socioculturais. Nesse sentido, uma política que regule os usos e de fato incentive o deslocamento de uma língua minoritária pode fazer com que os membros dessa minoria sejam obrigados a usar um código de enunciados que lhes é incompreensível (...) O efeito de deslocamento mais importante ocorre, entretanto, na medida em que uma fala inicialmente incompreensível na língua dominante se torna compreensível porque os membros do grupo minoritário adaptam as formas de apropriação da experiência social a ela inerentes. (HAMEL, 1988, p. 45, tradução nossa¹⁵).

Dessa forma, Hamel (1993, p. 19) propõe um conceito amplo de política linguística, o qual adotamos neste trabalho, compreendendo-a como processos históricos de mudança da língua, devido a intervenções de instituições ou outras forças sociais. Essas mudanças não dizem respeito somente às alterações de estruturas, mas principalmente à relação estabelecida pelos falantes com sua própria língua e com as outras com as quais têm contato em seu ambiente. Por esse motivo, o estudo da política linguística requer uma abordagem interdisciplinar, envolvendo áreas como a sociologia, a linguística, a história, entre outras. Tomando como base a interdisciplinaridade, Hamel (1988; 1993) indica que, para apreender as relações de poder e os conflitos sociais que fazem parte das políticas linguísticas, é necessário analisar os discursos dos diferentes atores sociais nelas envolvidos.

Outro aspecto importante para o nosso trabalho diz respeito à diferenciação realizada por Schiffman (1996, p. 13) entre políticas linguísticas explícitas (*overt*) e políticas linguísticas implícitas (*covert*). Entende-se por explícitas, as políticas formalizadas e manifestas, como leis linguísticas e outros documentos oficiais que estabelecem regras quanto ao uso da língua. Já as políticas linguísticas implícitas são práticas sociais cotidianas relacionadas às línguas, transmitidas por meio da cultura. Para se compreender as políticas linguísticas de um

cabalmente de los procesos reales de intervención sobre el lenguaje, ya que se le escapan los procedimientos subyacentes más fundamentales.

¹⁵ No original: *En la medida en que una política del lenguaje prescribe qué patrones lingüísticos y qué lengua se deben usar en una determinada situación, interviene en las formas de percepción y apropiación de experiencias socioculturales. En este sentido, una política que regula los usos y propicia de facto el desplazamiento de una lengua minoritaria puede llevar a que los miembros de esta minoría se vean forzados a utilizar un código de enunciados incompresibles para ellos; (...) El efecto de desplazamiento más importante se produce, sin embargo, en la medida en que un discurso inicialmente incomprensible en la lengua dominante se toma comprensible porque los miembros del grupo minoritario van adaptando las formas de apropiación de la experiencia social inherentes a él.*

determinado local, é necessário estudar os dois tipos. Como esta dissertação se baseia em análise de documentos institucionais, teremos muito mais informação sobre as políticas explícitas. No entanto, na medida em que foi possível, tentamos trazer elementos que possibilitem compreender as políticas implícitas no contexto da pesquisa.

Trazendo a discussão para o contexto brasileiro, a política linguística em nosso país historicamente promoveu o silenciamento das línguas minoritárias por meio da difusão da ideia de que o Brasil é um país monolíngue. Oliveira (2009, p. 20) afirma que, apesar de a Constituição Federal determinar que o português é a única língua oficial no Brasil, atualmente são faladas em nosso país cerca de 215 línguas. No entanto, Torquato (2010) aponta que esse silenciamento tem sido interrompido por políticas linguísticas do Estado, na forma do reconhecimento da Libras e da cooficialização de algumas línguas em vários municípios brasileiros¹⁶, e de outros atores sociais. No caso das línguas de sinais, apesar de, segundo levantamento realizado por Diná Silva (2021, p. 106) em sua recente tese de doutorado, existirem pelo menos 21 línguas de sinais no Brasil, entre línguas faladas em aldeias, em comunidades isoladas e comunidades de fronteiras, a Libras, língua falada por surdos nos centros urbanos brasileiros, foi a única reconhecida pela legislação oficial.

1.2. POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

O mapa de Holmes, marco da inauguração, no final dos anos 60, da disciplina de Estudos da Tradução, situa o tema “políticas de tradução” dentro do campo dos estudos aplicados. Segundo o autor, essa subárea abrange questões relacionadas ao papel do tradutor e da tradução na sociedade, como a definição de obras a serem ou não traduzidas, o papel da tradução no ensino de línguas estrangeiras e a posição social e econômica do tradutor (HOLMES, 1972, p. 182). Assim, apesar de estar presente desde o início da disciplina, o tema “políticas de tradução” ainda é pouco explorado dentro dos Estudos da Tradução.

De acordo com Christina Schäffner (2007, p. 134), os primeiros trabalhos na área dos Estudos da Tradução não abordavam questões como política, ideologia e poder, uma vez que consideravam a tradução como uma simples transferência de significados entre línguas e culturas. Foi a partir da década de 1980 que pesquisas baseadas em estudos culturais passaram a abordar a tradução como um fenômeno complexo, focando em práticas sociais, culturais e

¹⁶ Destaca-se, nesse sentido a atuação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL). Para mais informações, ver <http://www.ipol.org.br/>.

comunicativas, no fator ideológico da tradução e na relação entre os fatores socioculturais e o comportamento tradutório. Assim, os estudos começaram a levantar as seguintes questões:

Quem decide quais textos são traduzidos, de e para quais idiomas? Onde as traduções são produzidas? Quais fatores determinam o comportamento do tradutor? Como as traduções são recebidas? Qual é a situação dos produtos das traduções, dos processos de traduções e dos tradutores nas respectivas culturas e sistemas? Quem escolhe e treina tradutores? Quantos? Para quais combinações de idiomas? (SCHÄFFNER, 2007, p. 136, tradução nossa)¹⁷.

Essas questões estão diretamente relacionadas à política, uma vez que toda decisão de promover, encorajar ou dificultar uma tradução é uma questão política, o que significa dizer que tais escolhas envolvem relações de poder. Escolher um texto para ser traduzido ou um discurso para ser interpretado, em detrimento de outros textos e outros discursos, ou selecionar determinada língua para receber a tradução ou interpretação, não são decisões neutras. Alvarez e Vidal (1996) definem que a tradução em geral, por transitar sempre entre duas culturas diferentes e reconstruir significados na cultura relacionada à língua-alvo, é um ato político. Segundo os autores, “isso obviamente tem a ver com a produção e ostentação de poder e com as estratégias utilizadas por esse poder para representar a outra cultura” (ALVARES; VIDAL, 1996, p. 2, tradução nossa¹⁸). Com isso, o tradutor pode intervir na cultura, na política e na literatura, influenciando em sua aceitação a cultura alvo. Além disso, os contextos em que os tradutores e intérpretes atuam são ambientes sociopolíticos, que, quando analisados, permitem reflexões e percepções mais profundas acerca da tradução e da interpretação. Assim, todas as escolhas do tradutor, desde o que traduzir até como traduzir, são determinadas por agendas políticas (ALVARES; VIDAL, 1996, p. 3).

Reine Meylaerts (2010, p. 163), professora da Universidade Católica de Leuven, na Bélgica, por sua vez, afirma que o termo “política” pode ser entendido de forma mais limitada, sendo relacionado apenas às ações governamentais na condução de assuntos públicos. Porém, uma concepção de política mais ampla revela que ela também está relacionada a contextos institucionais e organizações internacionais. Baseando-se nos estudos de Meylaerts (2010), as professoras Silvana Santos e Camila Francisco (2018), da Universidade Federal de Santa Catarina e da Universidade do Vale do Itajaí, respectivamente, afirmam que

¹⁷ No original: *Who decides which texts get translated, and from and into which languages? Where are the translations produced? Which factors determine the translator's behaviour? How are translations received? What is the status of translations, of translating, and of translators in the respective cultures and systems? Who chooses and trains translators? How many? For which language combinations?*

¹⁸ No original: *This obviously has to do with the production and ostentation of power and with the strategies used by this power in order to represent the other culture.*

[...] o termo “política de tradução” é um guarda-chuva que abriga uma série de assuntos a serem dialogados e pesquisados, tais como: a formação de tradutores, as condições de produção e de recepção dos textos, a circulação das traduções por meio das editoras, o mercado de trabalho, as ideologias e estratégias adotadas no processo tradutório (que podem dar visibilidade ou não a determinada cultura), assim como os textos escolhidos para serem traduzidos e aqueles que ficam marginalizados perante os sistemas culturais (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2943).

Como pode ser visto, vários são os temas relacionados a políticas de tradução (e de interpretação), que vão desde os processos e os produtos de tradução e interpretação até assuntos relacionados à profissão, como competências, emprego de tecnologias, contextos profissionais, avaliação, certificação profissional, tabela de honorários e o desenvolvimento histórico da profissão. A política de tradução também está relacionada a direções de tradução, ou seja, a escolha das línguas de partida e de chegada. A desigualdade nas direções da tradução faz com que algumas línguas sejam menos traduzidas que outras (SCHÄFFNER, 2007, p. 139).

Obviamente, a aprovação de leis e a criação de documentos, normas e projetos também estão inseridas nesse tema (SANTOS; VERAS, 2020, p. 336), sendo as manifestações e aplicações mais explícitas dessas políticas, já que se instituem legalmente por meio de marcos legais que manifestam uma institucionalização e oficialização das ações por elas definidas.

Entretanto, Santos e Francisco chamam a atenção para o fato que “*políticas linguísticas e políticas de tradução não se resumem às leis*” (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2946, grifos das autoras). A ideia de que a legislação em si é suficiente para a garantia de direitos é falsa, pois, “na verdade a lei proporciona um grau de letargia pouco explorado e debatido no meio acadêmico” (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2946). As leis são uma parte importante das políticas, mas precisam ser constantemente monitoradas e revisadas para atender às demandas das comunidades linguísticas. Temos visto na prática que, quando um grupo social tem suas reivindicações consolidadas na forma de leis e decretos, muitas vezes, sua luta acaba se reduzindo por conta de tal conquista. No entanto, para que a legislação resulte em práticas reais, ela precisa se conectar às realidades sociais e culturais, por meio de políticas mais amplas.

Santos e Francisco (2018, p. 2941) afirmam ainda que, devido à abrangência desta subárea de pesquisa, as políticas de tradução são importantes não apenas dentro do contexto acadêmico, mas devem ser discutidas também junto aos órgãos representativos e às entidades de classe de tradutores e intérpretes. Essa aproximação com órgãos que representam a categoria é importante também pois o ato de traduzir e interpretar em si é perpassado por questões sociais, culturais e políticas e o profissional precisa ter essa clareza durante sua atuação (SANTOS, FRANCISCO, 2018, p. 2940). O intérprete e sociólogo americano Joseph Brunson (2018)

ressalta que o intérprete precisa negociar várias relações em seu trabalho, sendo que essas relações são instâncias de exercício de poder.

Ao longo de qualquer tarefa, os intérpretes estão negociando contratos, seja com uma agência de referência ou contratação direta, negociando espaços para realizar seu trabalho, negociando com colegas e, é claro, negociando significado com os consumidores de seus serviços. (...) Cada tipo de negociação requer que o intérprete esteja ciente e astuto para alavancar as normas sociais e culturais. (...) Todo esse trabalho de negociação é, sugiro, parte do que estou chamando de política de interpretação (BRUNSON, 2018, p. 99, tradução nossa)¹⁹.

Para além dessa caracterização, Santos e Veras (2020, p. 337) destacam que, para se compreender as políticas de tradução e de interpretação, considerando seus diversos aspectos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, envolvendo campos diversos, como os Estudos da Tradução, o Direito, a Economia, a Antropologia e a Filosofia.

Já Meylaerts (2010, p. 165) afirma que as políticas de tradução se materializam como um conjunto de normas jurídicas que estabelece as formas como a tradução ocorre no âmbito público: na educação, nos assuntos jurídicos, nas instituições políticas, na administração, nos meios de comunicação. O governo determina se e como as pessoas que não falam a língua oficial do país terão acesso aos serviços públicos, por meio de políticas de tradução (e de interpretação).

Partindo de tais premissas, vale ressaltar que a existência de políticas linguísticas desassociadas de políticas de tradução é impensável, pois “determinar as regras de uso institucional da língua pressupõe determinar o direito à tradução dentro dessas mesmas instituições em uma sociedade democrática” (MEYLAERTS, 2010, p. 165, tradução nossa)²⁰. Além disso, mesmo a falta de uma política explícita pode ser uma política.

Em relação às políticas institucionais de tradução, Meylaerts (2009, p. 9) destaca a importância de analisá-las, tanto de forma sincrônica como diacrônica, para contribuir com os estudos sobre políticas linguísticas e suas relações com minorias, ideologias linguísticas e direitos linguísticos. As línguas – e por consequência todas as decisões que as envolvem – estão diretamente relacionadas a questões de prestígio e poder e “os mecanismos institucionais ajudam a controlar "quem está dentro" e "quem está fora" (MEYLAERTS, 2009, p. 10).

¹⁹ No original: *Throughout any given assignment interpreters are negotiating contracts, be it with a referral agency or direct hire, negotiating spaces to carry out their work, negotiating with colleagues, and, of course, negotiating meaning with consumers of their services. (...) Each type of negotiation requires the interpreter to be aware of and astute in leveraging social and cultural norms. (...) All of this negotiation work is, I suggest, part of what I am calling the politics of interpreting.*

²⁰ No original: *determining the rules of institutional language use presupposes determining the right to translation within these same institutions in a democratic society*

Seja como for, as questões da política linguística e de tradução nas instituições estão ligadas às relações de poder entre as várias línguas e os seus utilizadores, à criação de fronteiras entre grupos, às ideologias linguísticas e identitárias (nacionais ou outras). Desafios ao monolinguismo institucional são, portanto, facilmente interpretados por grupos dominantes como uma ameaça potencial às relações de poder existentes e à ideologia monolíngue dominante. Qualquer mudança na política de idioma e tradução provavelmente será um processo longo e difícil (MEYLAERTS, 2009, p. 13-14, tradução nossa)²¹.

Assim, corroborando Meylaerts, ressalta-se que toda decisão referente ao acolhimento ou à eliminação de uma língua possui forte motivação política. Com isso, uma vez que têm origem em decisões governamentais, as políticas de tradução e interpretação refletem em sua formulação fortes relações de poder, que impactam diretamente a categoria profissional (SANTOS; VERAS, 2020, p. 338), a exemplo das escolhas editoriais sobre quais textos serão traduzidos e onde e como irão circular, decisões permeadas por influências de caráter político, social, cultural e econômico. O governo também pode financiar a tradução de determinados textos, realizando escolhas que revelam as relações de poder existentes entre culturas e comunidades, bem como a opção governamental por certo grupo social (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2944-2945).

Vê-se desse modo que as políticas de tradução e de interpretação, tal como as decisões referentes às línguas em geral, são permeadas por disputas de poder. Santos e Francisco (2018, p. 2944) explicam que o governo pode determinar um direcionamento para as políticas de tradução contrário às demandas das comunidades usuárias. Nesse caso, essas comunidades podem exigir o atendimento de suas necessidades. Além disso, pode haver situações de conflitos entre grupos beneficiados pelas políticas e grupos que não tiverem sido contemplados nas iniciativas governamentais. Por outro lado, a academia, assim como os profissionais tradutores e intérpretes, podem apresentar suas demandas para subsídio à construção de políticas de tradução. As diferenças nos interesses das diversas partes podem provocar conflitos ou servir como base para decisões que articulem de forma estratégica os possíveis pontos de convergência entre as reivindicações (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2944).

Seja como forem definidas e implementadas, as decisões afetam diretamente a vida das comunidades que precisam dos serviços de tradução e interpretação bem como o mercado de trabalho de tradutores e intérpretes. Nesse sentido, o estudo do papel da tradução e da

²¹ No original: *Quoi qu'il en soit, les questions de politique langagière et traductionnelle dans les institutions sont liées à des relations de pouvoir entre les diverses langues et leurs utilisateurs, à la création de frontières entre des groupes, à des idéologies linguistiques et identitaires (nationales ou autres). Les mises en question du monolinguisme institutionnel sont par conséquent facilement interprétées par les groupes dominants comme une menace potentielle pour les relations de pouvoir en vigueur et pour l'idéologie monolingue dominante. Un éventuel changement de politique de langue et de traduction risque donc d'être un processus long et difficile.*

profissionalização de tradutores e intérpretes é fundamental para a garantia de direitos linguísticos da comunidade surda e de outras minorias linguísticas, como indígenas e migrantes.

1.3. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POLÍTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Como foi dito no tópico anterior, políticas linguísticas e políticas de tradução são interdependentes. As decisões tomadas em um país acerca das línguas podem ou não estimular políticas de tradução ou interpretação. Assim, os temas continuam interrelacionados, lembrando que mesmo a inexistência de uma política pode ser uma política. No Brasil, por exemplo, as ações empreendidas pelo governo e a luta da comunidade surda pelo reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais e por sua utilização nos diversos espaços sociais resultaram em processos que impactaram não só a comunidade surda, mas também a classe de tradutores e intérpretes de língua de sinais. Por esse motivo, as políticas acerca da Libras serão abordadas de forma conjunta. Partindo de tais premissas, abordamos a trajetória das políticas linguísticas e das políticas de tradução e interpretação relacionadas à Libras buscando levar em consideração os vários fatores que as permeiam, dentre os quais se destacam a luta dos movimentos surdos e dos movimentos de TILS, o reconhecimento da Libras pela legislação federal e o seu fortalecimento no ambiente acadêmico (SANTOS; ZANDAMELLA, 2015, p. 107), temas abordados de forma mais detalhada a seguir.

1.3.1. A luta dos movimentos surdos e de tradutores e intérpretes de língua de sinais

O movimento social surdo, que emergiu no Brasil nos anos 1980, tem como uma de suas maiores conquistas a Lei nº 10.436/2002, também conhecida como Lei de Libras. A organização inicial do movimento teve estreita relação com o movimento social das pessoas com deficiência, que surgiu na passagem dos anos 1970 para os anos 1980, em um contexto de abertura política do país (BRITO, 2019, p. 6). Com a realização de vários encontros de grupos de pessoas com deficiência, em âmbito nacional, regional e local, o movimento das pessoas com deficiência se fortaleceu e se firmou na primeira metade da década de 1980. Em âmbito nacional, foram realizados dois encontros de entidades de pessoas com deficiência, em que as instituições representantes de surdos participaram em minoria em comparação com os outros tipos de deficiência, principalmente por conta das barreiras de comunicação (BRITO, 2019, p. 7).

Os surdos que participaram desses primeiros encontros eram ligados a associações locais de surdos, as quais transmitiam experiências e conhecimentos sobre militância política aos seus associados. As reuniões e eventos locais organizados por essas associações foram crescendo e, conforme mais surdos se engajavam, foi se estabelecendo uma opinião unânime da necessidade de criar um movimento em separado dos demais tipos de deficiência (BRITO, 2019, p. 8).

No 3º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, em 1983, houve a deliberação pela criação de federações nacionais por tipo de deficiência. A partir de então, o movimento surdo se tornou autônomo e fundou sua federação nacional (BRITO, 2019, p. 10). A Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo (Feneida), que havia sido criada em 1977 e contava com diretores ouvintes, foi transformada em Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo (Feneis)²², em 1987, logo após a eleição da primeira presidente surda. Santos (2006, p. 23) afirma que "essa instituição é um marco de posição política dos surdos que exemplifica as tentativas que permeiam, desde sua fundação, a preocupação por um olhar diferente em relação aos surdos".

A principal luta estabelecida naquele momento foi a do reconhecimento da língua de sinais. Brito (2019) afirma ainda que naquele momento, no entanto, essa reivindicação não tinha como base argumentos linguísticos ou culturais, mas, assim como o movimento das pessoas com deficiência em geral, argumentos relacionados aos direitos sociais.

Neste momento histórico, a reivindicação do reconhecimento da Libras era apresentada, sobretudo, como uma questão de direitos humanos, na medida em que o uso desta era um meio de garantir às pessoas surdas a participação na sociedade, em igualdade de oportunidades com os ouvintes. Portanto, a posição do movimento surdo se fundamenta, em grande parte, na configuração discursiva do movimento das pessoas com deficiência do qual esse era originário (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 76).

No início da década de 1990, começou a ganhar força dentro do movimento surdo uma vertente discursiva que baseava o reconhecimento da Libras em argumentos linguísticos, sociais, antropológicos e pedagógicos (BRITO, 2019, p. 14). Essa mudança discursiva é ratificada pelo documento intitulado *A educação que nós surdos queremos* (FENEIS, 1999), redigido por cerca de 300 surdos do Brasil inteiro, durante o pré-congresso ao V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos, realizado em Porto Alegre (RS). O

²²“A Feneis foi a principal e maior organização do movimento social surdo, mas este incluiu também o agir coletivo de indivíduos vinculados a diferentes grupos e associações, tais como diversas associações de surdos, a Companhia Surda de Teatro, a Comissão Paulista para a Defesa dos Direitos dos Surdos, a Coalização Pró-Oficialização da libras e o Grêmio Estudantil do INES” (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 68).

documento foi dividido em 3 eixos: 1) políticas e práticas educacionais para surdos, que abrangia as questões relacionadas aos direitos humanos, à escola de surdos, às classes especiais para surdos e às relações entre professor surdo e professor ouvinte; 2) comunidade, cultura e identidade, em que se defendeu a importância da identidade surda, das línguas de sinais, do currículo diferenciado da escola de surdos, das relações com a família, das artes e das culturas surdas; e 3) formação do profissional surdo, englobando temas relacionados aos educadores surdos, ao instrutor de língua de sinais, ao monitor e ao pesquisador surdo, além dos surdos universitários. De acordo com Brito (2019, p. 18),

Tanto pelo seu conteúdo de defesa explícita da oficialização da Libras e do bilinguismo para surdos quanto pelo modo como foi elaborado e divulgado, esse documento evidencia um movimento social mais estruturado, com uma identidade coletiva e uma ideologia mais consolidadas com base no discurso da surdez como particularidade linguística e cultural.

A luta pelo reconhecimento da Libras passou a ser conduzida embasada não apenas na igualdade de oportunidades, mas, principalmente, nas questões de identidade, de direitos linguísticos e culturais. Vale aqui destacar que os direitos linguísticos são aqui apreendidos a partir da ótica dos direitos humanos e entendidos como direitos fundamentais. Assim assentado, o início do reconhecimento da necessidade de proteção jurídica das línguas ocorreu, mundialmente, com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, que marcou uma mudança de paradigma, passando as questões relacionadas às línguas a ocuparem o estatuto de Direito Humano (ABREU, 2013, p. 176).

Algumas características dos direitos linguísticos referem-se, entre outras, à não discriminação, ao uso da primeira língua no âmbito público e à educação na primeira língua²³. Quando há violação dos direitos linguísticos, quando o surdo não pode se comunicar por meio da sua língua, o resultado é a exclusão e desigualdade na participação social daquele sujeito. Varennes (2015, p. 46) afirma que quando as minorias linguísticas têm a oportunidade de participar da vida pública por meio das suas línguas, isso contribui para a inclusão. Quando isso não ocorre, as pessoas que não falam a(s) língua(s) oficial(is) ficam em desvantagem em relação

²³ Os direitos linguísticos, no entanto, não são constituídos de uma lista exaustiva de direitos individuais ou coletivos relacionados à língua. De acordo com Abreu (2018, p. 51-52), “Mais que isso, diz respeito a uma Teoria dos Direitos Linguísticos que fundamenta o estudo das normas de direito linguístico, quando estes estão vinculados aos direitos humanos, ao direito constitucional, ao direito administrativo etc. Interessa-se, igualmente, pelas fontes desse direito linguístico (direito internacional dos direitos humanos, direito constitucional, direito comparado, costumes das populações etc.); pela identificação de princípios aplicáveis a essas normas (territorialidade, personalidade etc.); pela identificação de metaprincípios geradores dessas normas (dignidade humana, igualdade etc.); pelas possibilidades hermenêuticas e de aplicação das normas de direito linguístico aos casos concretos, bem como pelas formas jurídicas de garantia de materialização desses direitos linguísticos a todos os seres humanos”.

aos demais cidadãos, tanto no acesso a serviços públicos quanto na atuação nas diversas esferas da vida social, como política, economia, educação.

No caso dos surdos brasileiros, várias estratégias foram utilizadas para conseguir apoio parlamentar, como visitas a gabinetes, manifestações em frente ao Congresso Nacional e organização e entrega de abaixo-assinados. Associações locais de surdos foram orientadas a se engajarem na luta de aprovação de leis municipais e estaduais que reconhecessem a Libras como língua oficial (BRITO, 2019, p. 18). Em alguns estados e municípios, a oficialização da Libras ocorreu antes do reconhecimento em nível federal. A Lei de Libras em esfera federal foi sancionada no dia 22 de abril de 2002 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Após essa conquista, a luta do movimento surdo brasileiro voltou-se para a difusão da Libras nas diversas esferas sociais (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 88). Uma das principais pautas foi a garantia de oferecimento de educação bilíngue, considerando a Libras a primeira língua do surdo. Em maio de 2010, cerca de 4.000 surdos de todas as regiões do Brasil se manifestaram em Brasília contra a política de inclusão promovida pelo Ministério da Educação, que previa o fechamento de classes e escolas bilíngues de surdos. No ano seguinte, foram criados o *Movimento Surdo em Defesa da Educação e da Cultura Surda* e o movimento chamado *Setembro Azul*²⁴ (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 91).

Além do direito à educação bilíngue, o movimento surdo lutava pela garantia de tradutores e intérpretes de Libras e professores de Libras como primeira língua nas escolas inclusivas²⁵. Em 2012, na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, líderes surdos incluíram no documento final algumas propostas inovadoras, como a criação da disciplina de Libras para ouvintes, em todos os níveis da educação, a adaptação em Libras das provas de vestibular para ingresso em Instituições de Ensino Superior, ENEM²⁶, DETRAN, e concursos públicos e propostas de acessibilidade para trocar os TDDs²⁷ por Serviço de Intermediação por videoconferência em Libras (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 93).

²⁴ Brito, Neves e Xavier (2013, p. 91) explicam que “Em setembro de 2011, iniciou-se um movimento chamado “Setembro Azul”, onde ocorrem Seminários Estaduais em Defesa das Escolas Bilíngues para Surdos no PNE - Plano Nacional da Educação. Em diferentes estados do Brasil, contemplando todas as regiões, há uma grande movimentação dos surdos para conscientização política dos jovens surdos, congregando pesquisadores, professores e comunidade (surdos e ouvintes)”.

²⁵ De acordo com Leite (2004, p. 5), “a Proposta de Inclusão Escolar das Minorias Sociais, com base na “Declaração de Salamanca”, e encaminhada pelo Ministério da Educação – MEC – em nosso país, por intermédio das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, orienta a inserção das crianças surdas em salas de aula do sistema regular de ensino, quer público ou privado, com a colocação de um intérprete de Libras como forma de atender à necessidade de acesso aos conhecimentos acadêmicos por parte desses alunos”.

²⁶ Mediante ação da Feneis, o ENEM passou a ser integralmente traduzido para a Libras a partir de 2017.

²⁷ O TDD (*Telecommunications Device for the Deaf*) ou, em português, TTS (Terminal Telefônico para Surdos) é um aparelho disponibilizado em vários espaços públicos, como terminais rodoviários e instituições governamentais, que permite que o surdo se comunique via telefone por meio de texto. Basicamente, um teclado

Quanto à atuação da Feneis, é importante ressaltar seu trabalho para a estruturação, certificação²⁸ e formação continuada dos profissionais que já atuavam com esse par linguístico há muitos anos. Por exemplo, na década de 1990, as questões relacionadas à profissionalização dos tradutores e intérpretes de Libras–português eram tratadas no âmbito do Departamento Nacional de Intérpretes da Feneis, em um momento em que os cursos de formação desses profissionais eram escassos. Assim, estabeleceu-se a primeira relação entre os movimentos surdos e a atuação e formação de TILS (SANTOS; ZANDAMELLA, 2015, p. 108).

Partindo do princípio de que a inclusão linguística dos surdos em diversos espaços depende da atuação de tradutores e intérpretes, Santos e Zandamella (2015, p. 109) apontam o surgimento de entidades representativas dessas categorias como fator fundamental para aumentar a visibilidade dessa classe de profissionais. As primeiras aproximações ocorreram de maneira informal, com a organização do I e do II Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, promovidos pela Feneis, nos anos de 1988 e 1992, respectivamente. A segunda edição foi marcada pela aprovação do primeiro código de ética da categoria²⁹.

De acordo com Quadros (2004), nos anos 1990 foram criadas várias unidades de intérpretes dentro dos escritórios regionais da Feneis. Santos (2006, p. 94-96) afirma que as relações entre ILS e surdos dentro da Feneis, muitas vezes, eram permeadas por disputas de poder. A luta por formação profissional adequada e o início de um movimento de organização dos ILS fez com que muitos surdos desconfiassem de que se trataria de uma atitude colonialista, à qual foram submetidos por muito tempo por parte de pessoas ouvintes. De acordo com a autora, “essa desconfiança transparece em algumas narrativas surdas de que os ILS não desejam se organizar profissionalmente e sim controlar os grupos surdos, uma vez que essas pessoas são usuárias da LS e podem ensiná-la, na visão surda” (SANTOS, 2006, p. 95). Entretanto, alguns surdos se aliaram aos intérpretes, inclusive propondo políticas para a sua formação profissional.

Quadros (2004, p. 15) destaca como um ponto importante no processo de organização dos intérpretes de Libras a criação de uma página de internet³⁰ e de uma lista de discussão via e-mail, as quais proporcionaram uma troca de informações entre profissionais de todo o Brasil.

com visor é acoplado ao aparelho telefônico; a informação em áudio é convertida para texto e mostrada no visor e o surdo digita sua mensagem, que é transformada em áudio e repassada para a pessoa com a qual está se comunicando. Apesar de ter sido um recurso tecnológico que ampliou as possibilidades de comunicação dos surdos em um período, a interação continua sendo em português.

²⁸ A certificação será tratada com mais profundidade no capítulo 2.

²⁹ Este código foi traduzido pelo ILS Ricardo Sander (pioneiro na formação de ILS no país) a partir do original *Interpreting for Deaf People*, publicado em 1965 pelo RID – *Registry of Interpreters for the Deaf*, entidade que certifica os ILS de ASL (Língua de Sinais Americana) (RUSSO, 2009, p. 28). Assim, não foi um texto produzido para a nossa cultura, mas traduzido quase 30 anos depois de sua elaboração.

³⁰ www.interpretels.hpg.com.br

Nesses contextos em que os ILS têm se afiliado aos seus pares, com seus colegas de outros estados, e construído estratégias validadas por um grupo específico, os próprios ILS, que buscam discutir a formação desses profissionais, as habilidades e competências exigidas, as dimensões éticas dessa profissão e as consequências que a inserção de um profissional ILS causa em certos espaços tem resultado em organização política e cultural desse grupo (SANTOS, 2006, p. 94).

A criação da primeira associação profissional no Brasil ocorreu apenas no ano de 2004, quando foi fundada por Ricardo Sander a Associação dos Profissionais Tradutores/Intérpretes e Guia intérpretes de Língua de Sinais do Estado de São Paulo. A partir daí, várias associações foram sendo criadas em diversos estados brasileiros, o que propiciou a criação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS), fundada em 22 de setembro de 2008, em Brasília. De acordo com informações retiradas do site da Febrapils³¹, sua função é de orientar, apoiar e consolidar associações de tradutores, intérpretes e guias-intérpretes em todo o Brasil. Além disso, “a Febrapils atua sob três grandes pilares: a formação inicial e continuada dos TILS; a profissionalização para refletir sobre a atuação dos TILS à luz do código de conduta e ética³²; e o engajamento político dos TILS para construir uma consciência coletiva” (FEBRAPILS). Desde sua criação, a Febrapils tem exercido um importante papel na luta pela profissionalização dos ILS.

Esse movimento associativo veio fortalecer a luta pela ampliação dos direitos linguísticos dos surdos e pelo desenvolvimento da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete. Várias conquistas do movimento surdo e do movimento de tradutores e intérpretes foram traduzidas na forma de leis e decretos, dos quais trataremos na próxima seção.

1.3.2. A legislação acerca da língua brasileira de sinais e seus desdobramentos

A luta do movimento surdo pelo reconhecimento da Libras resultou em leis e iniciativas que afetaram diretamente as atividades de tradução e interpretação. Na maioria das vezes, os

³¹ <http://febrapils.org.br/>

³² O código de ética da Febrapils foi elaborado em 2011, sendo uma adaptação do código de ética da Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais Brasileira do Estado do Rio de Janeiro – APILRJ. Em 2014, em uma das assembleias da Federação, o documento foi reformulado e atualizado (SANTIAGO, 2021). Santiago (2021, p. 148) destaca que há uma distância espaço-temporal entre os dois documentos, que se traduz em linguagem e concepções distintas. Nas duas décadas que separam os códigos de ética da Feneis e da Febrapils, ocorreram várias mudanças sociais e científicas, com destaque para as conquistas da comunidade surda, como a Lei de Libras, em 2002, o começo do curso de bacharelado em Letras-Libras para formação de tradutores e intérpretes, em 2008, e a lei de regulamentação profissional, em 2010. Os dois documentos estão disponibilizados nos sites das duas instituições apenas em língua portuguesa, não dispondo de versões em Libras, o que faz Santiago (2021, p. 163) levantar algumas questões: “Qual o nível de participação de pessoas surdas na elaboração dos documentos? Quem é o destinatário do código de ética?”.

resultados obtidos por esses movimentos se dividem em três categorias, conforme afirmam Santos e Francisco (2018, p. 2946):

- i. leis e resoluções que normatizam princípios linguístico-educacionais (como a língua deve ser nomeada, como deve ser ensinada, para quem e por quem deve ser ensinada, quais os lugares que deve ser ensinada);
- ii. normativa e perfis de tradução e interpretação (a definição do profissional da tradução e da interpretação, a formação de tradutores e intérpretes, a definição de lugares de atuação para esses profissionais, normas e códigos de conduta);
- iii. [...] recomendações ao poder público em relação ao uso e à difusão da Libras.

Em resposta à luta protagonizada pela comunidade surda, em 2002 a Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil pela Lei nº 10.436/2002³³. Em quatro artigos, a lei reconhece a Libras e afirma a garantia de acesso dos surdos à educação e a serviços públicos.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa (BRASIL, 2002).

Essa lei fez com que tradutores e intérpretes de língua de sinais fossem cada vez mais inseridos nos diversos espaços sociais, dando a oportunidade de um maior acesso linguístico para os surdos. Com a conquista de os surdos poderem se comunicar em Libras, várias instituições educacionais passaram a inserir intérpretes em seu corpo funcional.

Apesar de ser um marco para a comunidade surda brasileira, o artigo 3º da Lei de Libras apresenta uma forte ligação entre a surdez e a área de saúde, o que, segundo Lagares (2018, p. 78), “possivelmente tenha a ver com uma abordagem da surdez como deficiência e não como elemento definatório de uma comunidade linguística com direitos específicos”. Lagares (2018)

³³ Ao contrário do que foi muito propagado, inclusive por órgãos ligados ao governo federal, a Libras não foi reconhecida como língua oficial do Brasil (cf. ABREU, 2018).

também aponta a determinação de um bilinguismo desigual, uma vez que a lei afirma que a Libras não pode substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. De acordo com o autor, “essa forma de bilinguismo é uma característica da situação minoritária, que define a condição minorizada de uma comunidade linguística” (LAGARES, 2018, p. 78).

Em 2005, o Decreto nº 5.626 regulamentou a Lei nº 10.436/2002, estabelecendo “uma espécie de planejamento linguístico para a implementação da Lei de Libras” (QUADROS; STUMPF, 2018, p. 23). O Decreto representou uma conquista em diversas áreas como a formação de professores e de TILS, certificação profissional, inserção da Libras como disciplina em cursos de licenciatura e fonoaudiologia e acesso de surdos à educação e à saúde. Além disso, apresentou um capítulo exclusivo sobre a formação do tradutor e intérprete de Libras, do qual destacamos os artigos 17 e 18:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. (BRASIL, 2005)

Durante a década de 1990 e início dos anos 2000, a formação de TILS ocorria por meio de cursos livres e de extensão. Apenas em 2008, após a promulgação do decreto, foi criado o primeiro curso de bacharelado com o objetivo de formar tradutores e intérpretes de Libras. O curso foi oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina com o apoio de outras instituições de ensino superior espalhadas pelo Brasil. Segundo Rodrigues (2018, p. 200), “no ano de 2012, o Bacharelado em Letras Libras EaD formou trezentos e doze intérpretes e tradutores de Libras-Português nos quinze polos de apoio presencial ao curso”.

No Brasil, a criação dos cursos de Letras-Libras foi um elemento fundamental para a institucionalização acadêmica da língua de sinais e a profissionalização de TILS (SANTOS, ZANDAMELLA, 2015, p. 112). Essa institucionalização ajudou a provocar uma mudança no status da língua, que passou a não mais se restringir a alguns espaços sociais e a não ser utilizada apenas por surdos. A obrigatoriedade da disciplina de Libras em alguns cursos de nível superior, a existência de graduação em Letras-Libras, a ampla inserção de tradutores e intérpretes de Libras nas universidades e o aumento do número de pesquisas na área são alguns dos fatores que têm contribuído para aumentar a visibilidade da Libras. De acordo com Santos e Zandamella (2015, p. 113), esses fatores “podem ser considerados marcos constitutivos do

processo de institucionalização das políticas linguísticas relacionadas à Libras na sociedade brasileira”. No entanto, é importante destacar que, a criação dos cursos de bacharelado de Letras-Libras, que tinham como finalidade a formação de tradutores e intérpretes, ocorreu por meio de uma política nacional, sendo que seu currículo teve como base o currículo do curso de licenciatura, que tinha como objetivo formar professores de Libras.

O Decreto nº 5.626/2005 também previu a criação de um exame de proficiência, que deveria ocorrer durante os dez anos seguintes, para certificar TILS. Esse período de dez anos foi pensado como um prazo para a criação de cursos de nível superior para formação de tradutores e intérpretes de Libras em todo o Brasil. Para atender a esse dispositivo, o Ministério da Educação (MEC) criou o exame ProLibras, que foi realizado até o ano de 2015. Esse exame será tratado mais detalhadamente no Capítulo 2.

Atualmente, mais de quinze anos após o Decreto nº 5.626/2005, existem apenas nove cursos de graduação para formação de intérprete de Libras em funcionamento em instituições públicas no Brasil, sendo três na região Sudeste, três na região Sul³⁴, um na região Norte, um na região Centro-Oeste (RODRIGUES, 2018). No Distrito Federal, onde se situam os órgãos públicos que fazem parte dessa pesquisa, não há cursos de bacharelado para formação de TILS em funcionamento.

1.4. ACESSIBILIDADE

Tendo em vista que muitas vezes as questões relacionadas à tradução e à interpretação de língua de sinais têm sido tratadas no âmbito da acessibilidade comunicacional, entendemos ser importante abordar o tema em uma seção específica de nosso trabalho. O conceito de acessibilidade, embora ainda esteja em evolução, possui estreita relação com os direitos das pessoas com deficiência. Como visto no tópico anterior, a atuação do movimento surdo teve início dentro do movimento de pessoas com deficiência em geral. No entanto, por possuírem demandas específicas, que dizem respeito às questões linguísticas e culturais, os surdos se distanciaram das lutas das pessoas com deficiência, sendo comum encontrar discursos como “surdo não é deficiente” para justificar esse afastamento.

A legislação brasileira, assim como em vários países, insere os assuntos relacionados aos direitos dos surdos e à Libras em leis e decretos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. As políticas públicas voltadas para surdos, muitas vezes, são relacionadas aos

³⁴ Consideramos o curso presencial e o curso a distância da Universidade Federal de Santa Catarina como dois cursos diferentes.

diversos tipos de deficiência. Assim, o distanciamento entre movimento surdo e movimento de pessoas com deficiência em geral é relativo e a relação entre deficiência em geral e surdez tem sido marcada por apoios mútuos e por tensões, que serão detalhados a seguir.

1.4.1. A evolução do conceito de acessibilidade, deficiência e Libras

O conceito de acessibilidade é relativamente recente, tendo surgido apenas no final do século XX, é polissêmico e se encontra em constante evolução. Diretamente relacionada à inclusão da pessoa com deficiência, a acessibilidade tem sido compreendida de formas diversas, a partir de perspectivas variadas.

Em termos de legislação, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 apresenta pressupostos de igualdade e não discriminação entre todas as pessoas, abrindo caminho para a criação e aprovação de diversas leis que tratam de acessibilidade. O decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, foi o primeiro documento legal a apresentar o conceito de deficiência: “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (BRASIL, 1999). A deficiência auditiva, por sua vez, é definida no mesmo decreto como

perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;
- e) acima de 91 db – surdez profunda; e
- f) anacusia (BRASIL, 1999)

As duas definições apontam para o que ficou conhecido como modelo médico da deficiência. De acordo com os pesquisadores da área dos Estudos da Deficiência (*Disability Studies*) Débora Diniz, Livia Barbosa e Wederson Santos, “o modelo biomédico da deficiência sustenta que há uma relação de causalidade e dependência entre os impedimentos corporais e as desvantagens sociais vivenciadas pelas pessoas com deficiência” (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 66). Assim, a pessoa com deficiência deveria se submeter a práticas de reabilitação ou de cura para “reverter ou atenuar os sinais da anormalidade” (idem, p. 68)³⁵.

³⁵ Diniz, Barbosa e Santos (2009, p. 68) argumentam que “Na ausência de possibilidades biomédicas, as práticas educacionais compõem outro universo de docilização dos corpos: a controvérsia sobre práticas oralistas ou manualistas para crianças surdas é um exemplo de como diferentes narrativas disputam a resposta sobre como os surdos devem habitar sociedades não bilíngues (LANE, 1997, p. 154)”.

Apesar de não ser mais considerada adequada para definir a deficiência, é importante, no entanto, ressaltar que essa concepção representou um avanço em relação à narrativa religiosa e mística, quando a deficiência era entendida como um drama pessoal ou familiar, resultado do pecado, da maldição ou do azar. A visão do corpo com deficiência como um corpo anormal marcou o início das políticas públicas para pessoas com deficiência.

No ano seguinte à promulgação do decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 10.098/2000 apresentou, pela primeira vez na legislação brasileira, o conceito de acessibilidade: “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”. A partir dessa concepção, os assuntos relacionados a Libras passam a ser entendidos a partir da perspectiva de acessibilidade comunicacional, a qual, segundo o assistente social Romeu Sasaki (2009 p. 1), se relaciona à ausência de barreiras na comunicação entre as pessoas. O autor apresenta vários exemplos desse tipo de acessibilidade, que é voltada para diversos tipos de deficiência: sinalização adequada, contratação de tradutores e intérpretes de Libras, textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, recursos de tecnologia assistivas próprios para comunicação, recursos ópticos, entre outros (SASSAKI, 2009, p. 3-4).

Ainda seguindo a perspectiva médica, o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/2000, define a “pessoa portadora de deficiência” como “a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade” (BRASIL, 2004), colocando na pessoa a responsabilidade pela deficiência. A pessoa com deficiência auditiva passa a ser entendida por esse mesmo decreto como aquela que possui “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz” (BRASIL, 2004).

O decreto também introduz o conceito de atendimento prioritário, que não se refere apenas ao direito de ser atendido antes das demais pessoas em instituições públicas, mas engloba o atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, incluindo

serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestados por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas Surdocegas, prestados por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento (idem, artigo 6º, item III).

No ano seguinte, o Decreto nº 5.626/2005 trouxe outra obrigação para as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, os quais deviam passar a garantir o tratamento diferenciado às pessoas surdas por meio

do uso e difusão da Libras e da tradução e interpretação entre Libras e língua portuguesa. Além disso, as instituições passaram a ter a exigência de dispor de, pelo menos, cinco por cento dos servidores capacitados para o uso e a interpretação da Libras (BRASIL, 2005).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), aprovada em 2006 pela ONU, foi ratificada pelo Brasil em 2007, adquirindo status de emenda constitucional, ou seja, passando a fazer parte da constituição brasileira. A convenção consolidou na legislação nacional e internacional a noção de deficiência enquanto questão de direitos humanos, rompendo com o modelo médico e fortalecendo o modelo social da deficiência. Segundo o documento,

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

Tal definição está em consonância com o modelo social da deficiência, a qual passou a ser compreendida como a restrição de participação causada pelas barreiras encontradas na sociedade. Quanto menores forem as barreiras, menor é a deficiência. Assim, não se trata de “cegos, surdos ou lesados medulares em suas particularidades corporais, mas pessoas com impedimentos, discriminadas e oprimidas pela cultura da normalidade” (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 69-70). De acordo com os autores com Diniz, Barbosa e Santos (2009, p. 67), houve uma aproximação entre estudos da deficiência e os estudos culturalistas, e ganhou força o entendimento que “a garantia da igualdade entre pessoas com e sem impedimentos corporais não deve se resumir à oferta de bens e serviços biomédicos: assim como a questão racial, geracional ou de gênero, a deficiência é essencialmente uma questão de direitos humanos”.

Em relação às línguas de sinais, a convenção trouxe a definição de língua, que “abrange as línguas faladas e de sinais e outras formas de comunicação não-falada”. Além disso, reconheceu a identidade cultural e linguística específicas da comunidade surda, incluindo a língua de sinais e a cultura surda. Quanto à educação de surdos, o documento estabelece que é dever do Estado promover a:

- b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;
- c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social (BRASIL, 2009).

Em conformidade com a convenção, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), mais conhecida como LBI, definiu a pessoa com deficiência como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Diante do exposto, a partir da ótica da acessibilidade, a Libras e o intérprete de língua de sinais são considerados elementos de promoção da acessibilidade comunicacional. Zovico e Assis Silva (2013, p. 140) destacam que a defesa da Libras como direito e meio de acessibilidade possibilitou a consolidação das ações de política linguística voltadas a essa língua no Brasil. Entretanto, a Libras não pode ser reduzida unicamente a um meio de acessibilidade, por se tratar de uma língua.

Ao se conceber Libras apenas como um recurso de acessibilidade, é preciso levar em conta que, dentro do grupo maior de pessoas com deficiência, existem disputas para garantir acessibilidade, tanto entre grupos de deficiências diferentes quanto dentro do grupo de pessoas consideradas pela legislação brasileira como pessoas com deficiência auditiva, que inclui os surdos. Em relação à primeira situação, é comum, por exemplo, conflitos entre grupos de pessoas com deficiência intelectual e surdos em relação à educação inclusiva: enquanto os primeiros defendem a inclusão de todos os alunos em escolas regulares, a comunidade surda defende a escola bilíngue, em que a primeira língua de ensino é a língua de sinais e a segunda, o português escrito.

No segundo caso, temos como exemplo as disputas que ocorrem entre surdos e pessoas com deficiência auditiva (surdos que não sinalizam e entendem não fazer parte da comunidade surda) por diferentes formas de acessibilidade. Zovico e Assis Silva (2013, p. 137-138) falam sobre essas tensões, ao citar o Manifesto dos Surdos Usuários de Língua Portuguesa, documento que apresenta uma lista de demandas. Algumas dessas demandas são compartilhadas com surdos que têm a Libras como primeira língua, mas a maioria delas diz respeito a iniciativas que se vinculam à língua portuguesa como língua de preferência:

Como exemplo, pleiteiam: aparelhos auditivos, sistemas FM individuais que funcionam como interface entre os aparelhos auditivos e os telefones celulares, equipamentos de telefonia especiais e despertadores vibratórios livres de impostos; sinalização luminosa doméstica ou pública; facilidade para implantes tanto em adultos como em crianças, nos casos de indicação médica; equipamentos de FM ou de sonorização especial (*hearing loop*), em grandes ambientes públicos tais como teatros, cinemas, igrejas, fóruns, tribunais de justiça, dentre outros, livres de impostos; sinalizações escrita e luminosa que acompanhe as informações sonoras em âmbitos públicos, em conferências, aulas, bancos, tribunais e outros locais; adequada

iluminação e lugares preferenciais perto do locutor para facilitar a leitura orofacial, (comumente chamada de “leitura labial”); intérpretes oralistas, para aqueles que solicitarem, quando for impossível a proximidade visual com o interlocutor; TV, cinema nacional e teatro com legenda em português e outras facilidades pertinentes à comunicação oral e escrita em língua portuguesa; facilidade para aquisição de equipamentos de informática e programas de computadores, fundamentais como ajudas técnicas, para a integração ao mercado de trabalho; saída de fones de ouvido padrão, em todas as TVs produzidas e importadas para o Brasil.

Como pode ser percebido, a acessibilidade possui significado diferente para surdos não sinalizadores e para surdos que sinalizam. Apesar de compartilharem o desejo de conquista da igualdade de participação social, no primeiro caso, a acessibilidade pode ser garantida com recursos que privilegiam o português, como legendas, sinalização escrita e intérpretes oralistas, e a amplificação sonora para aproveitamento dos resíduos auditivos, como aparelhos FM e cirurgias para implantes cocleares. No segundo caso, a acessibilidade é “produzida por meio da particularização linguística e cultural – a LIBRAS – e o direito de ser igual aos ouvintes, na diferença de ser surdo (ZOVICO; ASSIS SILVA, 2013, p. 138).

1.5. O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO ILS

O surgimento da profissão de intérprete de língua de sinais está intrinsecamente ligado à esfera da ajuda, da benevolência e do voluntariado, sendo que os primeiros intérpretes eram pessoas envolvidas com a comunidade surda por laços familiares, de amizade ou religiosos. A pesquisadora britânica Jemina Napier e a pesquisadora australiana Della Goswell destacam que, com as conquistas em torno das línguas de sinais, a interpretação iniciou seu processo de profissionalização, alterando o perfil do profissional e as bases de atuação (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 4-5).

1.5.1. Histórico da profissão

Não é possível estabelecer com precisão a data e o local de atuação dos primeiros ILS. Além da raridade de documentos escritos, o não reconhecimento da atividade enquanto profissão dificultava a identificação dos intérpretes (SANTOS, 2006, p. 46). O primeiro país em que esses profissionais começaram a se organizar foram os Estados Unidos, onde foi fundado, em 1964, o *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID)³⁶. Essa instituição criou o

³⁶ O RID foi a primeira associação profissional nacional dos Estados Unidos, criada em 1964, tendo como objetivo a criação de padrões de prática para intérpretes de língua de sinais e a regulamentação da qualidade da interpretação e do comportamento do profissional, por meio do estabelecimento de um código de conduta ética.

primeiro código de ética dos ILS e se tornou responsável por formar, treinar e avaliar os profissionais (SANTOS, 2006, p. 47).

No Brasil, os primeiros registros de intérpretes de Libras remontam à década de 1980, com o surgimento de diversos trabalhos religiosos³⁷, que, a partir de uma perspectiva caritativa, tinham como objetivo principal a evangelização de surdos (QUADROS, 2004, p. 14; SANTOS, 2006, p. 47). A base era o trabalho voluntário e não havia investimento na formação profissional. De acordo com Santos (2006, p. 47), o fato de as origens profissionais terem ocorrido em igrejas é um marco na história dos ILS, tendo em vista que vários intérpretes que atuam hoje vieram do contexto religioso.

Em vários países, incluindo o Brasil, os primeiros ILS geralmente eram ouvintes filhos de surdos (Codas) e assistentes sociais de cunho religioso sem nenhum treinamento formal em linguística ou em interpretação simultânea, mas que tinham convívio com surdos, entendiam e faziam parte da cultura surda³⁸ e dominavam a língua de sinais. Para se tornar um intérprete, a pessoa deveria ser “reconhecida” pelos surdos, por meio de uma relação de confiança (NAPIER, 2015, p. 136; BRUNSON, 2018, p. 101). Assim, Rodrigues e Beer (2015, p. 31) reafirmam que os contextos familiares, religiosos e de escolas especiais foram os primeiros locais onde houve a atuação de ILS, que geralmente realizavam a tarefa na modalidade de interpretação simultânea. Aliás, foram nesses mesmos locais que se desenvolveram os primeiros cursos livres de curta duração visando a formação de intérpretes.

Com isso, o surgimento da profissão foi fortemente enraizado na comunidade surda, o que fez com que, diferente do que ocorreu com os intérpretes de línguas orais amplamente difundidas, como inglês e espanhol, os intérpretes de línguas de sinais começassem sua atuação em contextos comunitários e só mais tarde se inserissem em ambientes de conferência. Desde o início, os surdos se interessaram pelo desenvolvimento da profissão, atuando como verdadeiros aliados dos ILS. Isso ocorre pois, diferente de outras minorias linguísticas, para eles, a necessidade de interpretação é mais frequente, ocorre em mais contextos – inclusive dentro da própria família –, e normalmente dura a vida inteira (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 4; NAPIER, 2015, p. 135).

³⁷ Várias ações da Igreja Católica e protestante, com destaque para as denominações batista e luterana, como interpretação de missas e cultos, ensino bíblico, interpretação nas áreas de saúde e jurídicas de forma gratuita, entre outras, começaram a ser implementadas, principalmente a partir da década de 1980. Para mais informações, cf. ASSIS SILVA, 2012.

³⁸ De acordo com Strobel (2013, p. 29), “cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável, ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das “almas” das comunidades surdas. Isso significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e o hábitos do povo surdo”.

O fato de a interpretação comunitária de língua de sinais ter começado de forma voluntária levou a uma percepção de que o papel do intérprete era ajudar o surdo, desenvolvendo o chamado modelo de interpretação “caritativa”. Com o desenvolvimento profissional, o intérprete passou a exercer um papel de “conduíte”³⁹, enfatizando noções como imparcialidade e neutralidade em sua atuação. Assim, a atuação dos TILS passou a ser objeto de regulamentação e de análise, inserindo-se paulatinamente numa abordagem mais abrangente no âmbito dos estudos da tradução, sob o rótulo de interpretação comunitária. O início dos debates sobre a atuação dos intérpretes comunitários (tanto de línguas orais quanto de línguas de sinais) trouxe de fato muitas contribuições para o campo. Os Estudos da Interpretação se beneficiaram muito dos trabalhos de Cynthia Roy (2000) e Cecilia Wadensjö (1998), os quais questionaram as premissas que determinavam o papel neutro e imparcial do intérprete e afirmaram sua posição enquanto participante pivô na interação e co-construtor de significado de um ponto de vista sociolinguístico (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 3-4; NAPIER, 2015, p. 139). Passou-se então a compreender a atuação a partir de uma abordagem bilíngue-bicultural, sendo o ILS responsável por tomar decisões e realizar ajustes linguísticos e culturais quando apropriado (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 4).

Essas mudanças de concepção acerca do papel do intérprete foram acompanhadas de um maior reconhecimento da língua de sinais e da entrada e fortalecimento da Libras no ambiente acadêmico. Assim, como consequência dos desenvolvimentos linguísticos, políticos e sociais, muitas pessoas “de fora” da comunidade surda se interessaram em aprender a língua de sinais como segunda língua, provocando mudanças no perfil do ILS. Napier e Goswell (2013, p. 4-5) afirmam que “o aluno de interpretação típico agora não é um sinalizante nativo, mas alguém que cresceu na comunidade da língua oral dominante e aprendeu a sinalizar como uma segunda língua”.

Partindo desse pano de fundo, os surdos, ao conquistarem direitos e ocuparem espaços na academia, fizeram com que a demanda por intérpretes mais qualificados crescesse. Napier e Goswell (2013, p. 5) afirmam que isso fez com que, em vários países, a demanda por ILS supere em muito a oferta. Além disso, houve um desenvolvimento da formação de profissionais, que precisou se adequar às novas exigências da comunidade surda enquanto protagonista e participante em espaços dos quais antes era excluída.

³⁹ “Outras metáforas usadas para esta abordagem mais mecanicista incluíram a descrição de intérpretes como telefones, pontes ou canais de comunicação” (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 3, tradução nossa). No original: *Other metaphors used for this more mechanistic approach included describing interpreters as telephones, bridges, or channels to communication.*

A maioria dos países começa com cursos de curta duração para atender a uma necessidade imediata por meio de treinamento básico. Após (às vezes muitos) anos de lobby do governo, arrecadação de fundos e perseverança, vários programas formais foram estabelecidos com uma infraestrutura de regulamentação, monitoramento e padrões profissionais (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 5, tradução nossa)⁴⁰.

Além disso, em nível mundial, houve um deslocamento dos cursos de nível superior para a formação de ILS, que tradicionalmente eram oferecidos em departamentos de estudos sobre deficiência, estudos de surdos, assistência social ou estudos sociais, e passaram a se integrar aos departamentos de línguas, tradução ou linguística juntamente com línguas orais (NAPIER; GOSWELL, 2013, p. 5-6; NAPIER, 2015, p. 137-138).

No Brasil, como dito anteriormente, a criação do primeiro curso de formação em nível superior ocorreu em 2008. Em relação aos trabalhos desenvolvidos dentro de programas de pós-graduação, as pesquisas de Pereira (2010) e Santos (2013; 2018) permitem identificar que as primeiras dissertações e teses sobre interpretação de línguas de sinais foram desenvolvidas dentro de programas de educação, majoritariamente. A criação de programas de pós-graduação em Estudos da Tradução fez com que as pesquisas migrassem aos poucos para essa área. Essa mudança, entretanto, não foi acompanhada pela legislação que regulamenta a profissão ao redor do mundo. Napier (2015, p. 137) afirma que, diferente do que ocorre com a interpretação de línguas minoritárias orais, na maioria dos países, a interpretação em língua de sinais se enquadra na legislação de pessoas com deficiência.

1.5.2. A profissionalização de tradutores e intérpretes de línguas de sinais

Uma profissão surge para atender uma necessidade social. De acordo com as pesquisadoras da *University of Northern Colorado*, Anna Witter-Merithew e Leilani Johnson (2004, p. 1, tradução nossa)⁴¹, “a profissionalização é definida como o processo pelo qual as ocupações buscam uma elevação de status por meio da adoção dos atributos e traços organizacionais e ocupacionais atribuídos às profissões”. A diferença entre uma profissão e outros tipos de ocupação é estabelecida pelo grau de especialização necessário ao profissional e pela complexidade da atividade. Geralmente, a aquisição da competência para exercer uma profissão advém do estudo formal, em que o futuro profissional adquire habilidades,

⁴⁰ No original: *The majority of countries start out with short courses in order to meet an immediate need via basic training. After (sometimes many) years of government lobbying, fundraising, and perseverance, a number of formal programs have been established with an infrastructure of professional regulation, monitoring and standards.*

⁴¹ No original: *Professionalization is defined as the process whereby occupations seek to upgrade their status by adopting the organizational and occupational attributes and traits attributed to professions.*

conhecimento especializado e padrões éticos referentes ao exercício da profissão (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 149-150).

Witter-Merithew e Johnson (2004, p. 2), ao analisarem a profissionalização dos intérpretes de língua de sinais nos Estados Unidos, afirmam que a profissão ainda se encontra em um nível de instabilidade, tendo em vista a falta de padrões mínimos para o ingresso na profissão e a ausência de mecanismos de controle profissional. Esses fatores impactam as condições de trabalho, a introdução de novos profissionais no campo e a definição das atribuições, afetando diretamente a entrega dos serviços de interpretação.

Tendo essa prerrogativa em vista, a regulamentação da profissão de intérprete de língua de sinais é um passo fundamental em direção à garantia da qualidade dos serviços de interpretação. As questões relacionadas à qualidade da interpretação, que serão tratadas com mais profundidade no capítulo 2 deste trabalho, são discutidas de forma recorrente no meio da comunidade surda, pois os surdos, consumidores dos serviços de interpretação, necessitam que o produto atenda a critérios de eficiência, para que possam ter acesso às informações de forma adequada. Por isso, as instituições representativas da categoria profissional têm focado sua militância na importância da qualificação profissional:

entendemos que profissionais intérpretes, tradutores e guia-intérpretes que não sejam devidamente qualificados ou formados, ao invés de quebrar barreiras, podem causá-las às comunidades surda e surdocega, não promovendo um efetivo acesso aos mais diversos âmbitos da sociedade e privando o pleno exercício de todos seus direitos (FEBRAPILS, FENEIS; ABRATES, 2019, p. 3).

Com efeito, essa reivindicação baseia-se no fato de que a regulamentação de uma profissão tem como objetivo fundamental a defesa dos interesses dos consumidores, ao permitir a identificação de quem são os profissionais competentes para o atendimento de suas demandas, e a proteção dos profissionais, ao padronizar a prática e proporcionar-lhes melhores condições de trabalho (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 150). São três os motivos que levam à regulamentação de uma profissão: “garantir padrões de competência minimamente aceitáveis, fornecer responsabilidade e garantias aos consumidores e melhorar a qualidade da prestação de serviços, fornecendo orientação sobre as melhores práticas e promovendo a educação continuada” (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 150, tradução nossa)⁴².

Os primeiros intérpretes, como abordado no tópico anterior, eram pessoas que conviviam com surdos e eram “escolhidos” por eles para interpretar. Potenciais intérpretes eram

⁴² No original: *Ensure minimally acceptable standards of competence, provide accountability and assurances to consumers, and improve the quality of service provision by providing guidance about best practice and fostering continuing education.*

identificados entre familiares e amigos de surdos, a quem era confiada a tarefa de interpretação. Os surdos tinham um compromisso de auxiliar no aprendizado da língua de sinais e de favorecer sua imersão dentro da comunidade surda, monitorando quais seriam os intérpretes cuja atuação mais se adequava às demandas da comunidade (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 151).

Com as mudanças no perfil dos ingressantes na profissão, causadas pelo início da oferta de cursos de bacharelado, o nível de envolvimento da comunidade surda na determinação de quem poderia ou não interpretar diminuiu. Esse processo fez com que a “validação” da comunidade surda fosse substituída pela “supervisão” acadêmica, o que é um passo necessário para que uma ocupação se torne uma profissão (BRUNSON, 2018, p. 101). No entanto, mesmo com a profissionalização do intérprete, a confiança dos surdos é uma prerrogativa, uma vez que “a população atendida por uma profissão também é responsável pelo aval dos profissionais e da profissão” (BRUNSON, 2018, tradução nossa)⁴³.

Baseado em trabalhos de sociólogos como Abbott (1988) e Freidson (1986), Brunson (2018, p. 102-103) destaca dois marcadores de uma profissão: a autoridade de controle de acesso (*gatekeeping authority*) e as formas de autonomia (*forms of autonomy*). A autoridade de controle de acesso se refere à possibilidade de controlar quem pode exercer uma profissão, impedindo que pessoas não habilitadas ou sem as competências necessárias realizem o ofício. Um dos mecanismos mais utilizados para promover o controle de acesso a uma profissão é a certificação. Mesmo em locais onde não há a exigência de um credenciamento, a certificação é um parâmetro utilizado pelos consumidores para tentar garantir a qualidade dos serviços (BRUNSON, 2018, p. 109). As formas de autonomia têm a ver com a capacidade de supervisão do próprio trabalho, ou seja, apenas as pessoas que possuem conhecimentos técnicos específicos podem controlar a forma de realizar o ofício. Nesse sentido, leigos e profissionais de outras áreas não teriam capacidade para dizer como deve se comportar determinado profissional.

Tomando como base a literatura sobre a sociologia das profissões, Witter-Merithew e Johnson (2004) analisaram o nível de profissionalização dos ILS nos Estados Unidos, a partir da Teoria do Traço, discutida e aplicada na tese de Joseph Tseng (1992), que escreveu uma revisão literatura abrangente sobre profissionalismo e desenvolveu seu próprio modelo baseado na interpretação de conferência em Taiwan. As autoras afirmam: “pode-se medir o grau de profissionalização que uma ocupação alcançou determinando o número de características que

⁴³ No original: *the population served by the profession is also responsible for endorsing the practitioners and the profession.*

uma ocupação pode evidenciar e os pontos fortes relativos às características dentro da ocupação” (WITTER-MERITHEW; JOHNSON, 2004, p. 5, tradução nossa)⁴⁴.

De acordo com a Teoria do Traço, as características de uma profissão são: teoria sistemática, autoridade, credenciais, indução, código de ética, compensação, desenvolvimento profissional contínuo, sanção comunitária e cultura. Esses traços são detalhados no quadro 1 abaixo.

Quadro 1: Características de uma profissão, de acordo com a Teoria do Traço.

| Traço | Definição |
|--|--|
| Teoria Sistemática | Um conjunto de conceitos abstratos que descrevem o foco do serviço profissional |
| Autoridade | Extensão da influência coletiva que os profissionais têm sobre a formulação de políticas e a prática |
| Credenciais | Aquisição de reconhecimento acadêmico e profissional para satisfazer os padrões estabelecidos |
| Indução | Sistema de transição de novos profissionais para a profissão |
| Código de Ética | Declaração pública sobre a missão de serviço e deveres inerentes à profissão |
| Compensação | Gama de salários e de opções de benefícios |
| Desenvolvimento profissional contínuo | Sistema de disponibilidade e aquisição contínuas de conhecimentos e habilidades contemporâneos |
| Sanção Comunitária | Reconhecimento público de serviços definidos em padrões de prática |
| Cultura | Evidência de identidade coletiva por meio de redes formais e informais |

Fonte: Witter-Merithew; Johnson, 2004, p. 6, tradução nossa.

As autoras entendem que poucas ocupações conseguiram atingir todos os traços descritos e, por isso, poucas profissões podem ser consideradas totalmente profissionalizadas, como a medicina e o direito. Quanto ao campo da interpretação de língua de sinais, Witter-Merithew e Johnson (2004, p. 20) concluem que a profissão possui alguns atributos de uma profissão, como programas educacionais, certificação, uma cultura e um código de ética. No entanto, certificação e requisitos acadêmicos não são obrigatórios para o exercício profissional.

⁴⁴ No original: *One can measure the degree of professionalization an occupation has achieved by determining the number of characteristics an occupation can evidence, and the relative strengths of the characteristics within the occupation.*

Traços como teoria sistemática, autoridade, indução e sanção da comunidade ainda são ausentes ou instáveis. Com isso, a profissão é considerada emergente.

1.6 REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DE TRADUTORES E INTÉRPRETES NO BRASIL

Como resposta à luta dos movimentos surdos e dos movimentos de TILS, em 2010, foi promulgada a Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Uma inovação em relação à legislação anterior foi a inclusão do guia-intérprete e a menção à comunicação entre surdocegos e ouvintes. A lei estabeleceu atribuições, regras de conduta e formação profissional, além de tentar definir quem é o TILS. A definição apresentada possui algumas confusões, ao estabelecer que o tradutor e intérprete tem competência para interpretar, sem falar na competência para traduzir: “O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa” (BRASIL, 2010a).

De forma mais geral, as alíneas I e IV do artigo 6º, que trata das atribuições do tradutor e intérprete, afirmam que o profissional deve “efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa” e “atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas” (BRASIL, 2010a). As demais alíneas tratam dos contextos específicos de educação, de concursos públicos e de justiça:

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

(...)

V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. (BRASIL, 2010a).

Assim, a esfera educacional, onde atua a maioria dos TILS no Brasil, continua sendo uma área de destaque, com foco na interpretação direcionada ao aluno surdo para acesso aos conteúdos curriculares. A atuação em âmbito jurídico também é citada, mas outras áreas em que o trabalho de tradutores e intérpretes é fundamental para garantia dos direitos linguísticos dos surdos, como saúde, política e reuniões escolares com a presença de responsáveis surdos,

não são destacadas na lei e podem ser incluídas no contexto mais geral de serviços e atividades-fim em instituições de ensino e repartições públicas.

Quanto às regras de conduta, o artigo 7º afirma que o intérprete (não inclui o tradutor) deve atuar com “rigor técnico”, guardando os preceitos éticos da profissão, o respeito à pessoa humana e à cultura do surdo. É dado destaque para alguns “valores”, como honestidade, discricção, sigilo, imparcialidade, fidelidade, solidariedade, atuação livre de preconceitos e conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Apesar de ter sido uma grande conquista para a categoria, dois artigos importantes foram vetados, o que trouxe perdas importantes para a categoria. O primeiro foi o artigo 3º, que estabelecia os requisitos para o exercício profissional, afirmando que o profissional deveria ter formação de nível superior.

Art. 3º É requisito para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete a habilitação em curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. Poderão ainda exercer a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa:

I - profissional de nível médio, com a formação descrita no art. 4º, desde que obtida até 22 de dezembro de 2015;

II - profissional que tenha obtido a certificação de proficiência prevista no art. 5º desta Lei.” (BRASIL, 2010a).

O artigo 4º, mantido integralmente, fala que a formação profissional deve ser em nível médio, por meio de “cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou”, “cursos de extensão universitária” e “cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação” (BRASIL, 2010a). Vale destacar que a formação em nível médio está em desacordo com o estabelecido pelo Decreto nº 5.626/2005 e com as reivindicações da comunidade surda. De acordo com Santos e Francisco (2018, p. 2947), “esse descompasso legal traz consigo sérios problemas para o exercício profissional dos tradutores e intérpretes e tem sido alvo de constantes críticas por parte das entidades representativas e pelo meio acadêmico”. Esse fator afeta direta e negativamente a construção de políticas de tradução e interpretação.

(...) a contradição entre as leis e decretos que tratam sobre o tradutor e o intérprete de Libras-Português, no que tange às exigências desse profissional para atuação no mercado de trabalho, causa certas dificuldades no desenho de políticas tradutórias e, por consequência, na operacionalização dos trabalhos em torno da tradução e da interpretação (SANTOS; ZANDAMELLA, 2015, p. 114).

O segundo veto importante afetou o artigo 8º, que estabelecia a criação de um conselho federal e de conselhos regionais para aplicar a regulamentação e fiscalizar o exercício

profissional. A ausência de um órgão superior, estabelecido por lei com poderes para regular a atuação profissional, é um entrave para a garantia da qualidade dos serviços de tradução e interpretação no Brasil. A presidência da república apresentou a seguinte justificativa para os vetos:

O projeto dispõe sobre o exercício da profissão do tradutor e intérprete de libras, considerando as necessidades da comunidade surda e os possíveis danos decorrentes da falta de regulamentação. Não obstante, ao impor a habilitação em curso superior específico e a criação de conselhos profissionais, os dispositivos impedem o exercício da atividade por profissionais de outras áreas, devidamente formados nos termos do art. 4º da proposta, violando o art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal (BRASIL, 2010b).

Por fim, a lei fala do exame de proficiência em Tradução e Interpretação, a ser realizado anualmente pela União, até o dia 22 de dezembro de 2015, mas não apresenta nenhuma proposta para a certificação de profissionais após essa data. Não é feita nenhuma menção à formação continuada. A partir das lacunas identificadas na Lei nº 12.319/2010, a Febrapils encaminhou a minuta de um projeto de alteração dessa lei para a Câmara dos Deputados, a qual se tornou o projeto de lei nº 9.382, de 2017, que será discutido na próxima seção.

1.6.1. O Projeto de Lei n.º 9.382, de 2017

Encontra-se em tramitação atualmente um projeto de lei (PL), de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados (CDPD), que visa a alteração da Lei nº 12.319/2010. A principal justificativa para a alteração da referida lei foi a necessidade da promoção de maior qualificação profissional, além da implementação de programas de formação continuada para os profissionais que já se encontram em exercício. As discussões para a criação do projeto de lei tiveram a participação da Febrapils, de representantes da comunidade surda e de diversas associações (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

O PL tramitou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Após aprovação em plenário, a proposta foi encaminhada ao Senado no dia 14 de dezembro de 2020. O texto aprovado apresenta, em seu artigo primeiro, uma definição clara de quem são os profissionais tradutores, intérpretes e guias-intérpretes:

Art. 1º (...)

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – tradutor e intérprete: o profissional que traduz e interpreta de uma língua de sinais para outra língua de sinais ou para língua oral, ou vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentem; e

II – guia-intérprete: o profissional que domina, no mínimo, uma das formas de comunicação utilizadas pelas pessoas surdocegas.

Quanto à formação exigida para o exercício profissional, a possibilidade de atuar como tradutor ou intérprete após a conclusão de cursos de educação profissional, de extensão universitária e de formação continuada de instituições de ensino superior é revogada. No entanto, a formação nesses cursos será aceita até seis anos após a publicação da nova lei.

No projeto aprovado na Câmara, mantém-se a possibilidade de formação em nível médio em cursos de educação profissional técnica com a especialidade de Tradução e Interpretação de Libras. Além disso, a conclusão de curso superior em Tradução e Interpretação e Libras (ou Letras- Libras) também permitiria o exercício da profissão. As duas outras condições que dariam permissão para a atuação de tradutores e intérpretes não são claras, pois ambas falam sobre a conclusão de cursos em outras áreas de conhecimento acrescida de diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização com carga horária mínima de 360 horas e de certificação de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Português. A única diferença entre os dois itens são os trechos “diplomado em outras áreas de conhecimento” e “portador de diploma em curso superior em outras áreas de conhecimento”:

Art. 4º O exercício da profissão de Tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de: (...)

VI – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou

VII – portador de diploma em curso superior em outras áreas de conhecimento, complementado por cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, desde que aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

Em relação ao texto original proposto pela CDPD, esse ponto foi o que mais sofreu alterações. Inicialmente, não havia previsão de formação em nível médio e os requisitos apresentados pela Lei nº 12.319/2010 seriam válidos somente até a data de publicação da nova lei. A proposta inicial apresentava a seguinte redação:

Art. 2º O exercício da profissão de tradutor, guia-intérprete e intérprete é privativo:

I – dos portadores de diploma em cursos superiores de bacharelado em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa ou em Letras com habilitação em tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa, oficiais ou reconhecidos pelo Ministério da Educação;

II – dos portadores de diploma em cursos superiores em outras áreas que, na data de publicação desta lei, tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa;

III – dos portadores de diploma em cursos superiores em outras áreas que possuam diplomas de cursos de extensão, formação continuada ou especialização, com carga

horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas) e tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa;
IV – dos profissionais habilitados nos termos do art. 4º da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, até a data de publicação desta Lei;
V – dos profissionais que comprovarem atuação de 5 anos, até a publicação desta lei;
VI – dos portadores de certificado de exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa, até a data de publicação desta lei.

O artigo que trata das atribuições profissionais não é alterado, mas recebe mais um item, o qual se refere à atuação em atividades e materiais artístico-culturais. É possível perceber um aumento da atuação de tradutores e intérpretes em filmes, teatros, saraus e outros gêneros culturais, o que talvez tenha sido o incentivo para o acréscimo desse contexto profissional. Não são feitas mudanças no artigo que fala sobre conduta ética.

Um ponto importante foi a inclusão de um artigo que limita a jornada de trabalho a 6 horas diárias ou 30 horas semanais. O projeto determina a atuação de, no mínimo, dois profissionais em regime de revezamento, caso o trabalho tenha duração superior a uma hora. Atualmente, o projeto está em tramitação no Senado Federal, onde foi renumerado como Projeto de Lei nº 5614, de 2020.

No início deste capítulo, apresentamos alguns conceitos de políticas linguísticas, de políticas de tradução e interpretação e de acessibilidade que fundamentaram nosso trabalho. Logo após, analisamos a trajetória das políticas relacionadas à língua de sinais, com ênfase na luta dos movimentos surdos e dos movimentos de tradutores e intérpretes de Libras e no reconhecimento da Libras enquanto meio legal de comunicação no Brasil. No próximo capítulo, serão abordados aspectos relevantes dentro das políticas de interpretação, como as diferenças entre tradução e interpretação, a avaliação da qualidade da interpretação, a certificação profissional e a competência do intérprete.

CAPÍTULO II: ESPECIFICIDADES DA INTERPRETAÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

Apesar de ambas serem estudadas dentro do campo acadêmico dos Estudos da Tradução, interpretação e tradução são processos diferentes, que resultam em produtos também distintos. É comum, no entanto, que as atividades sejam referidas sob a mesma apelação de tradução, como idênticas, principalmente por pessoas que não conhecem bem a área. No caso da língua de sinais no Brasil, um fator que contribui para essa confusão é a nomenclatura amplamente utilizada, inclusive em meios oficiais, “tradutor/ intérprete de Libras”, a qual dá uma falsa ideia de identidade entre as atividades. Compreender as diferenças entre os dois processos é importante para a implementação adequada de políticas de tradução e de interpretação.

Assim, iniciamos este capítulo apresentando as diferenças entre interpretação e tradução, que vão além da dicotomia oral X escrito. Logo após, abordamos aspectos da interpretação intermodal, realizada entre línguas de modalidade diferentes, e dos tipos e modos de interpretação. Em um segundo momento, elencamos os principais conceitos de qualidade na interpretação e tratamos da questão da certificação profissional como um elemento que pode garantir que o ofício de intérprete seja exercido apenas por pessoas com as competências necessárias, aumentando a probabilidade de entrega de interpretações de boa qualidade. Por fim, apresentamos o Modelo de Competência do Intérprete, elaborado por Patrícia Cavallo (2019), trazendo algumas concepções de competências.

2.1. TRADUÇÃO X INTERPRETAÇÃO

Dentro dos Estudos da Tradução, o termo “tradução” é comumente empregado como um hiperônimo que engloba tanto a tradução quanto à interpretação. Certamente, as duas atividades possuem semelhanças, sendo processos que permitem transpassar a “barreira linguística” entre duas comunidades que não falam o mesmo idioma (PAGURA, 2015, p. 184). No entanto, cada processo possui características próprias, com relação às demandas operacionais e cognitivas.

Por muito tempo, a distinção entre tradução e interpretação se concentrou na ideia de que a primeira envolve textos escritos e a última, discursos orais. Pagura (2015, p. 183) afirma que, apesar de haver semelhanças, “as próprias características decorrentes das diferenças entre a escrita e a oralidade acarretam uma operacionalização distinta entre os dois processos”. Tanto

intérpretes quanto tradutores precisam ter amplo domínio das línguas e das culturas envolvidas no processo, mas, o foco do tradutor está na parte escrita, enquanto o intérprete precisa conhecer muito bem a variedade oral das línguas com as quais trabalha (PAGURA, 2015, p. 184).

Carlos Rodrigues (2018a, p. 296), da UFSC, afirma que os termos “tradução” e “interpretação” se especializaram nas últimas décadas e ganharam significados mais restritos e, com isso, essa diferenciação baseada apenas no escrito X oral precisou ser aprofundada. As línguas de sinais, por exemplo, não possuem um sistema de escrita difundido e, nesse caso, a tradução geralmente envolve gravações em vídeo, com o discurso na forma oral⁴⁵. Além disso, Franz Pöchhacker (2010, p. 154) pontua algumas situações que não se encaixam nas definições tradicionais, como no caso da tradução escrita de um discurso gravado em áudio, de um intérprete realizando uma tradução à prima vista ou de um tradutor ditando a tradução usando um programa de reconhecimento de voz.

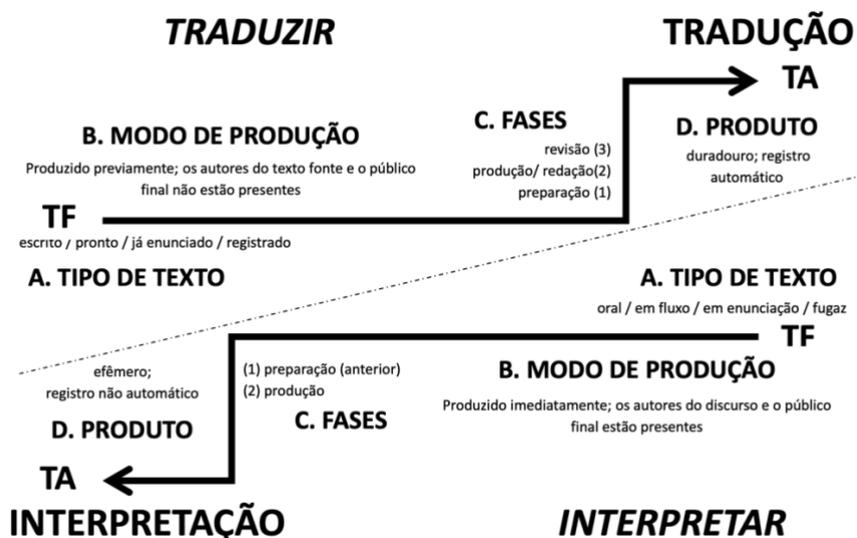
De acordo com Pöchhacker (2004, p. 10), uma característica fundamental que distingue a interpretação da tradução é a imediaticidade. Tomando como base o trabalho de Kade (1968), o autor afirma que a interpretação é “uma forma de tradução em que uma primeira e última versão em outro idioma é produzida com base em uma apresentação única de um enunciado em um idioma de origem” (Pöchhacker, 2004, p. 11, tradução nossa)⁴⁶. Assim, não há possibilidade de repetição da mensagem original e o texto final é produzido sob pressão de tempo.

Partindo dessa definição, Rodrigues (2018a, p. 302) propõe quatro aspectos principais para distinguir tradução e interpretação: o tipo de texto fonte, o modo de produção, as fases do processo e as características do produto. A figura 1 apresenta de forma esquematizada as peculiaridades de cada processo.

⁴⁵ Vânia Santiago (2021, p. 64) destaca que “Com a nova situação estabelecida pela pandemia da Covid 19 a partir de marco de 2020, multiplicou-se a produção de conteúdo traduzido e a transmissão de videoconferências e de vídeos de conteúdos informativos, acadêmicos e de entretenimento cultural e artístico, as chamadas *Lives*, com interpretação simultânea gravadas e ao vivo. Observamos, assim, na atividade de tradução o *processo sistematizado de vídeo-registro* e também o *registro automático em vídeo* da interpretação simultânea. Nesse sentido, a possibilidade de registro passa a não ser mais um ponto de distinção, e sim de hibridização entre tradução e interpretação de e para línguas de sinais, sendo comum às duas atividades, e submetendo o tradutor e o intérprete ao direcionamento à câmera e ao espaço do enquadramento do vídeo”.

⁴⁶ No original: *Interpreting is a form of Translation in which a first and final rendition in another language is produced on the basis of a one-time presentation of an utterance in a source language.*

Figura 1: Diferenças entre o processo de tradução e interpretação.



Fonte: RODRIGUES, 2018a, p. 302

Quanto ao tipo de texto fonte, a tradução envolve textos registrados, que já estão prontos no momento da atividade, independentemente de serem escritos ou gravados. A interpretação é realizada com textos orais que estão sendo produzidos durante a atividade, em um fluxo contínuo, que se apagam depois de serem enunciados. Portanto, não há, via de regra, possibilidade de repetição.

Em relação ao modo de produção, na tradução, o texto-fonte é produzido previamente e não há contato direto com o autor do texto nem com o público-alvo que irá ler a tradução. Assim, o tradutor pode determinar seu próprio contexto de trabalho. Na interpretação, o texto está sendo produzido no mesmo momento em que é enunciado e tanto o autor quanto o público-alvo estão presentes. Além de depender do contexto, que pode ser educacional, acadêmico, jurídico, familiar, religioso, político, entre muitos outros, a interpretação envolve situações de interação diferentes. Rodrigues (2018a, p. 301, tradução nossa)⁴⁷ afirma que ela “pode se apresentar como um viés monológico, que é mais comum em ambientes de conferência, ou como um viés dialógico mais específico para configurações de comunidade ou interpretação em serviços públicos”.

O processo de tradução envolve três fases: preparação, produção e revisão. Como o texto está registrado, o tradutor possui flexibilidade de tempo para todas as fases, podendo imprimir

⁴⁷ No original: *It may present as either a monologic bias, which is more common in conference settings, or as a dialogic bias more specific to community settings or interpreting in public services.*

seu próprio ritmo ao trabalho. A única pressão a esse respeito acontece quando ele é contratado para entregar um produto em um prazo pré-estabelecido, mas, mesmo nesse caso, ele pode se planejar e administrar o tempo que empregará em cada fase. Pode realizar pausas, consultar dicionários, glossários e outros recursos e corrigir o que for necessário. A interpretação, por outro lado, deve ser realizada em um intervalo de tempo mínimo, e não há como ser planejada com antecedência, sendo, na verdade, organizada no momento de sua realização (RODRIGUES, 2018a, p. 301). O ritmo é totalmente imposto pelo orador e, por esse motivo, só há duas fases no processo de interpretação: preparação (que deve acontecer previamente) e produção. O único suporte disponível para o intérprete é sua própria memória e, eventualmente, um intérprete de apoio, em contextos em que ele está disponível. Não há possibilidade de o intérprete revisar seu trabalho e as correções podem ser feitas de forma muito limitada.

No final do processo, o produto da tradução é um texto registrado e duradouro, enquanto o produto da interpretação não fica registrado (com exceção de gravações áudio ou audiovisuais) e é efêmero. Rodrigues e Santos (2018, p.3) afirmam que, na interpretação, “o resultado vai sendo conhecido à medida que desaparece, visto não possuir registro automático”.

Rodrigues (2018a, p. 303) ressalta ainda que esses quatro aspectos se desdobram em outros que também são importantes para diferenciar tradução e interpretação, como as competências necessárias para cada uma das atividades, as fontes de apoio e a tecnologia a ser empregada. No quadro 2, são apresentados outros aspectos operacionais e cognitivos destacados pelo autor.

Quadro 2: Diferenças operacionais e cognitivas entre tradução e interpretação.

| | TRADUÇÃO | INTERPRETAÇÃO |
|-------------------------------------|--|--|
| Aptidões e habilidades linguísticas | Priorização de aptidões necessárias para lidar com a modalidade escrita: ler e escrever. | Priorização de aptidões necessárias para lidar com a modalidade oral: ouvir e falar. |
| Ritmo de trabalho | O profissional define seu próprio ritmo, de acordo com a pressão de tempo | O autor do discurso impõe seu próprio ritmo; o profissional deve se ajustar a ele. |

| | | |
|---|--|---|
| Apresentação do texto fonte | O texto está disponível no suporte (físico ou virtual), pode ser relido e o profissional pode revisá-lo como for necessário. | O texto está em fluxo constante e, em muitos casos, não pode ser visto novamente ou repetido, mesmo que o profissional precise. |
| Método de trabalho | O trabalho pode ser pausado ou organizado em etapas. | É quase impossível interromper, atrasar ou fragmentar o trabalho. |
| Suporte externo (materiais e outros recursos) | O suporte externo pode ser encontrado em glossários, dicionários, colegas e outras traduções. | Existe pouco ou nenhum suporte externo, basicamente recorrendo à memória ou, imediatamente, ao parceiro de trabalho, embora com limitações. |
| Possibilidade de correção após a entrega | O texto pode ser totalmente revisado, fazendo os ajustes e mudanças necessários. | Não há como realizar mudanças sem que sejam vistas pela audiência. |
| Aspectos situacionais da atividade | Contexto limitado focado no espaço de trabalho do tradutor. | Contextos múltiplos, do <u>intra</u> social ao internacional. |
| Uso da tecnologia | Indispensável, ferramentas e materiais de escrita são essenciais. | Dispensável, por ocorrer apenas com o próprio corpo. |
| Contato com o cliente/ audiência | Contato indireto, mínimo ou inexistente, frequentemente com um grande espaço de tempo entre o processo de tradução e a entrega do produto final. | Contato efetivo, significativo e direto, sendo muito frequente a presença da audiência no momento da interpretação |

Fonte: Rodrigues, 2018a, p. 303-304, tradução nossa.

A compreensão das características que basicamente diferenciam as atividades, conforme apresentadas nesta seção, é de fundamental importância para que instituições realizem a contratação e a avaliação adequada de serviços de tradutores e intérpretes. No entanto, mesmo com essas características definidas, a diferenciação entre tradução e interpretação não é estanque, “posto que na operacionalização da atividade de tradução existe a condição de interpretação, ainda que mais controlada; e que na atividade de interpretação residem características da atividade de tradução” (SANTIAGO, 2021, p. 64). Santiago (2021, p. 64) destaca ainda que é somente no encontro com o discurso a ser traduzido ou interpretado que as atividades poderão ser realmente definidas. Além disso, há alguns eventos que misturam elementos de tradução e de interpretação, de forma a não ser possível a distinção entre elas, como no caso da tradução ou da interpretação à vista. Para dar conta desse tipo de evento, foi criado o conceito de formas “híbridas” (GRBIC, 2013, p. 1).

No caso da interpretação que envolve uma língua oral e uma língua de sinais, existem características específicas que advêm da diferença de modalidade entre as línguas. Tais especificidades serão abordadas na próxima seção.

2.2. INTERPRETAÇÃO INTERMODAL

Quando a tradução ou a interpretação envolvem uma língua oral e uma língua de sinais, tem-se um processo que, além de interlinguístico, é intermodal, por colocar em relação duas modalidades distintas de língua. Enquanto a língua portuguesa é de modalidade vocal-auditiva, a Libras é uma língua gestual-visual, que possui características que fazem com que os sinais e frases sejam construídos com mais simultaneidade. Dentre elas, podemos destacar a organização espacial dos enunciados, o uso sistematizado de expressões corporais e a ausência de preposições, artigos e conjunções nas construções sintáticas da Libras. Esses elementos de distinção impactam diretamente nos processos de tradução e interpretação. Um exemplo desse impacto pode ser observado na sobreposição de línguas, fenômeno conhecido como *code-blending*.

Em processos intermodais, normalmente ocorre uma preponderância da interpretação sobre a tradução, o que, de acordo com Rodrigues (2018a, p. 307), pode ser explicado por fatores diversos, sendo os principais a inexistência de um sistema de escrita de língua de sinais consolidado e difundido e a grande procura por interpretação em serviços públicos por parte das pessoas surdas. No entanto, com a alteração na definição de tradução, que não estaria mais restrita apenas a textos escritos, a tradução intermodal tem ganhado mais espaço, principalmente dentro da academia (RODRIGUES, 2018a, p. 307)⁴⁸.

Outro fator que impacta o processo de interpretação intermodal é a direcionalidade é um. Guilherme Lourenço (2018, p. 3), da Universidade Federal de Minas Gerais, afirma que “as duas direções de atuação são metodológica e operacionalmente diferentes, requerendo, portanto, um conjunto específico de estratégias e de rotinas de trabalho para cada uma dessas direções”. De fato, diversos são os aspectos que diferenciam as duas direções uma da outra, a exemplo da ocupação físico-espacial do próprio intérprete: quando um profissional atua de português para Libras, geralmente, ele se posiciona em local com boa visibilidade, na frente do público e interpreta com base apenas no que ouve, uma vez que fica de lado ou de costas para o orador e não pode ver expressões corporais, imagens projetadas e outros sinais visuais que complementam a mensagem. Nessa configuração, o corpo do intérprete fica exposto diante da audiência e, diferente do que ocorre com intérpretes que atuam entre duas línguas orais de forma simultânea (muitas vezes distanciados fisicamente, inclusive quando o intérprete atua dentro de

⁴⁸ Como este trabalho tem como objetivo investigar questões relacionadas à interpretação entre português e Libras, não trataremos das questões de tradução de forma aprofundada.

uma cabine), ele pode se tornar o centro das atenções durante sua atuação (RODRIGUES, 2018a, p. 309). Em se tratando de tecnologia, *a priori* não há necessidade de nenhum equipamento, mas, principalmente em eventos maiores, podem ser usadas câmeras e telões para projetar a imagem do intérprete sinalizando para que a audiência possa melhor visualizá-lo.

Quando a interpretação ocorre no sentido contrário, ou seja, de Libras para o português oral, o profissional pode se posicionar na primeira fileira, em frente ao orador, ou em uma cabine com retorno de vídeo⁴⁹, uma vez que o discurso é apreendido pelo canal visual. A exposição do corpo do intérprete ocorre apenas na primeira situação. Para essa atividade, normalmente, utiliza-se um microfone, quando o intérprete se situa na primeira fileira, e equipamentos comuns de interpretação simultânea, como transmissor e receptores portáteis, quando o profissional atua em cabine.

Ainda em relação à direcionalidade, há outra característica que se apresenta na interpretação envolvendo uma língua de sinais e uma língua oral. Brenda Nicodemus e Karen Emmorey (2013, p. 624) destacam que intérpretes intermodais experimentam uma assimetria na direcionalidade bastante diferente dos intérpretes monomodais. Os estudos que abordam a direcionalidade apontam que, entre intérpretes de línguas orais, os profissionais preferem trabalhar em direção à sua primeira língua. No caso de intérpretes de línguas de sinais, a situação é oposta. Nicodemus e Emmorey (2015) realizaram uma ampla investigação envolvendo mais de 1.300 intérpretes. Enquanto 82% dos intérpretes de língua de sinais americana (ASL) afirmaram optar por traduzir em direção à segunda língua (L2), apenas 28% dos intérpretes de línguas orais indicaram essa preferência. As autoras identificaram uma diferença significativa entre ILS novatos (com menos de 5 anos de experiência de interpretação) e experientes (com mais de 10 anos de atuação como intérpretes). Entre os novatos, 88% afirmaram preferir traduzir para a L2, enquanto, entre os experientes, esse número caiu para 72%. Tal diferença de acordo com o nível de experiência dos profissionais não foi notada entre os intérpretes de línguas orais.

Apesar de ainda serem escassas, outras pesquisas apresentaram resultados de acordo com os obtidos pelas autoras, como a realizada por Nicodemus (2008), que abordou a tradução entre língua de sinais americana e inglês, por Crasborn (2006) e van den Bogaerde (2010), que

⁴⁹ Tiago Nogueira descreve o ambiente de trabalho dos ILS que atuaram em cabine em um evento da seguinte forma: “Em termos de ambientação, essa nada mais é que um local à prova de som, com um equipamento de recepção e transmissão de som, com fones de ouvido e microfones. No caso da realização da interpretação de uma língua de sinais, foi preciso incluir no cenário um monitor de LED, que transmite a imagem do orador no palco com uma maior proximidade, para que a interpretação seja então realizada com a melhor nitidez visual da língua-fonte aos olhos dos intérpretes” (NOGUEIRA, 2016, p. 27).

trataram da tradução entre língua de sinais holandesa e holandês, e por Napier *et al.* (2005), que estudaram a preferência de direcionalidade na interpretação entre inglês e língua de sinais australiana. No Brasil, única pesquisa sobre o tema foi a dissertação de mestrado de Vitória Silva, defendida em 2021 na UFSC⁵⁰.

Nicodemus e Emmorey (2015) aprofundaram a investigação com o objetivo de entender como a direcionalidade influencia a qualidade da interpretação. Para isso, realizaram uma pesquisa com 30 intérpretes de inglês – ASL, sendo 15 profissionais experientes e 15 novatos⁵¹. Todos aprenderam língua de sinais em idade adulta. Os resultados indicam que a tradução possui maior qualidade quando realizada em direção à primeira língua, ou seja, ao inglês. Entre os novatos, o índice de precisão das informações traduzidas foi de 50,7% quando interpretaram para o inglês e 32,7% quando interpretaram para a língua de sinais. Entre os intérpretes experientes, a diferença não foi tão significativa: 72,7% de precisão quando interpretando para ASL e 75,7% para o inglês.

Uma hipótese para a preferência de direcionalidade entre intérpretes intermodais tem relação com a intensa exploração da simultaneidade na constituição dos sinais e dos enunciados em línguas de sinais, o que faz com que, durante a interpretação de Libras para português oral, o intérprete precise “descompactar” construções complexas (RODRIGUES, 2018b, p. 311) e “unidimensionalizar/ linearizar informações multidimensionais/ simultâneas” (RODRIGUES, 2018a, p. 125). Para isso, pode-se levar mais tempo e demandar um maior esforço cognitivo do que o necessário para realizar a tradução entre duas línguas de mesma modalidade⁵² ou de uma língua oral para uma língua de sinais.

Nicodemus e Emmorey (2015, p. 157-161), por sua vez, relacionam a preferência de direcionalidade de ILS a três fatores: (1) a impossibilidade de utilizar recursos como a datilologia quando o profissional não conhece um sinal (ao contrário do que ocorre na interpretação em direção à língua de sinais); (2) a não aceitação pelo público ouvinte da prática de transliteração⁵³; e (3) uma maior dificuldade de os intérpretes auto monitorarem sua produção linguística em línguas de sinais. Esses argumentos estão diretamente relacionados aos efeitos de modalidade.

⁵⁰ SILVA, 2021b.

⁵¹ As autoras consideraram intérpretes experientes aqueles com no mínimo de 10 anos de atuação e intérpretes novatos aqueles com no máximo 5 anos atuando em tempo integral.

⁵² Vale observar que, no caso das línguas orais, dependendo do par de línguas e da proximidade entre as duas línguas em contato, pode haver também uma grande discrepância.

⁵³ Na interpretação-sinalizada, o intérprete pode produzir os sinais da língua de sinais mantendo a estrutura gramatical da língua oral, resultando na comumente chamada interpretação palavra-sinal (LOURENÇO, 2018, p. 7).

Além dessas questões, é preciso considerar os aspectos psicológicos e afetivos do ILS durante a interpretação. A insegurança e a grande exposição dos intérpretes de línguas de sinais, por conta da modalidade visual com que trabalham, são abordadas por Masutti e Santos (2008, p. 163), que destacam o desconforto e nervosismo do profissional ao ter que realizar escolhas diante de um público ouvinte e verbalizar o discurso do surdo.

Se os intérpretes de línguas orais podem estar refugiados em suas cabines e ligados à sua plateia sem vínculos que os reconheçam imediatamente, não é o caso dos intérpretes de Língua de Sinais. Mesmo quando interpreta para o Português o que foi expresso em Língua de Sinais há uma sensação de que todos o reconhecerão, porque o seu corpo já foi exposto e todos sabem de quem se trata, o que torna o processo ainda mais tenso, frente ao imaginário constituído (MASUTTI; SANTOS, 2008, p. 163).

Outro elemento que influencia a preferência de direcionalidade dos ILS são as demandas historicamente apresentadas a eles, que se constituíram majoritariamente por interpretação do português para a Libras. Isso faz com que os intérpretes intermodais, principalmente os novatos, sintam-se mais à vontade atuando em direção à sua segunda língua (RODRIGUES, 2018a, p. 124). Karen Bontempo (2015, p. 115) destaca que o desequilíbrio na direcionalidade está ligado ao status da comunidade surda, historicamente destituída de poder, já que muitas vezes os surdos foram – e ainda são – vistos a partir da perspectiva biológica da deficiência. Nesse sentido, Tarcísio Leite (2008, p. 4) afirma que “os surdos não são vistos pela sociedade majoritária ouvinte como um outro exatamente. Para o senso comum, os surdos são ouvintes deficientes, isto é, uma manifestação patológica, ou desviante, do padrão social hegemônico de normalidade”. Assim, os ouvintes, detentores do saber e do poder, é que mais tiveram seus discursos traduzidos para os surdos, ao longo da história.

Com base nas diferenças encontradas nos dois processos, Rodrigues (2018a, p. 311) afirma que as habilidades e os conhecimentos necessários ao intérprete são diferentes nas duas direções. Com isso, os efeitos de modalidade precisam ser considerados não apenas no momento da atuação do intérprete, mas também durante sua formação. A compreensão das especificidades do processo intermodal é um elemento da competência interpretativa, que poderá orientar o profissional no uso de estratégias e na tomada de decisão no decorrer de sua interpretação.

2.3. MODALIDADES E TIPOS DE INTERPRETAÇÃO

Nos Estudos da Interpretação, há diferentes termos para categorizar as formas de interpretação. Neste trabalho, recorreremos ao termo “modalidades” para nos referirmos às

características técnicas implementadas pelo intérprete e “tipos” para falar sobre os contextos em que as interpretações ocorrem. Os conceitos apresentados nesta seção são importantes para o entendimento dos tipos e modalidades de interpretação que ocorrem – ou podem ocorrer – no âmbito do Congresso Nacional.

2.3.1 Modalidades de interpretação

Destacamos neste trabalho três modos de atuação do intérprete: interpretação consecutiva, interpretação simultânea e tradução (ou interpretação) à vista. De acordo com Pöchhacker (2004, p. 18), a distinção entre interpretação simultânea e consecutiva só se tornou relevante na década de 1920, com o desenvolvimento da tecnologia que permitiu que o discurso do intérprete fosse transmitido ao público-alvo simultaneamente à fala do orador, por meio de equipamento (fone + micro). Atualmente, essas duas modalidades são utilizadas de acordo com a situação e com o objetivo da interpretação. A tradução à vista é uma modalidade híbrida utilizada em situações bastante específicas.

A interpretação consecutiva é aquela em que o intérprete entrega pequenos segmentos do discurso de cada vez, alternadamente com a fala do sujeito que está sendo interpretado. Há dois tipos: interpretação consecutiva curta e interpretação consecutiva longa. A interpretação curta é utilizada em diálogos e em monólogos, em que a pessoa que será interpretada precisará fazer várias pausas. De acordo com Robin Setton e Andrew Dawrant (2016, p. 16, tradução nossa)⁵⁴, “o consecutivo curto é provavelmente o modo de interpretação mais amplamente usado, pois é interativo, relativamente natural e o menos tecnicamente exigente dos modos, embora não necessariamente o menos cansativo”. É muito empregado no ambiente judiciário (CAVALLO, 2019, p. 26).

A interpretação consecutiva longa é também chamada de consecutiva completa ou verdadeira. Geralmente, é realizado um discurso de vários minutos e o intérprete precisa recorrer a um sistema de anotações. De acordo com Setton e Dawrant, “Este serviço, normalmente esperado de intérpretes de conferência profissionais, permite que os palestrantes desenvolvam várias etapas de uma argumentação complexa com ilustrações, fatos e números, sem serem interrompidos” (2016, p. 16, tradução nossa)⁵⁵. Vale ainda ressaltar que não existe

⁵⁴ No original: *Short consecutive is probably the most widely used mode of interpreting as it is interactive, relatively natural, and the least technically demanding of the modes, though not necessarily the least tiring.*

⁵⁵ No original: *This service, usually expected of professional conference interpreters, allows speakers to develop several steps in a complex argument with illustrations, facts and figures, without being interrupted.*

uma linha divisória fixa entre a interpretação longa e a curta, sendo comum que os falantes produzam falas mais longas e mais curtas, levando o intérprete a empregar os dois modos, de forma intercalada.

Setton e Dawrant (2016, p. 16) afirmam ainda que a interpretação consecutiva é apropriada para pequenas reuniões. Ela demora mais do que a interpretação simultânea, mas é mais fácil de monitorar, tanto por parte do intérprete quanto pelos outros envolvidos no ato interativo. Os autores sugerem que, apesar de ser comum a percepção de que a interpretação consecutiva é mais precisa que a simultânea, não há nenhuma comprovação de que isso seja verdadeiro: da mesma forma que existem situações nas quais interpretar consecutivamente é mais adequado, há algumas circunstâncias em que esse não é o modo mais apropriado, como em discursos com muitos termos técnicos “polissilábicos exóticos”, que dificilmente poderiam ser abreviados em anotações.

No caso da interpretação intermodal, o canal visual é muito utilizado pelo intérprete para receber ou para entregar a mensagem, dependendo da direção em que está atuando. Isso dificulta a tomada de notas, fazendo com que a interpretação consecutiva longa seja pouco utilizada. Em alguns contextos, o intérprete intermodal realiza a interpretação consecutiva curta, mas, de fato, o modo mais utilizado por esse profissional é o simultâneo (GRBIC, 2013, p. 2).

A interpretação simultânea é realizada ao mesmo tempo em que o discurso é proferido, com alguns segundos de atraso. É o modo mais utilizado em interpretação de conferências e, por demandar atividade cognitiva intensa, geralmente os intérpretes se revezam em turnos de 20 a 30 minutos. Uma dificuldade comum encontrada durante a interpretação simultânea são os discursos lidos. Muitas vezes, o texto não é disponibilizado para o intérprete previamente, o que impede sua preparação e pode aumentar a carga cognitiva da tarefa. Por outro lado, frequentemente os discursos são acompanhados de recursos de apoio como vídeos e apresentações, que podem facilitar a interpretação ao fornecer pontos de apoio.

Em interpretações que envolvem duas línguas orais, ocorre uma sobreposição das vozes do orador e do intérprete, o que torna necessária a utilização de cabines e equipamentos tecnológicos, como transmissores e receptores sem fio. No caso de intérpretes intermodais, como não há sobreposição de sons, não é necessário recorrer a nenhum tipo de equipamento. Uma forma de realizar a interpretação simultânea para uma língua oral sem a utilização de cabines e recursos tecnológicos é por meio da interpretação sussurrada, também conhecida como *chuchotage*. Nela, o intérprete se senta próximo às pessoas que receberão o discurso e realiza a interpretação em voz baixa.

A tradução à vista ocorre quando um texto é lido e imediatamente interpretado. É considerada por alguns autores como um tipo especial de interpretação simultânea, tendo em vista que a produção do texto-alvo é realizada simultaneamente à recepção do texto-fonte pelo intérprete, que ocorre de forma visual.

Esse tipo de interpretação pode acontecer, por exemplo, durante uma interpretação em que é necessária a leitura de algum texto escrito, como uma carta ou uma minuta de um documento. Também é comum em interpretações comunitárias⁵⁶, em que o intérprete é solicitado a interpretar um documento legal ou de saúde ou quando a pessoa assistida precisa preencher algum formulário, por exemplo. Como a interpretação à prima vista envolve tanto a modalidade escrita quanto a modalidade oral, é frequentemente considerada uma forma híbrida de interpretação (GRBIĆ, 2013, p. 2).

Em relação aos processos intermodais, Rodrigues (2018a, p. 313-314) considera que o registro imediato de um discurso sinalizado em um sistema escrito de uma língua oral, por exemplo, de Libras para português escrito, é uma forma de tradução à vista, uma vez que resulta em um texto registrado e duradouro. Já a oferta instantânea em língua oral de um texto registrado em sistema de escrita de sinais, como de escrita de sinais para português oral, pode ser considerada uma forma de interpretação à vista, uma vez que o produto final é efêmero e não registrado de forma automática. Outro processo que o autor considera ser de interpretação à vista, mas ainda pouco pesquisado, é o de interpretar um discurso oral a partir do português escrito para a língua de sinais, como por exemplo, um surdo interpretar para a Libras uma palestra a partir da legenda em tempo real.

2.3.2. Tipos de interpretação

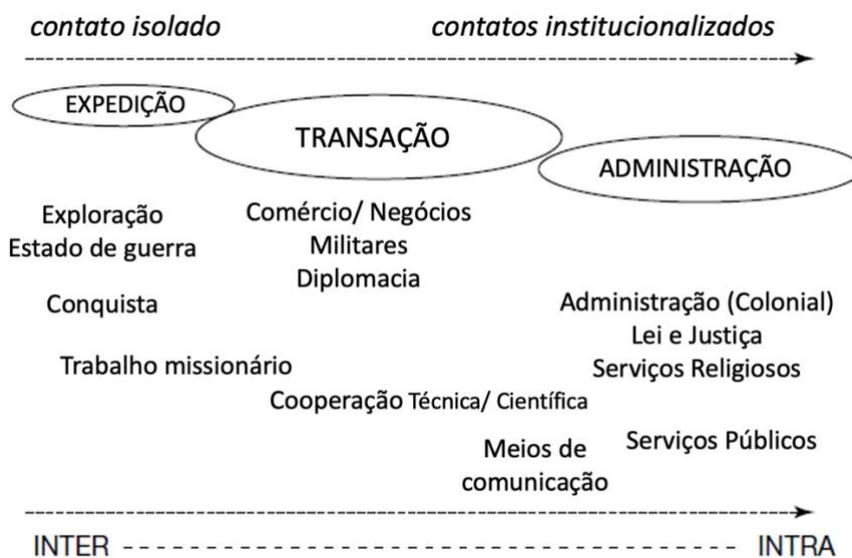
Os tipos ou contextos de interpretação podem ser definidos a partir de categorias diversas. Na literatura sobre os tipos de interpretação, é comum encontrar dois grandes contextos distintos: interpretação comunitária e interpretação de conferência. No entanto, existem outras configurações que não se encaixam nesse dualismo fixo entre conferência e comunidade.

Para lidar com essa questão, Pöchhacker (2004, p. 16) aborda os tipos de interpretação a partir do ambiente em que a atividade é realizada, o qual pode ser intersocial, quando pessoas de sociedades diferentes precisam se comunicar, ou intrassocial, que ocorre dentro de uma

⁵⁶ O conceito e as características da interpretação comunitária serão tratados na seção seguinte.

mesma sociedade plurilíngue. Assim, o autor propõe um continuum, em que diversos tipos de interpretação se distribuem conforme suas características, como exemplificado na figura 2.

Figura 2: Interpretação em diferentes esferas de interação social.



Fonte: Pöchhacker, 2004, p. 17, tradução nossa.

Pöchhacker (2010, p. 155) afirma que em ambientes intrassociais a interação geralmente é dialógica, enquanto em contextos intersociais (internacionais) recorre-se muito à interpretação monológica ou de conferência. No entanto, contextos internacionais podem estar caracterizados por uma interação dialógica, enquanto a interpretação de conferência pode ser a mais adequada em alguns ambientes intrassociais, como é o caso da interpretação envolvendo pessoas surdas. Assim, o modelo desenvolvido por Pöchhacker (2004, p. 17) inclui os dois tipos mais comuns de interpretação (de conferência e comunitária), mas também permite a acomodação de outras configurações. No entendimento do autor,

'interpretação de conferência' e 'interpretação comunitária' são entendidas não em termos de uma dicotomia, mas como diferentes áreas ao longo de um espectro que vai desde a interpretação em uma esfera internacional de interação, entre representantes de entidades baseadas em diferentes ambientes 'nacionais' ou multinacionais, até a interpretação dentro de uma instituição de uma determinada sociedade ou comunidade social, entre indivíduos e representantes dessa instituição (PÖCHHACKER, 2001, p. 411, tradução nossa)⁵⁷.

⁵⁷ No original: 'conference interpreting' and 'community interpreting' are understood not in terms of a dichotomy but as different areas along a spectrum which ranges from interpreting in an international sphere of interaction, among representatives of entities based in different 'national' or multi-national environments, to interpreting within an institution of a particular society or social community, between individuals and representatives of that institution.

Neste trabalho, apresentamos os conceitos de interpretação comunitária, interpretação de conferência, interpretação midiática e interpretação em ambientes de trabalho, por entender que estes podem ser os tipos de interpretação realizados dentro dos locais pesquisados.

Também conhecida como interpretação de serviço público, a interpretação comunitária ocorre em interações dialógicas intrassociais, em contextos médicos, educacionais, de serviços sociais, entre outros. O objetivo principal é promover a comunicação entre agentes públicos e indivíduos que não falam a língua em que os serviços são prestados, como migrantes, refugiados, membros de grupos minoritários, indígenas e turistas. Apesar de desfrutar de baixo prestígio, falta de reconhecimento e baixas remunerações, pode-se dizer que a interpretação comunitária é um dos tipos de interpretação mais comuns e mais antigos. Além disso, pode trazer um grau maior de responsabilidade para o intérprete, visto que uma interpretação inadequada afeta direta e negativamente a vida do cliente (PÖLLABAUER, 2013, p. 1).

Por muito tempo, esse tipo de interpretação era realizado por familiares, até mesmo crianças no seio da família, ou pessoas bilíngues sem formação em interpretação, pois não havia profissionais atuando na área. Ao longo das últimas décadas isso vem mudando, mas, em alguns países como o Brasil, a profissionalização de intérpretes comunitários ainda é incipiente, apesar do aumento dos cursos de formação e das pesquisas na área (CAVALLO, 2019, p. 25). Sonja Pöllabauer (2013, p. 4), da *Universität Graz*, na Áustria, afirma que a interpretação comunitária de línguas de sinais possui maior grau de profissionalização do que a de línguas orais.

Quando se trata de interpretação entre línguas orais, as modalidades mais utilizadas são a consecutiva e a tradução à prima vista. Ao envolver uma língua de sinais, a interpretação simultânea passa também a ser bastante utilizada. A interpretação comunitária pode ocorrer de forma presencial ou remota e, tipicamente, é bidirecional, ou seja, a interpretação é realizada para as duas línguas de trabalho e, geralmente, o intérprete não atua em equipe (PÖLLABAUER, 2013, p. 2).

Diferente do discurso produzido no âmbito de conferência, os intérpretes comunitários trabalham geralmente com textos mais curtos, de fala não planejada e de uma ampla variedade de registros, incluindo gírias, variedades regionais ou socioletos e uso de linguagem não padrão. Os encontros podem ser altamente formais ou informais, com diferentes níveis de tecnicidade. Nesse tipo de interpretação, os intérpretes participam do processo, se transformando em um terceiro elemento/falante da interação. Além disso, ficam fisicamente muito próximos dos envolvidos, geralmente no centro da conversa, que pode englobar assuntos pessoais e sensíveis.

Outro aspecto que especifica a atuação dos intérpretes comunitários é que eles atuam em ambientes em que a relação de poder é fortemente assimétrica, entre funcionários de uma instituição que têm a autoridade de conceder ou reter determinados serviços e os indivíduos que precisam desses serviços. É comum haver dificuldade para o intérprete definir seu papel e permanecer dentro dos limites do que é preestabelecido em geral pelos códigos de ética da profissão (PÖLLABAUER, 2013, p. 3).

Já a interpretação de conferência ocorre em palestras, congressos, eventos acadêmicos e profissionais. De acordo com Setton e Dawarant (2016, p. 30), esse tipo de interpretação é tradicionalmente o mais formalizado e mais convencionalizado no que diz respeito ao treinamento, ao acesso à profissão, às condições e procedimentos de trabalho, aos padrões éticos e profissionais e às expectativas dos usuários.

Setton (2010, p. 67) afirma que a atividade teve início na esfera diplomática e depois se expandiu para as áreas de negócios, ciência e tecnologia, mantendo características iniciais em relação ao ambiente de trabalho, ao status ocupacional e às expectativas do usuário. Em contextos intersociais, os participantes geralmente são mais homogêneos em termos de nível educacional, falam em nome de instituições ou nações e seguem procedimentos acordados internacionalmente (SETTON, 2010, p. 67). Assim, a distribuição de poder entre os participantes (palestrantes, audiência e intérpretes) é mais equilibrada do que na interpretação comunitária.

Os intérpretes costumam ser alocados em cabines e intervêm pouco para fornecer explicações culturais, ajustar o registro de linguagem ou pedir esclarecimentos. Normalmente, as expectativas se concentram na velocidade e na precisão. Ainda de acordo com Setton (2010, p. 69), 90% do trabalho realizado em interpretação de conferência ocorre por meio de interpretação simultânea. O trabalho é realizado em dupla ou em equipe, com revezamento periódico, por conta da fadiga mental e física causadas pela alta demanda cognitiva (SETTON, 2010, p. 69). Outro aspecto destacado por Setton é o tipo de espaço ocupado pelo intérprete em contexto (preparação prévia e proximidade física com a reunião e seus participantes), que é um importante fator para a qualidade na interpretação. Condições como acesso à documentação, boa qualidade de som, cabines confortáveis e espaçosas e uma visão clara da sala de reuniões são fundamentais (SETTON, 2010, p. 70-71).

O outro contexto que caracteriza particularmente nosso objeto é a interpretação na mídia, realizada principalmente em produtos de televisão, rádio, cinema, entre outros. Temos como principais exemplos as interpretações de cerimônias internacionais de premiação, como Oscar e Globo de Ouro, e de entrevistas de jogadores de futebol após uma partida ou

competição. Tanto a modalidade simultânea quanto a consecutiva podem ser utilizadas. No caso da língua de sinais, geralmente, opta-se pela interpretação simultânea. A interpretação midiática é altamente especializada e de alta exposição. Geralmente os intérpretes atuam em um estúdio, longe do evento e sem acesso aos palestrantes ou roteiros (SETTON; DAWRANT, 2016, p. 33). Dal Fovo (2015, p. 246) destaca alguns desafios especiais colocados aos intérpretes que a exercem nesse ambiente, como falta de tempo para preparação, velocidade de entrega e densidade de informação. Além disso, a autora fala sobre limitações referentes ao atraso na interpretação, pois, muitas vezes, os intérpretes são demandados a finalizar seu discurso alguns segundos antes do orador, para que a audiência possa ouvir parte do original. A alta expectativa do público condiciona que intérpretes de mídia tenham uma boa dicção e qualidade de voz e que produzam discursos fluentes e esteticamente agradáveis.

Por fim, destacamos a interpretação em ambientes de trabalho, que ocorre principalmente em contextos em que há surdos e ouvintes trabalhando juntos, como no caso do Congresso Nacional, e se diferencia da interpretação comunitária principalmente no que diz respeito à natureza técnica do trabalho, ao status do funcionário surdo e às interações que ele desenvolve diariamente com seus colegas ouvintes (DICKINSON, 2017, p. 49). A pesquisadora britânica Jules Dickinson (2017, p. 56) afirma que, além da cultura surda e da cultura ouvinte⁵⁸, há uma terceira cultura com a qual o intérprete precisa lidar, que é a cultura do local de trabalho. E, diferente da interpretação comunitária, em que o surdo normalmente está em posição “inferior” à do profissional ouvinte, em locais de trabalho, a pessoa surda possui um status relativamente simétrico ao dos ouvintes (DICKINSON, 2017, p. 57).

Nesse contexto, o intérprete muitas vezes é chamado para atuar em reuniões ou outras atividades de equipes em que há surdos e ouvintes. A dinâmica de reuniões de trabalho pode trazer vários desafios, pois normalmente o intérprete precisa lidar com questões diferentes das encontradas em âmbitos comunitários e de conferência. A constante sobreposição de falas e a troca rápida de turno entre os falantes são duas características bastante comuns nesse tipo de interação. Muitas vezes, o atraso normal da interpretação e as trocas rápidas entre os

⁵⁸ “Cultura ouvinte” é um termo pouco explorado nas pesquisas relacionadas à comunidade surda. Perlin e Quadros (2006, p. 178) afirmam que “o ouvinte representa a lógica da civilização em que há fala, há escuta, há leitura e há a parte de domínio do mundo real, a escrita, o raciocínio que constitui o poder sobre as leis, identidades, representações e determinações. O outro ouvinte, na posição da alteridade surda cultural, também evidencia a diferença de ser”. Assim, no contexto apresentado neste trabalho, consideramos que, além de ser hegemônica, a cultura ouvinte diz respeito às formas de perceber e experienciar o mundo por meio dos canais auditivos e orais, as quais muitas vezes são tomadas por sinônimo de “normalidade”. Acrescentamos, ainda, que a relação entre cultura surda e cultura ouvinte não é dicotômica, mas baseada na marcação de posições de identidade e diferença. Assim, elas são fortemente marcadas pelas relações de poder (PERLIN, 2006, p. 140).

participantes dificultam até mesmo a intervenção do surdo. Assim, a responsabilidade de informar ao funcionário surdo o melhor momento de dar sua contribuição acaba sendo do intérprete (DICKINSON, 2017, p. 60).

Em reuniões de trabalho, o intérprete pode precisar intervir de forma mais ativa, pois pode ser necessário que ele interrompa o encontro na tentativa de organizar melhor a troca de turnos de fala para conseguir interpretar todos os discursos, por exemplo. Além disso, é comum que os participantes interajam entre si de forma humorada e desenvolvam conversas casuais, antes, durante ou após o encontro. Todas essas situações ainda precisam de mais investigação (DICKINSON, 2017, p. 64-68).

No caso do nosso objeto, identificamos todos os tipos de interpretação descritas nesta seção: de conferência, comunitária, incluindo interpretação na área médica, educacional e jurídica, na mídia e em ambientes de trabalho. Além disso, existe a possibilidade de o intérprete utilizar várias modalidades de interpretação: simultânea, incluindo simultânea com texto, sussurrada etc., consecutiva e a prima vista. Essas questões serão apresentadas com mais detalhes no capítulo 4, ao tratarmos dos contextos de atuação do ILS no Congresso Nacional. Para subsidiar nossa discussão acerca da avaliação da qualidade da interpretação realizada na Câmara e no Senado, discutiremos na seção a seguir alguns conceitos acerca do tema.

2.4 QUALIDADE E AVALIAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO

Nos Estudos da Interpretação, as pesquisas sobre qualidade tiveram início na década de 1980. O conceito de qualidade é relativo e multidimensional, podendo ser abordado a partir de diferentes perspectivas. Pöchhacker (2004, p. 153) destaca que se trata de um tema complexo que abrange todos os aspectos tanto do produto quanto do desempenho do intérprete.

Segundo Kalina (2002, p. 122), a pesquisa sobre qualidade na interpretação teve início após o surgimento da interpretação simultânea, que continua sendo o foco das investigações atualmente. Um dos motivos para isso seria a tendência de considerar a interpretação consecutiva menos exigente cognitivamente. No entanto, um modelo de avaliação de qualidade, de acordo com a autora, deveria considerar as duas modalidades.

Nadja Grbić (2008, p. 233), da *Universität Graz*, por sua vez, afirma que a maior parte dos trabalhos sobre qualidade da interpretação está voltada para a avaliação do resultado, com comparações entre os resultados esperados e os alcançados. Entretanto, embora seja comum que os trabalhos foquem perspectivas diversas acerca da qualidade, muitos estudos não

apresentam a definição de qualidade, voltando-se para aspectos práticos do ato de interpretar, o que pode ser explicado, entre outros motivos, pela complexidade do tema:

A qualidade pode, por exemplo, ser vista como o cumprimento de padrões de qualidade (Déjean Le Féal 1990: 155); o resultado de um processo estratégico (adequado) (Kalina 1998; Riccardi 2003: 257); uma ação para cumprir normas (Shlesinger 1997: 124; Garzone 2002: 116); um dever ético (Kurz 1998: 392); a satisfação das expectativas dos clientes (Schmitt 1998; Zauberga 2001: 279); o saldo do serviço real menos o serviço esperado (Kurz 2003: 17); ou um conceito construído interativamente (Bot 2003: 40) (GRBIĆ, 2008, p. 236, tradução nossa)⁵⁹.

Assim, segundo Grbić (2008, p. 234), o conceito de qualidade na interpretação é uma construção social resultado de negociações, além de ser dinâmico, variando conforme a cultura e o contexto. A autora apresenta três abordagens de qualidade presentes nos Estudos da Interpretação: qualidade como exceção, qualidade como perfeição e qualidade como adequação a um propósito. O conceito de qualidade como exceção tem como base a ideia de que a qualidade é algo absoluto, autoevidente e ideal, sendo a interpretação reservada para apenas alguns indivíduos talentosos. Nessa linha, a qualidade é algo especial e exclusivo e o intérprete é visto como alguém superior e com habilidades insuperáveis. Uma variação dentro desse conceito considera que a qualidade corresponde ao atendimento a padrões muito elevados. Grbić (2008, p. 242-243) defende que esse conceito pode ser visto em cursos de formação que só aceitam os candidatos mais qualificados e no sistema de adesão à *International Association of Conference Interpreters* (AIIC), que estabelece critérios muito rigorosos para a admissão de novos membros.

Na abordagem que associa qualidade com perfeição, entende-se que, com comprometimento e esforço, há a possibilidade de atingir um desempenho considerado ótimo. Isso faz com que o foco recaia na ausência de erros. Grbić (2008, p. 244) afirma que um problema dessa abordagem é que mesmo uma interpretação precisa pode ser inadequada, dependendo da situação em que ocorre. Nessa linha, existe também a ideia de que a qualidade é uma missão coletiva e que todos os agentes precisam se esforçar para atingi-la.

A terceira abordagem analisa a qualidade de acordo com o objetivo da interpretação. Um produto ou serviço possui qualidade se cumprir sua finalidade e se os clientes ficarem satisfeitos. No entanto, o estabelecimento do objetivo do produto ou do serviço dá margem para

⁵⁹No original: *Quality can, for example, be seen as the fulfilment of quality standards (Dejean Le Feal 1990: 155); the result of an (adequate) strategic process (Kalina 1998; Riccardi 2003: 257); a normabiding action (Shlesinger 1997: 124; Garzone 2002: 116); an ethical duty (Kurz 1998: 392); the satisfaction of customers' expectations (Schmitt 1998; Zauberga 2001: 279); the balance of actual service minus expected service (Kurz 2003: 17); or an interactively constructed concept (Bot 2003: 40).*

muitas dúvidas, principalmente sobre quem define qual a utilidade da interpretação: quem utiliza a interpretação, quem paga por ela ou o próprio intérprete?

Um grande problema dessa abordagem reside no fato de que as pessoas que utilizam ou contratam serviços de interpretação podem nutrir expectativas não realistas por não conhecer as características e as dificuldades encontradas no processo. Dependendo da concepção do contratante, ele pode não compreender o motivo de precisar pagar um valor alto pelo serviço de um intérprete qualificado, quando há pessoas bilíngues que poderiam interpretar com custos muito menores (GRBIĆ, 2008, p. 250). Nessa perspectiva, é comum que serviços de menor qualidade, prestados por intérpretes não profissionais, sejam considerados aceitáveis.

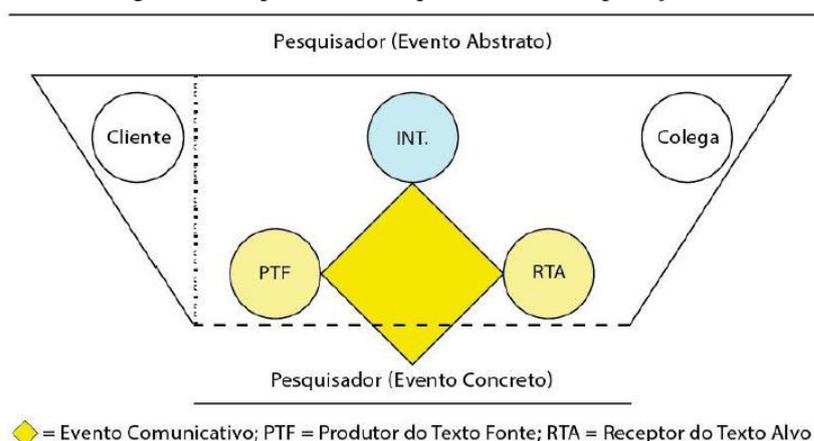
Neste construto de qualidade, a competição é vista como a chave para a rentabilidade, na medida em que serve para regular o mercado e promete 'qualidade' a um custo menor. O grande perigo aqui é que essa noção de valor pelo dinheiro pode, na prática, facilmente cair em uma espiral de *dumping* de preços, onde os clientes estão preparados para aceitar serviços de interpretação de um padrão mínimo, o que significa que se o preço for justo, eles podem, em certos ambientes, ficar satisfeitos com produtos de interpretação abaixo do ideal fornecidos por intérpretes semiprofissionais e não profissionais (GRBIĆ, 2008, p. 250, tradução nossa)⁶⁰.

Uma variante dentro da terceira abordagem enfatiza o papel do prestador do serviço, como aquele que determina o que é qualidade. Grbić (2008, p. 250) destaca que, nesse caso, a qualidade pode ser entendida como uma “missão” e as medidas de controle de qualidade incluem a certificação dos serviços, que devem estar em conformidade com padrões determinados.

Essa terceira abordagem destaca uma característica importante em relação ao conceito de qualidade: ele pode variar de acordo com os diferentes atores envolvidos no processo de interpretação. A qualidade é uma soma de aspectos heterogêneos e cada ator pode ter expectativas e visões diferentes. Além dos três agentes principais que compõem a situação de interação durante uma interpretação, a saber, produtor do texto-fonte, intérprete e receptor do texto-alvo, Pöchhacker (2001, p. 412) destaca outros atores que podem avaliar a qualidade da interpretação, como pesquisador, cliente e colega de profissão. A figura 3 mostra a constelação de interagentes diretamente envolvidos no evento comunicativo mediado por um intérprete.

⁶⁰No original: *In this quality construct, competition is seen as the key to cost effectiveness, insofar as it serves to regulate the market and promises 'quality' at a lower cost. The great danger here is that this notion of value for money can, in practice, easily collapse into a price-dumping spiral where customers are prepared to accept interpreting services of a minimal standard, which is to say that if the price is right, they might, in certain settings, be satisfied with sub-optimal interpreting products provided by semi-professional and unprofessional interpreters.*

Figura 3: Perspectiva sobre qualidade na interpretação



Fonte: Pöchhacker, 2001, p. 412.

O esquema apresenta na área central os participantes diretamente envolvidos no evento comunicativo: o intérprete (INT.), o falante (PTF) e o ouvinte (RTA). O cliente (empregador) e o colega (colega intérprete/membro da equipe) são dispostos pelo autor em posições mais periféricas, mas a partir das quais a qualidade da interpretação pode também ser avaliada. Por meio da figura acima, Pöchhacker (2001) mostra que o pesquisador (observador externo) pode investigar a qualidade de uma interpretação a partir de pontos de vista de vários atores, tanto em eventos abstratos (hipotéticos ou previamente experimentados) ou concretos (em uma dada situação de comunicação). O acesso do pesquisador ocorre de forma mais direta no caso de eventos concretos (representado pela linha pontilhada) do que de eventos abstratos (linha contínua). Outro ponto importante trazido pelo autor é a possibilidade de avaliar a qualidade a partir não só da perspectiva orientada ao produto, mas também ao processo de interpretação, com todas as interações envolvidas.

A profundando a discussão acerca do conceito de qualidade, Grbić (2008, p. 237) defende que, em pesquisas acadêmicas, é necessário trabalhar com a ideia de “avaliação intersubjetiva”, a qual “trata da diferença sistemática entre preferências pessoais, que não estão abertas à crítica, e julgamentos que podem ser criticados, cuja validade está sujeita à verificação metodológica” (GRBIĆ, 2008, p. 237, tradução nossa)⁶¹. Tais julgamentos são realizados tendo como base critérios pré-estabelecidos, com fundamentos teóricos, podendo os estudos serem reconstruídos em outro momento.

⁶¹ No original: *inter-subjective evaluation is about the systematic difference between personal preferences, which are not open to critique, and judgements that can be criticised, whose validity is subject to methodological verification.*

Valendo-se de tal premissa, Grbić aponta que uma grande dificuldade para a avaliação é o fato de que “a qualidade não é intrínseca a um objeto, estado ou ação, mas uma característica observável de uma determinada entidade e, como tal, sujeita à observação” (GRBIĆ, 2008, p. 239, tradução nossa)⁶². Assim, a qualidade é uma noção relativa, que depende do avaliador, do tipo de avaliação e do contexto. A esse respeito, Kalina (2012, p. 135) corrobora Grbić, ao afirmar que é impossível definir critérios universais para avaliar a qualidade de qualquer interpretação e, mesmo se fosse possível definir alguns critérios, a subjetividade dos sujeitos iria interferir na objetividade das avaliações. Assim, é muito difícil dizer de forma precisa o que diferencia uma interpretação excelente de uma interpretação medíocre (KALINA, 2002, p. 121).

Kalina (2002, p. 122) também destaca a existência de um certo consenso de que o mais importante em uma interpretação é a transmissão do sentido⁶³. Com isso, muitas pesquisas foram realizadas tomando como base o discurso produzido pelo intérprete, desconsiderando o contexto e fatores extralinguísticos que impactam a interpretação. A autora organizou os principais parâmetros, mensuráveis a partir da produção do texto-alvo, considerados nos trabalhos sobre qualidade, conforme pode ser visto na figura 4.

Figura 4: Dimensões da qualidade de discurso entregue pelo intérprete.

| Conteúdo semântico | Performance linguística | Apresentação |
|--------------------|----------------------------|------------------|
| consistência | correção gramatical | qualidade da voz |
| lógica, coerência | aderências às normas da LA | articulação |
| completude | compreensibilidade | falar em público |
| precisão | adequação estilística | disciplina |
| não ambiguidade | adequação terminológica | simultaneidade |
| clareza | discrção | domínio técnica |
| confiabilidade | ausência de perturbação | conduta |

Fonte: Kalina, 2002, p. 125, tradução nossa.

Todos os parâmetros apresentados estão voltados para a qualidade do produto. Nesse sentido, Kalina (2002) destaca que além de interdependentes, os parâmetros apresentados na figura 4 precisam ser analisados em junto com os aspectos situacionais, contextuais e

⁶² No original: *Quality is not intrinsic to an object, state or action but an observable feature of a given entity and as such subject to observation.*

⁶³ Ressaltamos que esse conceito já foi superado pelos Estudos da Tradução.

processuais, que se encontram em constante mudança. Assim, de acordo com a autora, “encontrar o equilíbrio certo durante cada fase de um ato de comunicação é uma competência que pode se refletir de forma diferente em diferentes segmentos da produção de um intérprete” (KALINA, 2002, p. 125, tradução nossa⁶⁴)

Outras habilidades citadas por Kalina requeridas dos profissionais que exercem grande influência sobre a qualidade da interpretação são os fatores físicos e mentais, as habilidades comunicativas, a preparação prévia, a capacidade de trabalhar em equipe e a ética profissional (KALINA, 2002, p. 126). A autora (2002, p. 126) divide os fatores importantes para a qualidade da interpretação em quatro grupos, como mostrado na figura 5. O primeiro grupo inclui fatores que ocorrem antes do processo; o segundo mostra condições que caracterizam o período imediatamente anterior ao processo de interpretar; o terceiro apresenta condições que ocorrem durante a interpretação; e, por fim, o quarto grupo abrange aspectos relacionados ao momento posterior ao ato interpretativo.

Figura 5: Fatores relevantes para a qualidade da interpretação.

| | |
|---|---|
| <p>1. Requisitos anteriores ao processo habilidades e competências especificações contratuais definição da tarefa preparação</p> | <p>3. Requisitos internos ao processo conhecimento e pressuposições condições de apresentação do texto de partida requisitos da língua alvo competência interacional</p> |
| <p>2. Condições que envolvem o processo número de participantes línguas de trabalho equipamento técnico posição da cabine composição e robustez da equipe horas de trabalho, duração do evento combinações de línguas quantidade/ qualidade do relé disponibilidade dos documentos informação sobre os procedimentos</p> | <p>4. Esforços posteriores ao processo <i>follow-up</i> terminológico documentação controle de qualidade formação continuada especialização adaptação ao progresso técnico</p> |

Fonte: Kalina, 2002, p. 126, tradução nossa.

Para uma análise mais adequada, Kalina (2002, p. 129) sugere que sejam distinguidos os elementos apresentados na figura 4 que dependem e os que independem do intérprete. Um grande desafio é analisar de que forma tais fatores podem ser mensurados para que a qualidade

⁶⁴ No original: *Finding the right balance during each and every phase in a communication act is a competence that may be reflected differently in different segments of an interpreter's output.*

possa ser estudada de forma objetiva. Kalina destaca a importância do objeto para a formação de futuros intérpretes, ressaltando que uma grande quantidade de estudos observacionais ainda é necessária (KALINA, 2002, p.130).

Ainda que a questão da avaliação seja extremamente complexa e requeira estudos mais aprofundados de modo a estabelecer critérios pertinentes e adequados a cada situação e contexto de atuação, uma das formas de garantir a qualidade dos serviços de interpretação nos diversos contextos tem sido por meio de um sistema de certificação estabelecido por associações profissionais (KALINA, 2012, p. 138). Partindo do pressuposto de que o controle de qualidade é essencial para uma maior profissionalização, Giambruno afirma que:

Em campos profissionais relacionados, foi reconhecido que o meio mais eficaz de garantir a qualidade é determinar as habilidades necessárias, definir níveis de desempenho aceitáveis e desenvolver instrumentos de avaliação que irão distinguir aqueles que alcançaram o padrão de desempenho exigido daqueles que não tem. (GIAMBRUNO, 2014, p. 13, tradução nossa)⁶⁵.

No entanto, apesar da grande utilidade de um sistema de certificação geral para a categoria profissional de intérpretes, ele não pode ser entendido como uma solução que irá resolver todas as questões de qualidade. Witter-Merithew (2018, p. 152) afirma que ser qualificado significa ser competente ou apto para determinada tarefa, indicando que uma pessoa possui todos os requisitos para realizar um trabalho específico. Entretanto, “ser qualificado para interpretar em um sentido geral não significa necessariamente ser qualificado para interpretar em todas as situações” (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 153, tradução nossa)⁶⁶. As especificidades encontradas nos diferentes contextos de atuação requerem competências diversas, que devem ser abordadas não apenas para fins de certificação, mas durante toda a formação profissional do intérprete.

2.5. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com Minhua Liu, pesquisadora do Taiwan, a certificação é “o processo pelo qual a competência, o conhecimento ou as habilidades de uma pessoa em um determinado

⁶⁵ No original: *In related professional fields, it has been recognized that the most effective means of ensuring quality is to determine the skills that are required, define acceptable performance levels, and develop evaluation instruments that will distinguish those who have achieved the required standard of performance from those who have not.*

⁶⁶ No original: *However, being qualified to interpret in a general sense does not necessarily translate to being qualified to interpret in all situations.*

campo de atividade são avaliados em relação a padrões predeterminados” (LIU, 2015, p. 45, tradução nossa)⁶⁷.

Como vimos, a primeira certificação profissional para ILS foi implementada pelo *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID), em 1972, nos Estados Unidos. Apesar de muitos processos de certificação serem conduzidos por associações de intérpretes, há alguns que são autorizados pelo Estado, possuindo mais status. Por exemplo, o sistema de certificação de intérpretes na China está sob responsabilidade de um órgão governamental, sendo que todos os intérpretes que desejam trabalhar dentro do governo chinês precisam ser avaliados e obter tal certificação. Liu afirma que

No entanto, programas desse tipo não impedem o trabalho de profissionais não certificados no mercado autônomo. Raramente existe um programa de certificação tão abrangente que conceda a todos os intérpretes o reconhecimento legal e a proteção profissional da licença, etapa final do processo de profissionalização segundo o modelo de Tseng (1992) (LIU, 2015, p. 46, tradução nossa)⁶⁸.

Liu (2015, p. 46) afirma que o método mais utilizado para a certificação é a qualificação por teste. Diferente de um processo de licenciamento, que implica a supervisão governamental de uma atividade, a certificação normalmente é de responsabilidade de organizações relacionadas àquele trabalho especializado. Mas, apesar das diferenças, os dois sistemas têm como objetivo determinar quem é qualificado para exercer determinada profissão (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 155).

Já Witter-Merithew (2018, p. 156) afirma que, nos Estados Unidos, apesar de a certificação de ILS não ser obrigatória em todos os estados, é uma forma muito utilizada por profissionais, contratantes e surdos para garantir a prestação de serviços de qualidade. Intérpretes, surdos e empregadores, apesar de terem visões distintas, costumam compreender a certificação de forma bastante positiva.

Os empregadores veem a certificação e o licenciamento como um mecanismo para determinar se os profissionais que contratam atenderam aos padrões mínimos de competência. Os consumidores veem a certificação e o licenciamento como um selo de aprovação por uma entidade reconhecida - que fornece um nível de controle que visa proteger seus interesses. No caso da certificação nacional oferecida pelo *Registry of Interpreters for the Deaf* (RID), os intérpretes de língua de sinais a veem como uma

⁶⁷ No original: *Certification is the process by which a person's competence, knowledge, or skills in a particular field of activity are assessed against predetermined standards.*

⁶⁸ No original: *Nevertheless, programs of this sort do not preclude work by non-certified practitioners on the freelance market. Rarely is there a certification program so comprehensive as to grant all interpreters the legal recognition and professional protection of licensure, the final step in the professionalization process according to the model by Tseng (1992).*

credencial portátil que lhes permite trabalhar em quase todos os estados (WITTER-MERITHEW, 2018, p. 154-155, tradução nossa)⁶⁹.

A certificação retira definitivamente do surdo a responsabilidade por definir quem está ou não apto a interpretar. Nesse sentido, a certificação se constitui também como um elemento que contribui para o avanço da profissionalização. No contexto brasileiro, a única iniciativa governamental que implementou uma política de certificação foi o Prolibras, realizado pelo MEC, que será assunto da próxima seção.

2.5.1. Prolibras

No Brasil, o Decreto nº 5.626/2005 estabeleceu a realização de um exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa, a ser realizado anualmente pelo Ministério da Educação nos 10 anos seguintes à sua publicação. A única diretriz apresentada era que a banca examinadora deveria ter amplo conhecimento da função de TILS e ser composta por docentes surdos, linguistas, tradutores e intérpretes de instituições de ensino superior. A ideia era criar uma solução de curto prazo, para atestar quem eram os profissionais aptos a atuar com a tradução e interpretação entre libras e português. O período de 10 anos foi definido tendo em mente que esse seria um tempo suficiente para criação dos cursos de nível superior para formação de intérpretes de Libras/português no país.

O exame Prolibras é uma ação de curto prazo para certificar profissionais para participarem dos processos de inclusão dos surdos brasileiros. À medida que contarmos com a formação de profissionais para atuarem nessas áreas, a certificação terá cumprido o seu papel. Os cursos de graduação em Letras/Libras formarão os profissionais, tanto professores como os tradutores e intérpretes de Libras para atuarem no mercado de trabalho e garantirem o acesso à Libras no Brasil (QUADROS *et al.*, 2009, p. 22).

O Prolibras foi a primeira experiência brasileira na aplicação de um exame na Libras e abrangeu todo o território nacional. Quadros *et al.* (2009, p.27) afirmam que “em nenhum lugar no mundo existe a aplicação de um exame em alguma língua de sinais para um número irrestrito de candidatos em todo o território nacional aplicado simultaneamente”.

A mistura entre um exame de proficiência de língua e uma certificação, tal como disposto no decreto, trouxe um desafio maior para a equipe idealizadora do Prolibras, tendo em

⁶⁹ No original: *Employers view certification and licensure as a mechanism for determining that the professionals they hire have met minimum standards of competence. Consumers view certification and licensure as a stamp of approval by a recognized entity—one that provides a level of gatekeeping that is intended to protect their interests. In the case of national certification offered by the Registry of Interpreters for the Deaf (RID), sign language interpreters view it as a portable credential that enables them to work in most any state.*

vista a natureza diferente das duas avaliações: “um exame de proficiência visa a identificar a proficiência da pessoa em uma determinada língua. Uma certificação “habilita”, conforme reconhecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo, para o exercício da profissão” (QUADROS *et al.*, 2009, p. 25).

Pereira (2008) destaca a existência de diferentes definições e modelos de proficiência e mostra o uso técnico e não-técnico do termo. Quando a avaliação considera um ponto de corte, em que as pessoas que atingirem uma nota acima desse ponto são consideradas proficientes e as que não o alcançarem são não-proficientes, estamos diante de um uso não-técnico do termo proficiência, pois “a proficiência linguística, intrinsecamente, tem como característica a graduação em diversos níveis e não somente em duas categorias: proficiente e não-proficiente” (PEREIRA, 2008, p. 63). Essa abordagem não-técnica⁷⁰ foi utilizada no exame ProLibras, que considerava não-proficientes os candidatos com nota inferior a 6 (seis).

O exame ProLibras foi aplicado sete vezes entre 2006 e 2015. Quadros *et al.* (2009) analisaram as três primeiras edições, que ocorreram nos anos de 2006, 2007 e 2008, e foram elaboradas pelo MEC em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A partir de 2011, a responsabilidade do ProLibras foi transferida para o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e, por conta dessa mudança, houve uma interrupção, sendo que os exames seguintes foram realizados apenas nos anos de 2013 e 2015.

Em todas as edições, o exame foi realizado em duas etapas: uma prova objetiva, gravada em Libras, de caráter eliminatório e uma prova prática de tradução e interpretação (QUADROS *et al.*, 2009). Na primeira fase, os candidatos eram reunidos em salas, onde se exibia a prova objetiva. Como a prova exigia total atenção visual e os participantes não podiam rever as questões à medida que sentissem necessidade, decidiu-se que a prova seria apresentada mais de uma vez e que haveria um intervalo entre as questões para que os candidatos pudessem registrar suas respostas.

A prova objetiva do primeiro ProLibras, realizado em 2006, contou com 10 questões; a partir de 2007, o número foi aumentado para 20. Nos dois primeiros anos, o foco das questões eram conhecimentos de Libras, incluindo ética e legislação. Em 2008, deu-se ênfase maior à compreensão “e, com isso, passou a ter mais características de um exame de proficiência de

⁷⁰ Pereira (2008, p. 62) apresenta o modelo desenvolvido por Scaramucci (2000), que considera sentido não-técnico, “em que um chamado 'ponto de corte' separa somente duas classificações: ser considerado proficiente ou não-proficiente”. Assim, as pessoas que obtiverem uma avaliação acima do ponto de corte são consideradas proficientes. De outra forma, a abordagem técnica é aquela em que existe uma classificação de diversos níveis de proficiência. A partir de uma escala, a pontuação obtida revela qual o nível de proficiência de uma pessoa.

línguas” (QUADROS *et al.*, 2009, p. 31). Para 2009, a comissão responsável definiu que a prova teria 15 questões de compreensão e 5 questões de conhecimentos nas áreas relacionadas com a Libras (QUADROS *et al.*, 2009). Não foram encontradas publicações com a análise das demais edições do Prolibras.

As provas práticas tinham como objetivo avaliar a capacidade produtiva na língua e a prática dos candidatos na área de tradução e interpretação da Libras. Havia duas opções de certificação: uma para profissionais de nível médio e outra de nível superior. O candidato deveria realizar uma apresentação pessoal de no máximo cinco minutos de duração e interpretar de forma simultânea dois discursos com temáticas relacionadas à educação, sendo um do Português para a Libras e um da Libras para o Português. Cada discurso tinha, em média, cinco minutos. As provas eram filmadas na íntegra e os vídeos enviados para avaliação, realizada por professores especializados na área de Libras e tradutores/ intérpretes, que deveriam avaliar com notas de 0 a 10, com a seguinte distribuição:

- a) Fluência na Libras e em Português: nota máxima 3,00 (três vírgula zero zero).
- b) Interpretação e tradução de textos Libras/Língua Portuguesa/Libras: nota máxima 7,00 (sete vírgula zero zero), de acordo com a seguinte distribuição:
 - 1) adequação do sentido entre textos: nota máxima 3,00 (três vírgula zero zero);
 - 2) equivalência textual entre Libras e Português e vice-versa: nota máxima 2,00 (dois vírgula zero zero);
 - 3) adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do público-alvo: nota máxima 2,00 (dois vírgula zero zero) (QUADROS *et al.*, 2009, p. 36).

A equipe pedagógica detalhou ainda mais os critérios de avaliação, com o intuito de evitar discrepâncias, ficando da seguinte forma:

- Fluência em Libras: Vocabulário Libras; Classificadores; Uso do espaço; Expressão facial; Estruturação textual.
- Interpretação de textos Libras-Português: Equivalência textual entre Libras e Português; Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo.
- Fluência em Português: Vocabulário português; Estruturação textual.
- Interpretação de textos Português-Libras: Equivalência textual entre Português e Libras; Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público-alvo (QUADROS *et al.*, 2009, p. 39).

Apesar de ser um exame para certificar tradutores e intérpretes de forma geral, a prova prática do Prolibras só testava a interpretação e apenas na modalidade simultânea. Além disso, o estilo dos discursos apresentados correspondia muito mais à interpretação de conferência do que à interpretação comunitária dialógica. No entanto, o Prolibras foi pensado prioritariamente para certificar as competências profissionais para a área da educação, um âmbito clássico de interpretação comunitária. Quadros *et al.* (2009) afirmam que um dos objetivos do exame era

“certificar a proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa/Libras, para o exercício dessa função, *prioritariamente, em ambientes educacionais*” (Documento Básico do Exame Prolibras, 2006, não publicado, apud QUADROS *et al.*, 2009, p. 26 – grifos meus).

As demandas colocadas ao profissional em âmbito de conferência e em âmbito comunitário, por exemplo, bem como as competências requeridas do intérprete para atuar nesses espaços são distintas. Os tipos de discurso produzidos nos órgãos que compõem o Congresso Nacional não são os mesmos que ocorrem dentro de uma sala de aula. Mas, como não há no Brasil nenhum outro tipo de certificação ou habilitação para tradutores e intérpretes de Libras, nem em âmbito geral, nem com foco em áreas específicas, não há outro documento que auxilie os órgãos públicos a realizar a contratação de profissionais qualificados e aptos para a função.

De modo a suprir essa carência, Pereira (2008) defende a existência de testes para avaliar se os profissionais possuem competência para atuar em outras áreas.

Devido aos ILS estarem em instituições educacionais, muitos sem certificação que pudesse comprovar suas habilidades, foi lançado, em setembro de 2006, o Edital do primeiro Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, nomeado de Prolibras. No entanto, as atividades de um ILS não se restringem ao âmbito educacional. Outras áreas de sua atuação não devem ser menosprezadas: a interpretação de conferências (palestras, congressos, eventos) e a interpretação de acompanhamento (entrevistas de emprego, médico, audiências jurídicas), a meu ver, deveriam também passar pelo crivo de uma testagem (PEREIRA, 2008, p. 75).

O Prolibras teve sua última edição em 2015 e, atualmente, não existe nenhum tipo de certificação nacional para o tradutor e o intérprete do par linguístico Libras – português. Destacamos que, para se pensar na criação de um novo tipo de certificação em âmbito nacional, é necessário o diálogo com as entidades representativas da categoria profissional, com os usuários dos serviços, com os formadores de intérpretes, além de amplo estudo sobre as competências necessárias para atuação nos contextos diversos.

2.6 COMPETÊNCIA DO INTÉRPRETE

A abordagem por competência busca investigar o que constitui a *expertise* que distingue tradutores e intérpretes das demais pessoas; no entanto, não é aceita consensualmente no âmbito das Ciências Humanas (RODRIGUES, 2018b, p. 288). Não obstante as limitações apresentadas pelos modelos de competência do intérprete, principalmente no que tange à interpretação comunitária, a qual possui uma variedade de contextos que dificilmente pode se encaixar em

um modelo estanque, entendemos que tais modelos poderiam contribuir com a proposta de nossa pesquisa. Assim, para subsidiar a descrição das características das situações de interação em que os intérpretes de Libras precisam atuar no Congresso Nacional e a análise dos critérios de contratação e de avaliação da qualidade, consideramos adequados os modelos de competência do intérprete em situações de conferência.

Várias são as definições de competência do intérprete na literatura dos Estudos da Interpretação. Kalina (2000), por exemplo, apresenta o conceito adotado no presente trabalho:

A competência de um intérprete profissional pode, então, ser definida como a competência de processar textos dentro do escopo de uma situação de comunicação bi- ou multilíngue, visando à mediação interlinguística. É também a capacidade de agir e atuar em uma situação caracterizada por restrições de ordem externa, tais como a pressão do tempo, a falta de autonomia semântica e a potencial interferência entre os processos intimamente conectados de produção e de compreensão (KALINA, 2000, p. 5, trad. nossa).

Em sua tese de doutorado, a pesquisadora Patrícia Cavallo destaca que diversos autores diferenciam “competência interpretativa” ou “competência em interpretação” de “competência do intérprete”. De acordo com a autora, enquanto competência interpretativa se refere à “competência de transferência que pressupõe o domínio das modalidades de interpretação e que nem sempre enfoca os fatores que envolvem o processo de interpretação ou que são extrínsecos a ele”, a expressão competência do intérprete indica “tudo aquilo que um intérprete precisa saber e saber fazer para realizar uma tarefa profissional com alta qualidade, além de conhecer a si mesmo e a razão pela qual deve cumprir as suas funções” (CAVALLO, 2019, p. 87).

De forma distinta do que ocorre na competência tradutória, poucos foram os estudos que abordaram a competência interpretativa de maneira orgânica, com o intuito de criar um modelo de competências. Entretanto, diferente dos modelos de competência do tradutor, que em sua maioria descrevem a competência a partir da interação entre diversas subcompetências, com destaque para as questões relacionadas à formação, os modelos de competência do intérprete existentes tendem a ser mais multidimensionais e a se basear na descrição da realidade profissional dos intérpretes (CAVALLO, 2019, p. 87).

Cavallo (2019) realiza uma revisão da literatura em que apresenta os modelos de Pöchhacker (2000), Kalina (2000; 2002), Kaczmarek (2010), Kutz (2010) e Albi-Mikasa (2012; 2013), além de trabalhos de outros pesquisadores que, apesar de não terem elaborado um modelo, muito contribuíram para a discussão das competências do intérprete, como Kermis (2008) e Abi Abboud (2010).

O modelo de Pöchhacker (2000) possui um enfoque na parte profissional e destaca a importância da qualificação para que o intérprete realize suas tarefas da melhor maneira. No que tange à comprovação da qualificação, o autor ressalta que são pouquíssimos os países que possuem órgãos de controle da atuação de intérpretes ou de credenciamento e, naqueles que os possuem, normalmente a avaliação dos profissionais é realizada por colegas, em associações de classe, sem se basear em um modelo sólido e abrangente de competências.

Apesar de não apresentar um modelo propriamente dito, Kalina contribuiu com a discussão ao identificar que o intérprete precisa lidar com fatores internos, relacionados à compreensão e produção de textos orais, e fatores externos, relativos à administração do tempo, à falta de controle do que será dito e aos possíveis problemas técnicos encontrados durante a interpretação. A pesquisa da autora sobre qualidade da interpretação, apresentada na seção anterior, também subsidiou o desenvolvimento de vários estudos acerca da competência.

Kaczmarek, por sua vez, desenvolveu um modelo de competência voltado à interpretação comunitária. Em seu trabalho, o autor critica os modelos que se resumem a uma lista de habilidades que o intérprete deve ter, defendendo a elaboração de um modelo descritivo que tenha o intuito de tornar claras as relações entre seus elementos. De acordo com Cavallo (2019, p. 55), o modelo de Kaczmarek “leva em consideração as exigências de todas as partes da interação e quebra o paradigma do objetivismo, trazendo para o interior do modelo as impressões subjetivas e o impacto do contexto”. Além disso, o autor traz para dentro de sua proposta as expectativas dos três participantes envolvidos na interpretação (fornecedor, receptor do serviço e intérprete comunitário) acerca da interação.

Já o modelo proposto por Kutz tem o objetivo de subsidiar a formação de intérpretes de conferência, apresentando como base uma série de formas de resolver problemas típicos da interpretação. Para descrever a competência do intérprete, o autor defende ser necessária uma abordagem interdisciplinar.

Albl-Mikasa parte da experiência profissional, trabalhando com noções concretas de competência. Segundo Cavallo, “o objetivo de Albl-Mikasa não é apresentar um quadro representativo ou completo das habilidades do intérprete, mas esboçar um retrato das necessidades e deveres do intérprete profissional”.

A partir de vários modelos estudados por Cavallo (2019), a autora elaborou um “Modelo de Competência do Intérprete de Conferências”, voltado para profissionais que atuam com

línguas orais⁷¹, no qual compreende habilidade como uma “capacidade aprendida que resulta de um conhecimento operacional; esta habilidade se torna qualificação operacional no final da formação ou no início da atuação profissional como intérprete” (CAVALLO, 2019, p. 88). Com base na proposta de Kutz (2010), o modelo de Cavallo, reproduzido na figura 6 abaixo, foi elaborada em uma estrutura da esquerda para a direita, mostrando “a passagem entre ações realizadas de forma consciente e controlada até o profissionalismo, quando as operações são efetuadas de modo (quase) inconsciente e sem controle de resultados” (CAVALLO, 2019, p. 88).

Figura 6 – Modelo de Competência do Intérprete de Conferências



Fonte: CAVALLO, 2019, p. 90

O modelo é composto por cinco tipos de habilidades: (1) habilidades anteriores ao processo, que compreendem o elevado domínio das línguas de trabalho e das modalidades da interpretação, além da gestão da terminologia e preparação otimizada; (2) habilidades internas ao processo, incluindo habilidades de compreensão (que pressupõem conhecimento linguístico, conhecimento extralinguístico e análise deliberada – CL + CEL + A, além de contextualização) e de transferência e produção (incluindo utilização de táticas específicas e adaptação e

⁷¹ Acerca dessa limitação, a autora faz a seguinte consideração: Não excluimos que o Modelo possa funcionar para a formação de intérpretes de línguas de sinais e/ou para outros contextos de atuação, embora estudos específicos sejam necessários para comprovar ou refutar essa possibilidade (CAVALLO, 2019, p. 88)

modulação do discurso); (3) habilidades posteriores ao processo, que compreendem a revisão terminológica e o controle de qualidade; (4) habilidades envolvendo o processo, como trabalho em equipe e colaboração, responsabilidade, empatia e bom senso, além de resistência à pressão e tolerância à frustração; e (5) habilidade extrínsecas ao processo, que se relacionam ao *know-how* de negócios, relacionamento com clientes e padrões profissionais, à meta-reflexão e à formação continuada.

Destaca-se a característica não prescritiva do modelo de Cavallo, o qual se constitui em uma proposta que visa descrever o que acontece na prática do intérprete e em sua formação. A não inclusão do conhecimento teórico acerca da Interpretação no modelo é explicada pela autora, que compreende que esse tipo de conhecimento está embutido em todas as dimensões do modelo.

No decorrer de nossa pesquisa, identificamos a pertinência deste modelo para a pontuação dos conhecimentos e habilidade necessários aos ILS dentro dos vários contextos de atuação no Senado e na Câmara. O percurso metodológico da pesquisa será detalhado no próximo capítulo.

CAPÍTULO III – O PERCURSO METODOLÓGICO E O CONTEXTO DA PESQUISA

Neste capítulo, detalharemos o percurso metodológico conduzido ao longo do nosso trabalho, por meio da apresentação do tipo de pesquisa realizada, da metodologia utilizada para coleta e análise dos dados, do contexto da pesquisa e dos tipos de documentos analisados. A pesquisa científica é um processo fundamentado em uma determinada metodologia, o que confere confiabilidade e veracidade à investigação. Não há, no entanto, um método de pesquisa que seja considerado ideal; são as particularidades do objeto de pesquisa que norteiam a melhor forma de desenvolver a pesquisa. Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de cunho exploratório-descritivo, utilizando a técnica da pesquisa documental para coleta e análise dos dados.

A análise dos regimentos do Senado, da Câmara e do Congresso Nacional, bem como do regulamento administrativo do Senado, foi realizada com o intuito de identificar os contextos de atuação do intérprete de Libras-português dentro do Congresso Nacional. Os contratos, por sua vez, foram analisados com o intuito de compreender as características da contratação que podem impactar no desenvolvimento do trabalho do profissional e na qualidade da interpretação produzida naquele espaço.

3.1 O CONTEXTO DA PESQUISA: O CONGRESSO NACIONAL

O Congresso Nacional, sede do Poder Legislativo Federal, é constituído por duas Casas Legislativas, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, que atuam por meio de um sistema bicameral. O Poder Legislativo possui a função típica de legislar (criar as leis do país) e de fiscalizar e controlar a administração pública (verificar a adequada aplicação dos recursos públicos e o respeito às leis).

O bicameralismo tem sido adotado por diversos países democráticos que possuem grande extensão territorial e grande heterogeneidade social, conseqüentemente, necessitando de representações diferentes para contemplar os diversos interesses sociais e regionais em disputa (SIMÕES; SILVA, 2020, p. 2; MARQUES, 2012). De acordo com Simões e Silva (2020), a proteção das minorias se constitui no principal motivo da existência de duas Casas, o que também “proporciona maior qualidade e maior estabilidade ao processo legislativo, com a produção de leis revisadas, otimizadas e mais estáveis” (SIMÕES; SILVA, 2020, p. 3).

A deliberação por uma segunda câmara propicia maior tempo de reflexão para avaliação de propostas, com ajuste e aperfeiçoamento de projetos. Isso tende a

melhorar as decisões políticas, pois as matérias são escrutinadas por um número maior de legisladores, que apresentam perfis diferentes. Além disso, diante do fato de haver uma segunda avaliação, independente e autônoma, a Casa iniciadora tende a desempenhar melhor suas funções. Logo, busca-se a decisão mais acertada dentro de um contexto político e a representação se torna mais plural (SIMÕES; SILVA, 2020, p. 3).

No Brasil, a Câmara dos Deputados, também chamada de “câmara baixa”, é composta por 513 deputados que representam o povo e são eleitos para mandatos de 4 anos de duração. A representação popular é caracterizada em sua arquitetura, que se constitui em uma cúpula voltada para cima, “aberta ao povo”. O número de parlamentares é proporcional à população de cada Unidade da Federação, sendo que nenhuma delas pode ter menos de oito ou mais de setenta deputados federais. Atualmente, a quantidade de parlamentares é definida pela Lei Complementar nº 78/1993, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1: Quantidade de deputados por Unidade da Federação

| UF | Número de deputados | UF | Número de deputados | UF | Número de deputados |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Acre | 8 | Maranhão | 18 | Rio de Janeiro | 46 |
| Alagoas | 9 | Minas Gerais | 53 | Rio Grande do Norte | 8 |
| Amapá | 8 | Mato Grosso | 8 | Rio Grande do Sul | 31 |
| Amazonas | 8 | Mato Grosso do Sul | 8 | Rondônia | 8 |
| Bahia | 39 | Pará | 17 | Roraima | 8 |
| Ceará | 22 | Paraíba | 12 | Santa Catarina | 16 |
| Distrito Federal | 8 | Paraná | 30 | São Paulo | 70 |
| Espírito Santo | 10 | Pernambuco | 25 | Sergipe | 8 |
| Goiás | 17 | Piauí | 10 | Tocantins | 8 |

Fonte: elaborado pela autora, com base na Lei Complementar nº 78/1993.

O Senado Federal, a “câmara alta”, representa os Estados e o Distrito Federal, sendo constituído por 81 senadores (três parlamentares de cada unidade da federação), eleitos para mandatos de 8 anos. Seu prédio possui a cúpula menor e voltada para baixo, representando uma ação mais introspectiva, de reflexão. Segundo Simões e Silva (2021, p. 3), a igualdade do número de parlamentares é um mecanismo de proteção dos interesses dos cidadãos de Estados menos populosos.

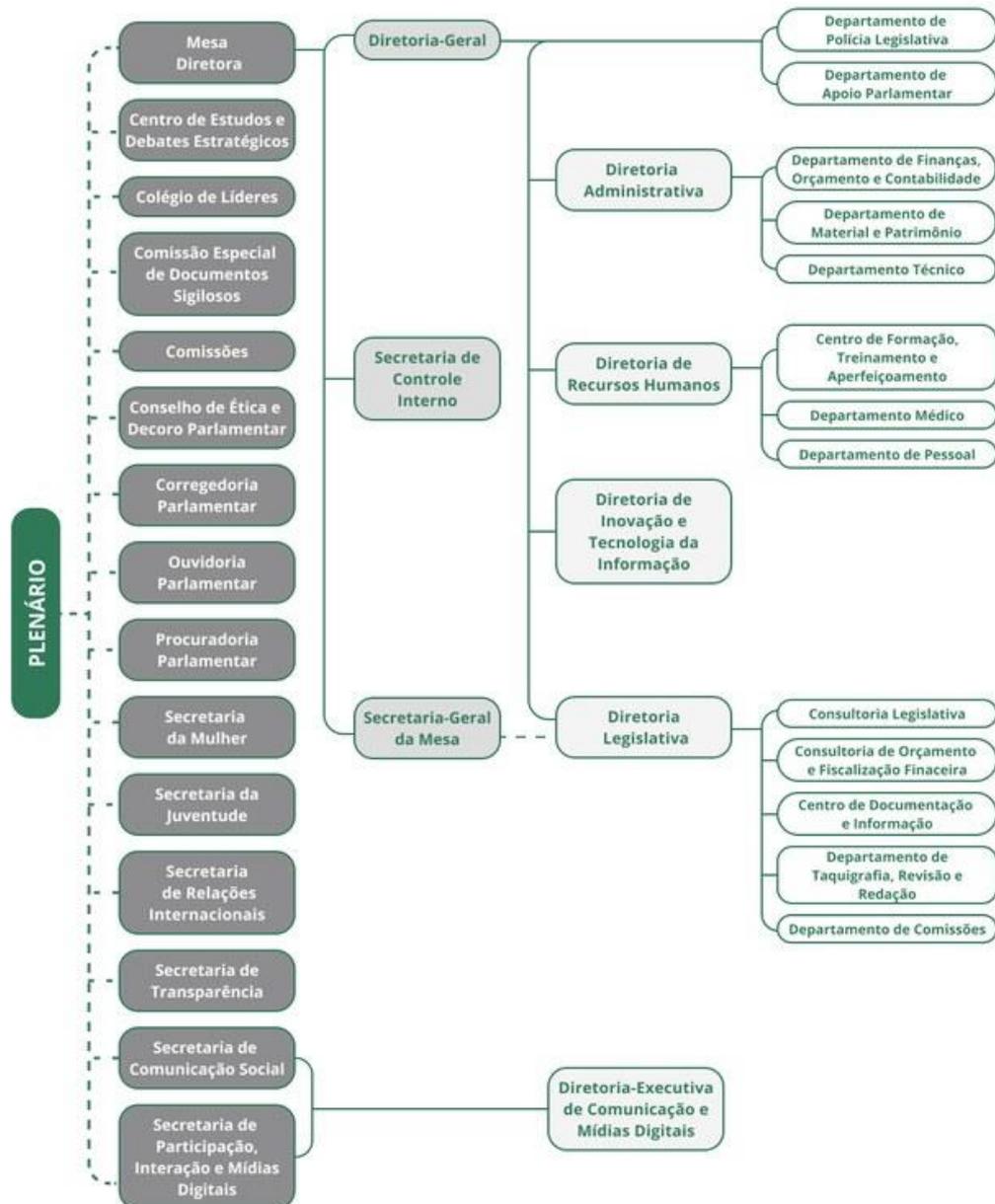
Quadro 3: Comparação entre características da Câmara e do Senado

| Órgão | Câmara dos Deputados | Senado Federal |
|--|--|--|
| Quantidade total de parlamentares | 513 deputados | 81 senadores |
| Quantidade de parlamentares por UF | Proporcional ao tamanho de sua população (no mínimo 8 e no máximo 70 deputados por UF) | 3 senadores por UF |
| Duração de cada mandato | 4 anos | 8 anos |
| Arquitetura | Cúpula maior, voltada para cima | Cúpula menor, voltada para baixo |
| Exemplos de competências privativas (estabelecidas na Constituição Federal) | <ul style="list-style-type: none"> - Autorizar a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; - Proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa; - Elaborar seu regimento interno; dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; - Eleger membros do Conselho da República. | <ul style="list-style-type: none"> - Processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República, Ministros do STF, membros do CNJ e do CNMP, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; - Aprovar a escolha de Magistrados, Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República; Governador de Território; Presidente e diretores do Banco Central; Procurador-Geral da República; chefes de missão diplomática de caráter permanente; - Autorizar operações externas de natureza financeira; - Suspender a execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF; - Elaborar seu regimento interno; dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; - Eleger membros do Conselho da República; |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

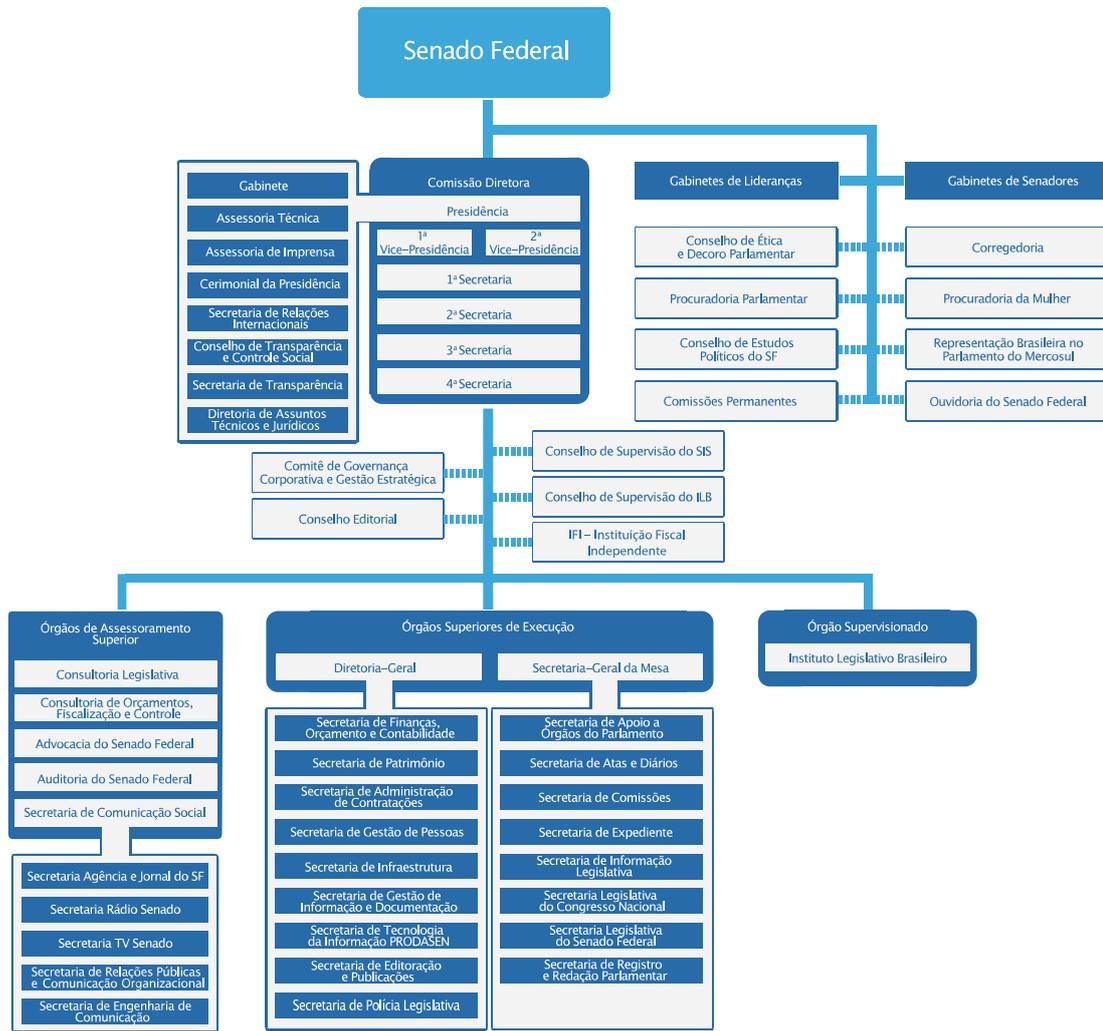
Para realizar seus trabalhos, as duas Casas Legislativas possuem estruturas administrativas que incluem diversas secretarias e setores que dão subsídio aos trabalhos. Os organogramas da Câmara e do Senado podem ser vistos nas figuras 7 e 8, a seguir.

Figura 7: Estrutura da Câmara dos Deputados



Fonte: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/camara-dos-deputados>

Figura 8: Estrutura do Senado Federal



Fonte: <https://www12.senado.leg.br/institucional/estrutura>

Além de suas atribuições privativas, Câmara e Senado possuem atribuições compartilhadas, no âmbito do Congresso Nacional, que têm a função de decidir sobre diversas questões importantes para a União, dentre as quais se destacam: votar medidas provisórias, vetos presidenciais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento Geral da União; dar posse ao presidente e ao vice-presidente da República; autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente; autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, por período superior a quinze dias; aprovar ou suspender o estado de defesa, a intervenção federal e o estado de sítio; sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

No Brasil, os projetos de lei precisam tramitar pelas duas Casas antes de serem transformados em lei. Uma das casas inicia e a outra revisa os projetos de lei, sendo chamadas de Casa Iniciadora e Casa Revisora, respectivamente. Simões e Silva (2020, p. 5) destacam que “essa configuração favorece a não prevalência de uma câmara sobre a outra, fortalecendo a relação bicameral”.

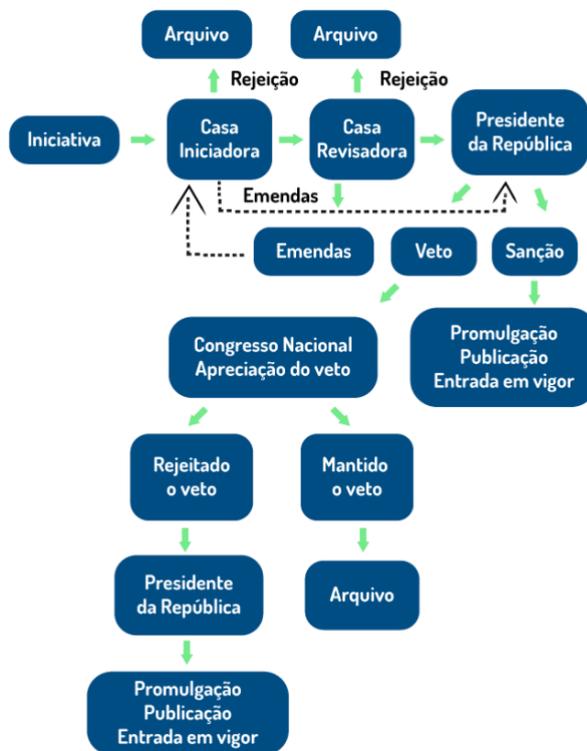
Um projeto de lei pode ser proposto por qualquer senador ou deputado, por comissão do Senado, da Câmara ou do Congresso Nacional, pelo presidente da República, pelo STF, pelos tribunais superiores pelo procurador-geral da República ou por iniciativa popular⁷². O conjunto de atos pelos quais uma matéria passa até se tornar uma lei é estabelecido por normas constitucionais e é chamado de processo legislativo. De forma resumida, o processo legislativo brasileiro segue o seguinte rito:

Aprovado um projeto numa das Câmaras – a iniciativa predominante é na Câmara dos Deputados, o projeto vai à revisão da segunda Câmara (geralmente o Senado) que, se acolhê-lo sem emendas, o remeterá à sanção do Presidente da República, se o modificar, volverá à Câmara iniciadora, para apreciar as modificações, aprovando-as ou rejeitando-as. Em qualquer hipótese, o projeto se terá por aprovado, como ou sem as alterações, e será submetido à sanção presidencial. O Presidente, por seu lado, pode simplesmente aquiescer ao projeto, sancionando-o, promulgando e publicando a lei daí resultante. Se não concordar com o projeto, vetá-lo-á no todo ou em parte, no prazo de quinze dias úteis, comunicando ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto, em quarenta e oito horas. O veto será apreciado pelo Congresso em sessão conjunta dentro de trinta dias, só podendo rejeitá-lo pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto. Se o veto for rejeitado, a lei considera-se feita, sendo remetida ao Presidente da República para promulgação e publicação, em quarenta e oito horas. Se o Presidente não o fizer, fá-lo-á o Presidente do Senado, em igual prazo; se este não o fizer, o Vice-Presidente do Senado deverá fazê-lo (SILVA, 2010, p. 147).

O fluxograma a seguir apresenta esta tramitação.

⁷² O projeto de lei de iniciativa popular deve ser proposto por pelo menos 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados. Em cada estado, é preciso haver a assinatura de pelo menos 0,3% dos eleitores. A tramitação é a mesma do projeto de lei ordinária.

Figura 9: Fluxograma do processo legislativo



Fonte: http://educacaoadistancia.camara.leg.br/cartilhas/cartilha_o_que_faz_a_camara_dos_deputados/

Para exercer suas funções, Senado e Câmara se organizam individual e conjuntamente, enquanto Congresso Nacional, em órgãos colegiados. Os principais órgãos colegiados são o Plenário, em que se reúnem todos os parlamentares de cada Casa ou todos os parlamentares das duas Casas, no caso do Congresso Nacional, e as comissões, que se constituem por grupos menores de parlamentares, que têm competência para tratar de assuntos específicos. As comissões podem ser permanentes, definidas no Regimentos Internos, ou temporárias, criadas por período definido para tratar de assuntos determinados. Entre as comissões temporárias, destacam-se os trabalhos realizados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito.

3.2 A ACESSIBILIDADE NO CONGRESSO NACIONAL

As duas Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional começaram a se preocupar com as questões de acessibilidade no ano de 2004, quando foi criado o Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência⁷³, na

⁷³ Portaria-DG n. 29, de 11 de março de 2004.

Câmara dos Deputados, e a Comissão Especial de Acessibilidade⁷⁴, no Senado Federal, ambos de caráter temporário. Na Câmara, as atribuições do Programa de Inclusão Social eram: “difundir uma cultura de inclusão, propor ações para garantir a acessibilidade física, virtual e de documentação nas dependências da Casa e desenvolver programas de capacitação de servidores” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017, p. 18). O Grupo de Trabalho foi sendo prorrogado até 2007, quando se transformou em um “Comitê”, responsável pelo Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados.

A partir de então, as ações de acessibilidade foram se consolidando a fim de tornar a Casa acessível a todas as pessoas. Os trabalhos foram ampliados, em consonância com o avanço da legislação, e integrados às rotinas de diversos setores (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017b, p. 19). Em 2011, a Política de Acessibilidade da Câmara dos Deputados⁷⁵ instituiu diretrizes e objetivos para as ações de acessibilidade a serem realizadas pelo Programa de Acessibilidade, de forma integrada com os diversos setores da Casa. O documento não faz menção direta à Libras ou às questões linguísticas. No entanto, apresenta, em suas diretrizes e objetivos, elementos que se referem à acessibilidade comunicacional.

Art. 1º A Política de Acessibilidade da Câmara dos Deputados baseia-se nas seguintes diretrizes:

(...)

XI - a efetiva prestação de serviços públicos e de interesse público depende da adoção de medidas que assegurem às pessoas com deficiência a ampla e irrestrita *acessibilidade ambiental, comunicacional e atitudinal*.

(...)

Art. 2º A Política de Acessibilidade da Câmara dos Deputados tem como objetivos:

(...)

V - facilitar o *acesso das pessoas com deficiência aos dispositivos, sistemas e meios de comunicação* e informação, eliminando barreiras tecnológicas e de comunicação, promovendo a percepção, capacidade de operação, compreensão e robustez daqueles meios (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011, grifos nossos).

Além disso, o documento prevê como uma de suas diretrizes o tratamento diferenciado das pessoas com deficiência, o que, pela legislação, inclui o atendimento em Libras. Colocando as questões de acessibilidade de forma geral, a Política também fala que um de seus objetivos é zelar pela aplicação das normas técnicas e da legislação acerca da pessoa com deficiência. Isso incluiria o direito ao uso e difusão da Libras, abrangendo a capacitação do corpo funcional em língua de sinais, bem como a disponibilidade da janela de Libras na TV Câmara.

⁷⁴ Portaria do Diretor-Geral nº 147, de 2004.

⁷⁵ Disponível em <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/politica-de-acessibilidade>.

Devido a mudanças institucionais, o programa, que desde o início esteve ligado à Assessoria de Projetos Especiais (Aproj) – atualmente, Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge) –, transformou-se na Coordenação de Acessibilidade, ligada à Diretoria-Geral da Câmara, por meio da Resolução nº 19, de 2016. O Ato da Mesa nº 149, de 2017, que dispõe sobre as competências das unidades administrativas da Coordenação de Acessibilidade e a criação do Conselho Consultivo de Acessibilidade, expõe o caráter contínuo e meritório das ações de acessibilidade, além da necessidade de criação de uma área específica para tratar do tema:

...tornou-se cada vez mais evidente a necessidade de oficializar uma área que existe de fato na Câmara dos Deputados, mas que até bem pouco tempo não existia de *direito*. É importante ressaltar que o trabalho afirmativo de acessibilidade realizado na Casa produz grande impacto social, tem repercussões favoráveis e vem sendo referência para muitos outros órgãos da Administração Pública (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017b, p. 19-20).

A criação do Conselho Consultivo de Acessibilidade, proposta no mesmo documento, visou o envolvimento do corpo funcional da Casa e dos servidores no processo de planejamento, execução e fiscalização das ações de acessibilidade (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017, p. 20).

A Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados disponibiliza em seu site todas as atividades realizadas desde o ano de 2004, de forma bastante objetiva. A partir dessas informações, identificamos várias ações relacionadas à língua de sinais, como capacitação do corpo funcional em Libras, tradução de leis e outros produtos, interpretação na TV Câmara e atividades diversas, além de parcerias para desenvolvimento de avatar para tradução automática (VLibras).

No Senado, o trabalho da comissão especial criada em 2004 foi prorrogado diversas vezes até o ano de 2008, quando foi transformada em Comissão Permanente, com o objetivo de implementar o Programa de Acessibilidade e Promoção da Pessoa com Deficiência, e passou a atuar em torno de três eixos centrais: i) acessibilidade da infraestrutura urbanística e predial; ii) capacitação, informação, sensibilização; e iii) valorização e acessibilidade à informação (SENADO FEDERAL, 2008).

No ano de 2011, o Programa passou a ser ligado à então Secretaria de Recursos Humanos (SRH), em um primeiro período, dentro do Serviço de Qualidade de Vida e, depois,

diretamente no Gabinete da SRH. A Política de Acessibilidade do Senado Federal⁷⁶, instituída em 2013, estabeleceu princípios, objetivos e diretrizes para as ações de acessibilidade na Casa.

O documento define a Libras como “o meio legal de comunicação e expressão de ideias e fatos utilizado pela comunidade de pessoas surdas no Brasil, com natureza visual-motora e estrutura gramatical própria”, seguindo o disposto na Lei nº 10.436/2002, que não a define como uma língua.

Além desse ponto, o documento também apresenta como diretriz a difusão da Libras, nos termos da legislação vigente, e como objetivo, a oferta de atendimento adequado às pessoas com deficiência, por meio de pessoal capacitado em Libras (Art. 5º). Não há nenhuma menção explícita à oferta de materiais e legislação em língua de sinais, nem às atividades de tradução e interpretação entre Libras e português.

Em relação à acessibilidade comunicacional, podemos destacar o objetivo de facilitar o acesso de pessoas com deficiência aos sistemas e meios de comunicação e informação do Senado, eliminando barreiras de comunicação, além de zelar pelo cumprimento da legislação acerca dos direitos da pessoa com deficiência, assim como disposto na Política de Acessibilidade da Câmara.

Um ponto interessante na Política de Acessibilidade do Senado é o objetivo de “tornar o ambiente organizacional de trabalho inclusivo e acessível, de modo a permitir que os senadores, servidores e prestadores de serviço com deficiência ou mobilidade reduzida possam desenvolver todas as suas competências, em igualdade de condições com seus pares” (SENADO FEDERAL, 2013). Para que esse objetivo fosse cumprido, seria necessária a capacitação do corpo funcional em Libras, principalmente daqueles que exercem suas atividades em setores onde há surdos lotados. Além disso, os serviços de tradução e interpretação entre Libras e português deveria ser disponibilizado para reuniões e outras atividades em tais setores.

O documento também instituiu um Grupo de Trabalho, composto por representantes de setores diversos e por pessoas com deficiência, para planejar e monitorar o trabalho.

Com a compreensão da transversalidade do tema, cujas ações necessitam do envolvimento de diversos setores, as atribuições de acessibilidade foram repassadas ao Núcleo de Coordenação de Ações Socioambientais (NCAS), ligado à Diretoria-Geral do Senado. O NCAS é responsável, além das iniciativas de acessibilidade, pelas ações relacionadas às questões ambientais (sustentabilidade) e às questões de equidade de gênero e raça. Não há,

⁷⁶ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/responsabilidade-social/acessibilidade/pages/pdfs/politica-de-acessibilidade>.

portanto, uma unidade exclusiva para tratar do tema da acessibilidade, como ocorre na Câmara dos Deputados.

Em relação às ações implementadas, foi necessário buscar os relatórios de atividades e identificar as iniciativas de acessibilidade relacionadas à língua de sinais em cada um deles. Assim como na Câmara, foram encontradas ações de capacitação, como cursos e oficinas de Libras, tradução e interpretação.

Na próxima seção, trataremos das características da pesquisa qualitativa, com ênfase na análise documental, técnica utilizada para analisar os dados coletados para a presente dissertação.

3.2 A PESQUISA QUALITATIVA

De acordo com Minayo (2001, p. 21-22), a pesquisa qualitativa trabalha com maior profundidade os fenômenos sociais, se preocupando com significados, crenças, valores e atitudes, por exemplo. Ela é conhecida pela ênfase à análise holística dos fenômenos. Os estudos realizados por meio da pesquisa qualitativa podem apresentar uma compreensão mais profunda de uma determinada realidade, não se preocupando com generalizações, mas com a adequada interpretação do objeto em toda a sua complexidade. Nesse enfoque, o pesquisador se constitui, muitas vezes, no principal instrumento de pesquisa, uma vez que a experiência pessoal, a intuição e o ceticismo são essenciais para o desenvolvimento do estudo, o qual se apoia na percepção e na compreensão humana (STAKE, 2011, p. 21).

Stake (2011, p. 25-26) destaca algumas características da pesquisa qualitativa. Em primeiro lugar, ela é interpretativa, por considerar diferentes pontos de vista para a compreensão de um fenômeno, além de aceitar que podem existir significados e resultados diversos, construídos a partir da intuição do pesquisador. De acordo com o autor, todas as pesquisas, assim como o comportamento humano, requerem interpretações. Entretanto, a pesquisa qualitativa é amplamente dependente dos significados atribuídos aos fenômenos pelo pesquisador (STAKE, 2011, p. 46).

Os estudos realizados pela metodologia qualitativa são também experienciais, pois, muitas vezes, o pesquisador interpreta um fenômeno a partir de sua própria experiência pessoal ou da experiência de outras pessoas. O autor aponta, ainda, que o estudo qualitativo é situacional, ou seja, direciona-se a objetos e atividades em contextos únicos. A situação fornece parte do significado para os fenômenos.

Além disso, a pesquisa qualitativa é personalística, uma vez que busca compreender a singularidade, as percepções individuais. Stake (2011, p. 56) ressalta o papel da empatia para a compreensão do objeto de estudo. Os indivíduos e as situações possuem sua complexidade, de forma semelhante a outras pessoas e a outras situações, mas, ao mesmo tempo, possuem uma singularidade, que precisa ser captada pelo pesquisador.

Em relação à finalidade, a pesquisa qualitativa pode ser exploratória, explicativa ou descritiva. Nossa investigação acerca das políticas linguísticas e de interpretação no Congresso Nacional, que se concentra em documentos institucionais, é de cunho exploratório-descritivo. De acordo com Gil (2002, p. 41), as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Quando se investiga um campo do qual se tem pouco conhecimento, normalmente, a pesquisa exploratória é empregada, produzindo material que servirá de base para futuras pesquisas. A pesquisa descritiva, por sua vez, tem como objetivo analisar de forma mais profunda a realidade, por meio do correlacionamento de variáveis, da classificação, da descrição e da interpretação dos fatos. Nesse caso, a análise de dados empíricos é anterior à fundamentação teórica.

3.2.1 A coleta e a análise de dados: a pesquisa documental

Com base na abordagem exploratória-descritiva acima apresentada, optou-se por conduzir uma pesquisa documental, a qual “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 45). Na primeira parte de nossa análise, os documentos analisados foram os regimentos internos de cada Casa, o Regimento Comum do Congresso Nacional e o Regulamento Administrativo do Senado Federal; em um segundo momento, procedemos à análise dos contratos de interpretação entre o par linguístico Libras-português da Câmara e do Senado.

Uma das vantagens de se utilizar a pesquisa documental diz respeito à disponibilidade direta da informação. Os dados aparecem nos documentos de forma direta, bastando ao pesquisador fazer a triagem e analisá-los, de acordo com os objetivos da pesquisa (LAVILLE; DIONE, 1999, p 167-168). Destaca-se, no entanto, a dificuldade para separar a fase de coleta da fase de análise dos dados. Isso ocorre, pois a escolha dos documentos que serão utilizados na pesquisa não é realizada de forma aleatória, mas seguindo determinadas ideias ou hipóteses do pesquisador (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 40). Nesse processo, ele terá que filtrar

determinadas informações contidas no documento e, para isso, pode precisar, no momento da coleta, realizar análises e até mesmo interpretações iniciais (LAVILLE; DIONE, 1999, p. 167). Assim, “à medida que colhe informações, o pesquisador elabora sua percepção do fenômeno e se deixa guiar pelas especificidades do material selecionado” (LAVILLE; DIONE, 1999, p. 215). Nesta pesquisa, consideramos a coleta de dados como a fase em que se reúne os documentos e se realiza uma primeira ordenação das informações, para que sejam analisadas posteriormente.

A pesquisa documental é realizada a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos. Os documentos podem ser de fontes primárias e secundárias, “que, por definição, são exploradas- e não criadas - no contexto de um procedimento de pesquisa” (CELLARD, 2009, p. 297). Podem ser escritos, como documentos oficiais, planos, programas, projetos, diagnósticos, livros e artigos, ou não escritos, como fotos, filmes e outros materiais audiovisuais. Quanto às fontes, os documentos podem ser coletados em arquivos públicos (arquivos governamentais, do estado civil, jornais, periódicos, anúncios, boletins, anuários etc.), particulares (documentos de organizações políticas, sindicatos, igrejas, comunidades religiosas, instituições e empresas, por exemplo) ou pessoais (autobiografias, diários íntimos, correspondências, documentos de família etc.) (CELLARD, 2009, p. 297-298). Podem ser de diferentes tipos: documentos oficiais (como leis e ofícios), publicações parlamentares (como debates, documentos, atas, relatórios), documentos jurídicos (como registros de nascimento, casamento, escrituras, testamentos e inventários), iconografias (descrição e conhecimento de imagens, retratos ou obras de arte), publicações administrativas (como relatórios, planos, programas e projetos), documentos particulares (correspondências, diários) ou estatísticas, por exemplo.

De acordo com Bardin (2011, p. 51), a análise documental pode ser definida como “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência”. O objetivo da análise documental é representar de um modo mais fácil a informação contida no documento, para que o pesquisador tenha o máximo de informação, com o máximo de pertinência.

Já Cellard afirma que, apesar da vantajosidade da análise documental, as informações fluem em um sentido único, não permitindo que o pesquisador tire eventuais dúvidas ou obtenha informações complementares: “A informação, aqui, circula em sentido único; pois, embora tagarela, o documento permanece surdo, e o pesquisador não pode dele exigir precisões suplementares” (CELLARD, 2009, p. 296). Dessa forma, o pesquisador precisa aceitar o

documento da maneira em que se apresenta, com suas incompletudes, parcialidades e imprecisões (CELLARD, 2009, p. 299). Para identificar os elementos de sua pesquisa de forma apropriada, ele precisará realizar sua busca em fontes documentais diversas. Cellard (2009) destaca que a primeira etapa de uma análise documental deve ser a realização de uma avaliação crítica do material coletado, a qual deve considerar algumas dimensões, como o contexto, os autores, a autenticidade e a confiabilidade do texto, os conceitos-chave e a lógica interna do texto.

Ainda de acordo com o autor, o documento apresenta várias pistas ao pesquisador, que escolhe quais vai utilizar à luz do seu questionamento inicial. No entanto, “as descobertas e as surpresas que o aguardam às vezes obrigam-no a modificar ou a enriquecer o referido questionamento” (CELLARD, 2009, p. 303). Para chegar a interpretações coerentes, o pesquisador precisa desconstruir e reconstruir o documento, com o intuito descobrir ligações entre os fatos e elementos de informação ali contidos, que muitas vezes parecem estranhos uns aos outros. O estabelecimento dessas ligações, que podem ser similitudes, diferenças ou outros tipos de relações, ocorre com a extração de elementos importantes do texto e a comparação com outros elementos contidos do *corpus* documental (CELLARD, 2009, p. 304). A fim de se tomar consciência dos elementos do texto que são pertinentes à pesquisa, é fundamental que o pesquisador leia repetidas vezes os documentos com os quais está trabalhando. Cellard ressalta que “as combinações possíveis entre os diferentes elementos contidos nas fontes estabelecem-se em relação ao contexto, à problemática, ou ao quadro teórico, mas também, eleve-se admiti-lo, em função da própria personalidade do pesquisador, de sua posição teórica ou ideológica” (CELLARD, 2009, p. 304).

Passa-se, então, a um estágio em que a intuição e a imaginação do pesquisador são muito solicitadas. Nesse momento, uma soma de várias ideias, advindas de leituras, reflexões e discussões com outros pesquisadores, se une e forma uma explicação. Geralmente, o tempo utilizado na coleta de dados possibilita a reflexão contínua e a maturação de ideias, levando o pesquisador a explicações e interpretações plausíveis (CELLARD, 2009, p. 305).

Para conduzir a presente pesquisa, em um primeiro momento foram reunidos os documentos referentes à política de acessibilidade e os editais de contratação dos TILS do Congresso Nacional. Pautando-se na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), foi solicitado, entre os meses de julho e agosto de 2020, que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal encaminhassem sua política de acessibilidade e o instrumento contratual de prestação de serviços de interpretação simultânea entre Libras e português. Por esse mesmo canal, questionou-se de que forma é realizada a fiscalização da qualidade dos serviços.

Em março de 2021, fizemos o levantamento dos contratos relacionados à Libras nos órgãos pesquisados, momento em que se identificaram três novos contratos vigentes, voltados para as atividades da TV Senado, da TV Câmara e para as atividades institucionais da Câmara dos Deputados. O levantamento foi realizado no portal da transparência da Câmara e do Senado, incluindo os termos “Libras” e “língua de sinais” no campo de busca. As ações identificadas nos relatórios de atividades auxiliaram na identificação de outros contratos administrativos que incluíam a interpretação de língua de sinais, mas não deixavam isso claro na descrição do objeto e, por isso, não foram encontrados na busca realizada nos portais de transparência.

O mapeamento da demanda de intérpretes de Libras–português no Congresso Nacional foi realizado a partir da análise de diversos documentos relacionados ao funcionamento dos órgãos pesquisados: Regimento Interno do Senado Federal, Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regimento Comum do Congresso Nacional, Regulamento Administrativo do Senado Federal. Para subsidiar a análise, foram utilizados os organogramas das duas Casas Legislativas, além do conhecimento prévio da pesquisadora, que atua nos locais pesquisados.

O primeiro passo foi identificar os contextos de atuação em que o intérprete pode se inserir dentro do Congresso Nacional. A partir disso, foi construído um esquema, baseado nos organogramas, com os tipos de interpretação utilizadas em cada contexto: interpretação comunitária, de conferência, midiática ou em ambientes de trabalho. Apesar de não ser o foco desta pesquisa, com o objetivo de chegar a uma compreensão mais ampla das políticas relacionadas à Libras, identificamos também as demandas de tradução que podem ocorrer em cada contexto.

Em um segundo momento, foi realizada uma análise sociolinguística dos contextos identificados, em que determinamos: 1) as situações de interação que mais ocorrem em cada contexto, exemplificando as atividades que ocorrem em tais situações; 2) suas características, incluindo aspectos linguísticos e extralinguísticos que influenciam o trabalho do intérprete, 3) as especificidades da interpretação, em que destacamos as principais modalidades de interpretação empregadas e a direcionalidade que mais ocorre, e 4) as competências requeridas do intérprete para atuar nos contextos identificados. Para facilitar a visualização das informações, elas foram inseridas no quadro apresentado a seguir:

Quadro 4: modelo de quadro com características das situações de interação no Congresso Nacional

| Situação de interação: | | | |
|------------------------------------|---|--|---|
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridas |
| Exemplos das principais atividades | Fatores linguísticos e extralinguísticos que caracterizam as situações de interação | Modalidades empregadas e direcionalidade | Conhecimentos e habilidades necessárias ao intérprete, além das constantes no modelo de Cavallo (2019). |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

3.3 OS DOCUMENTOS DA PESQUISA

3.3.1 Contratos Administrativos

As compras e as contratações públicas são regidas por legislação específica e, geralmente, ocorrem por meio de processos licitatórios⁷⁷. A legislação⁷⁸ prevê, ao todo, seis modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Este último tem sido amplamente empregado pela administração pública, tendo sido a modalidade mais utilizada para a realização dos contratos analisados nesta pesquisa. Por meio do pregão, a proposta mais vantajosa para o serviço público é selecionada para contratação. Para que a administração pública realize a aquisição ou a contratação de produtos e serviços de qualidade, é necessário que a especificação do objeto seja realizada com o máximo rigor possível, elencando todos os requisitos necessários.

Os 18 contratos que compõem os quadros 5 e 6, a seguir, foram identificados no portal de transparência da Câmara⁷⁹ e do Senado⁸⁰, respectivamente, e referem-se direta ou indiretamente⁸¹ à contratação de serviços de interpretação de Libras. Em cada um dos órgãos, foram identificados 9 instrumentos de contratação assinados entre os anos de 2006 e 2021. No caso da Câmara, 5 contratos são voltados a atividades institucionais e eventos em geral e 4, às atividades desenvolvidas pela TV Câmara. Entre os contratos do Senado, 8 são direcionados a eventos e 2, a serviços prestados na TV Senado⁸².

⁷⁷ Nos casos previstos nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993 não é obrigatória a realização de licitação.

⁷⁸ Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

⁷⁹ <https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos>.

⁸⁰ <https://www12.senado.leg.br/transparencia/prestacao-de-contas/paginas/licitacoes-e-contratos>.

⁸¹ Enquanto alguns contratos possuem como único objeto a contratação de serviços de tradução e interpretação, outros incluem as atividades do intérprete junto com várias ocupações, como no caso dos contratos da TV Câmara.

⁸² Um dos contratos se refere a ambos os contextos.

Quadro 5: Contratos da Câmara dos Deputados relacionados à interpretação de Libras – português

| Nº do contrato | Nº do pregão | Vigência | Objeto |
|-----------------------|---------------------|---|---|
| 231/2009 | 162/2009 | 06/10/2009 a 05/10/2010 | Prestação de serviços de interpretação simultânea e/ou consecutiva em libras para a Câmara dos Deputados. |
| 81/2013 | 20/2013 | 15/04/2013 a 14/04/2014 | Prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos e outras atividades e projetos institucionais da CONTRATANTE, ou por ela promovidos, dentro do Distrito Federal. |
| 248/2014 | 194/2014 | 24/11/2014 a 23/11/2015 | O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da CONTRATANTE, ou por ela promovidos, com cessão de uso de imagem, dentro do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL. |
| 201/2015 | 177/2015 | 24/11/2015 a 23/11/2020 | Prestação de serviços de interpretação da língua brasileira de sinais (libras) para a língua portuguesa e vice-versa, com cessão de uso de imagem, dentro do distrito federal |
| 151/2020 | 99/2020 | 24/11/2020 a 23/11/2022 (em vigor) | Prestação de serviços de tradução-interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa |
| 183/2009 | 85/2009 | 3/8/2009 a 2/8/2013 | Prestação de serviços especializados na área de televisão, quais sejam, programação, edição, arte, produção de programas, arquivo de televisão e infraestrutura técnica de captação de áudio e vídeo para gravações e transmissões ao vivo. |
| 156/2013 | 83/2013 | 26/07/2013 a 25/07/2018 | Prestação de serviços especializados na área de conteúdo relacionado à produção de programas e jornalismo, nas atividades de programação e arquivo integrados, editoria de artes, portal convergente e interação com o público, para atender aos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados (TV, Rádio, Agência e Jornal), de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL. |
| 92/2018 | 58/2018 | 26/10/2018 a 25/01/2021 | O objeto do presente contrato é a prestação de serviços continuados de produção de programas e jornalismo, de programação, editoria de artes, portal de notícias e interação com o público para atender os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados (TV, Rádio e Agência), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas descritas no EDITAL. |
| 2/2021 | 126/2020 | 26/01/2021 a 25/01/22 (em vigor) | Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de operação técnica, produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo. |

Quadro 6: Contratos do Senado Federal relacionados à interpretação de Libras - português

| Nº do contrato | Pregão | Vigência | Objeto |
|-----------------------|---------------|-------------------------------|--|
| 109/2006 | *** | 06/10/2006 a 05/10/2012 | Prestação de serviços de intérprete de LIBRAS, para atendimento ao público com deficiência auditiva, no âmbito do SENADO FEDERAL. |
| 15/2014 | *** | 12/03/2014 a 07/09/2014 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de Libras - Língua Brasileira de Sinais - em eventos, reuniões, sessões, audiências, seminários, conferências, workshops, cursos, palestras, discursos, programas, apresentações, outras atividades correlatas e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias corridos; ou até o término da quantidade de horas contratadas ou até que esteja sendo plenamente executado o contrato advindo do procedimento licitatório tratado no Processo nº 00200.002024/2014-51, o que ocorrer primeiro. |
| RP 37/2014 | 62/2014 | 29/08/2014 a 28/08/2015 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - sob demanda em eventos, outras atividades e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. |
| RP 96/2015 | 88/2015 | 20/10/2015 a 19/10/2016 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - para a Língua Portuguesa e vice-versa, sob demanda em eventos, outras atividades diversas e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, na cidade de Brasília - DF, com cessão de uso de imagem, em dias úteis, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. |
| RP 98/2015 | 88/2015 | 22/10/2015 a 21/10/2016 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - para a Língua Portuguesa e vice-versa, sob demanda em eventos, outras atividades diversas e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, na cidade de Brasília - DF, com cessão de uso de imagem, em dias de final de semana e feriados, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. |
| RP 65/2016 | 101/2016 | 19/10/2016 a 18/10/2017 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - para a Língua Portuguesa e vice-versa, sob demanda em eventos, outras atividades diversas e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, na cidade de Brasília - DF, com cessão de uso de imagem, em dias úteis, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. |
| RP 66/2016 | 101/2016 | 19/10/2016 a 18/10/2017 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - para a Língua Portuguesa e vice-versa, sob demanda em eventos, outras atividades diversas e projetos institucionais do SENADO FEDERAL ou por ele promovidos, na cidade de Brasília - DF, com cessão de uso de imagem, em finais de semana ou feriados, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. |

| | | | |
|-----------------|----------|---|--|
| 108/2017 | 119/2017 | 04/12/2017 a 03/12/2022 (em vigor) | contratação de empresa para a prestação de serviços de audiodescrição, interpretação em LIBRAS e legenda em tempo real, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos ou apoiados dentro do Distrito Federal. |
| 117/2020 | 86/2020 | 30/10/2020 a 29/10/2021 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e a prestação de serviços remoto, sob demanda, visando a interpretação e transmissão de sinais de vídeo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - para a TV SENADO, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. Grupo 1. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

No portal de transparência da Câmara foram encontrados também 2 contratos relacionados à realização de cursos de Libras, um contrato referente a um acordo de cooperação técnica para desenvolvimento da Suíte VLibras⁸³ e 3 contratos de prestação de serviços de recepção que incluem recepcionistas fluentes em Libras. De acordo com o portal de transparência do Senado, o órgão possuiu um contrato para realização de curso de Libras e um para prestação de serviços de uma ferramenta de conversão em tempo real do português para a Libras. Apesar de todos esses documentos serem interessantes para a análise das políticas linguísticas institucionais, não fazem parte do corpus de análise desta pesquisa, cujo foco foi a contratação de intérpretes.

3.3.2 Regimentos Internos, Regimento Comum do Congresso Nacional e Regulamento Administrativo do Senado Federal

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF)⁸⁴ e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)⁸⁵, instituídos pela Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, e pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 1989, respectivamente, são documentos que dispõem sobre a organização e o funcionamento das Casas Legislativas. O Regimento Comum do Congresso Nacional (RCCN)⁸⁶, instituído pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1970, regulamenta o funcionamento das sessões conjuntas do Congresso, das Comissões Mistas e as atividades e serviços comuns à Câmara e ao Senado. Destaca-se que os três documentos são estabelecidos na forma de Resolução e possuem *status* legal, uma vez que são espécies legislativas previstas na Constituição.

⁸³ <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>.

⁸⁴ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao/regimento-interno>.

⁸⁵ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados>.

⁸⁶ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/561098/publicacao/16433839>.

No caso do Senado, também utilizamos o Regulamento Administrativo⁸⁷, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, que é um documento adicional que trata das normas complementares ao regime jurídico dos servidores do Senado, estabelece a estrutura organizacional, trata dos cargos em comissão e das funções comissionadas, descreve as atribuições dos cargos efetivos e disciplina aspectos do funcionamento do Senado Federal.

⁸⁷ Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/581275>.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, com base nos documentos indicados e detalhados no capítulo 3, apresentamos os contextos de atuação dos intérpretes de Libras–português⁸⁸ no Congresso Nacional e as características de sua contratação.

4.1 OS CONTEXTOS DE ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS NO CONGRESSO NACIONAL

Os ILS que atuam no Senado e na Câmara que acabam tendo mais visibilidade são, certamente, aqueles que atuam nas TVs legislativas (TV Senado e TV Câmara), uma vez que suas imagens são veiculadas em canais abertos disponíveis em todos os Estados brasileiros. No entanto, a demanda por tradução e interpretação entre Libras e português no Congresso Nacional é bem mais ampla. Por meio da análise dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além do Regulamento Administrativo do Senado, identificamos os contextos de atuação dos TILS no Congresso Nacional. A fim de facilitar a compreensão, elaboramos um esquema, a partir dos documentos citados, dos organogramas das duas Casas e do conhecimento prévio da pesquisadora, que atua no Senado há 9 anos, em que os contextos identificados foram relacionados aos tipos de interpretação que podem ocorrer em cada um deles. Apesar de este estudo não ter como objeto as questões relacionadas à tradução, para que possamos ter uma visão mais ampla da necessidade de atuação do TILS, incluímos algumas possíveis demandas que podem se apresentar para tradutores de Libras-português, conforme pode ser visto na figura 10, a seguir.

⁸⁸ É importante ressaltar que apesar de, no âmbito legislativo federal, haver a possibilidade de existir demandas de tradução e interpretação de e para outras línguas de sinais, faladas por surdos imigrantes, refugiados ou indígenas, por exemplo, a presente pesquisa se concentrou nos aspectos relacionados apenas à Língua Brasileira de Sinais.

Figura 10 – esquema simplificado das demandas de tradução e interpretação no Congresso Nacional



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Como mostra a figura acima, as intervenções dos TILS ocorrem dentro dos dois órgãos que compõem o Congresso Nacional, com características distintas (tipos e modalidades) de acordo com os espaços e a configuração do tipo de interação: podem ocorrer interpretação de conferência, comunitária, incluindo educacional e de saúde, interpretação jurídica e em contexto de trabalho. A seguir, detalharemos essas características determinadas tanto pela configuração espacial dos diferentes ambientes onde a interpretação ocorre quanto pelas especificidades das necessidades da interação em cada um desses espaços sociolinguísticos institucionais.

4.1.1 Os contextos de atuação do ILS no Congresso Nacional

Com base nos dois regimentos, foram identificados 9 contextos de atuação: 1) Plenário; 2) Comissões; 3) Gabinetes parlamentares; 4) Setores administrativos diversos; 5) Serviços de saúde e de gestão de pessoas; 6) Recepções e portarias; 7) setores de comunicação: TV Câmara/TV Senado; 8) Escolas de governo: ILB/CEFOP; 9) Programa Visite o Congresso; e 10) Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Para cada contexto, foram elencadas características, especificidades da interpretação e conhecimentos e habilidades requeridos do intérprete. Para tanto, partimos das competências apresentadas no modelo elaborado por

Cavallo (2019), exposto no final do capítulo 2. Assim, na coluna “Conhecimentos e habilidades requeridos do intérprete”, que consta nos quadros apresentados nesta seção, indicamos apenas as habilidades e os conhecimentos que extrapolam aqueles que estão presentes em tal modelo.

1. Plenário

O plenário é o órgão máximo de deliberação do Senado e da Câmara, composto por todos os senadores e deputados, respectivamente, ou por todos os parlamentares do Congresso Nacional, no caso de atuação conjunta. No plenário, são discutidas e votadas diversas matérias, realizam-se discursos e homenagens, entre outras atividades. Existem vários tipos de sessões que podem ocorrer nesse contexto: sessões preparatórias, sessões deliberativas, não deliberativas, de debates (CD) ou de debates temáticos (SF), especiais (SF) ou solenes (CD e CN). Foram identificadas oito situações de interação, as mais usuais, conforme o quadro a seguir.

Quadro 7: Características das situações de interação no plenário

| Situação de interação: Sessão Preparatória e de Eleição da Mesa | | | |
|---|---|---|---|
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Posse de parlamentares; Eleição da Mesa | - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Ausência de discussões e de embates; | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. Direcionalidade: do português para a Libras. | - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Sessões solenes (CN e CD) ou especiais (SF) | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Inauguração de sessão legislativa; Posse do presidente e do vice-presidente da República eleitos; Promulgação de | - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Ausência de discussões e de embates; | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto; | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; |

| | | | |
|---|--|--|--|
| emendas à Constituição; Homenagem (recepção) a chefe de Estado estrangeiro ou a altas personalidades; Comemoração de data nacional. | - Pode contar com oradores convidados (externos); - Presença de público no plenário (sessões presenciais) - Pode se tratar de assunto controverso ou religioso | Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras, mas, caso haja convidados surdos, pode ser necessária interpretação da Libras para o português oral | - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Sessões deliberativas – Período do Expediente | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Leitura do expediente: apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento, comunicações enviadas à Mesa, pedidos de licença de Senadores, ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas e outros documentos; discursos; | - Leitura de documentos diversos - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Ausência de discussões e de embates; - Presença de público nas galerias. | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto; interpretação à prima vista. Direcionalidade: do português para a Libras. | - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo. - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Sessões deliberativas – Ordem do Dia | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Discussão e votação de matérias; leitura de pareceres; Discussão e votação do orçamento (CN); Deliberação sobre matéria vetada (CN); Regulamento da criação de serviços administrativos; Eleição de parlamentares para cargos internos; Votação de perda de mandato ou de | - Pronunciamentos espontâneos; - Intervenções diversas (questões de ordem, reclamações etc.); - Pode haver embates; - Presença de público nas galerias. | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. Direcionalidade: do português para a Libras. | - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

| | | | |
|--|---|---|--|
| suspensão de imunidade parlamentar | | | |
| Situação de interação: Sessões deliberativas – Convocação de Ministros de Estado | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Exposição do Ministro de Estado, interpelação dos parlamentares | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Intervenções diversas (questões de ordem, reclamações etc.); - Pode haver embates; - Presença de público nas galerias. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Sessões deliberativas – Julgamento de autoridades | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| <ul style="list-style-type: none"> - Atividades típicas do âmbito forense: - Inquirição de testemunhas, debates orais, - Discurso do(a) acusado(a). - Votação aberta, nominal; - Leitura da sentença. | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Intervenções diversas (questões de ordem, reclamações etc.); - Geralmente, há muitos embates; | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto; interpretação à prima vista.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

| Situação de interação: Sessões não deliberativas | | | |
|---|---|--|--|
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar | <ul style="list-style-type: none"> - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Ausência de discussões e de embates. - Presença de público nas galerias. | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. Direcionalidade: do português para a Libras. | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Sessões de Debates (CD) ou de Debates Temáticos (SF) | | | |
| Exemplos de Atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Discussões e deliberações de assuntos relevantes de interesse nacional previamente fixados. | <ul style="list-style-type: none"> - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Pode haver embates; - Geralmente conta com oradores convidados (externos), com amplo conhecimento sobre o tema; | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras, mas, caso haja convidados surdos, pode ser necessária interpretação da Libras para o português oral | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Ressaltamos que, conforme mencionado por Aguayo (2021, p. 27), com a pandemia de Covid-19, foram tomadas medidas diversas entre elas, a realização de sessões remotas, com apenas alguns parlamentares presencialmente no espaço do Plenário. Nessa nova configuração,

que pode permanecer após o fim da pandemia, o trabalho do ILS é influenciado à medida em que há mudanças nas características das sessões:

As discussões, não mais sendo feitas de maneira presencial, culminam em menores interferências entre e durante as falas dos parlamentares, bem como a pauta de cada sessão sendo previamente acordada e divulgada, o que organizou as sessões e otimizou a dinâmica em plenário (AGUAYO, 2021, p. 27).

2. Comissões

As comissões são órgãos do Parlamento que analisam proposições de assuntos determinados. Todos os projetos de lei passam por pelo menos uma comissão, que pode aprová-los ou rejeitá-los de forma definitiva ou pode oferecer subsídio para sua apreciação pelo plenário. As comissões são compostas por grupos de parlamentares em suas respectivas Casas, sendo que, no caso de comissões mistas, há a presença tanto de deputados quanto de senadores. As comissões podem ser permanentes, integrando a estrutura regimental das Casas e do Congresso Nacional, ou temporárias, sendo criadas para tratar de um assunto determinado por um período específico.

As comissões parlamentares de inquérito (CPIs) são um tipo de comissão temporária, criadas para investigação de determinado fato de interesse público e possuem um prazo estipulado previamente. Devido às suas características, pode haver vários embates e tensões no decorrer dos trabalhos. Foram identificadas seis situações de interação, conforme o quadro a seguir.

Quadro 8: Características das situações de interação nas comissões em geral

| Situação de interação: Instalação da comissão | | | |
|--|---|--|---|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Instalação da comissão e eleição de presidente e vice-presidente | <ul style="list-style-type: none"> - Pronunciamentos espontâneos ou lidos; - Ausência de discussões e de embates; - Presença de público no espaço destinado à audiência. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

| Situação de interação: Reuniões deliberativas | | | |
|--|--|--|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Discussão e votação de projetos de lei, relatórios, pareceres e requerimentos diversos. | <ul style="list-style-type: none"> - Pronunciamentos espontâneos; - Intervenções diversas (questões de ordem, reclamações etc.); - Pode haver embates; - Presença de público no espaço destinado à audiência. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Audiência pública | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Discussões para instruir matéria sob apreciação da Comissão ou de interesse público relevante. | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Pode haver apresentação em PowerPoint, exibição de vídeos⁸⁹; - Pode haver embates; - Geralmente conta com oradores convidados (externos), com amplo conhecimento sobre o tema; - Presença de público na sala de comissão; - O presidente da sessão pode abrir a palavra para o público presente. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto;</p> <p>Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras, mas, caso haja convidados surdos ou intervenção de pessoa surda (público), pode ser necessária interpretação da Libras para o português oral.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

⁸⁹ Os vídeos exibidos em quaisquer situações de interação podem conter janela com tradução para a Libras e legendas para surdos. Para manter a qualidade na interpretação, é importante que a equipe de intérpretes seja informada sobre a existência ou não de tais recursos de acessibilidade para que os profissionais possam se preparar adequadamente.

| Situação de interação: Convocação de Ministro de Estado | | | |
|---|--|--|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Exposição do Ministro de Estado, interpelação de parlamentares | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Intervenções diversas (questões de ordem, reclamações etc.); - Pode haver embates; - Presença de público no espaço destinado à audiência. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Arguição de candidato a cargo de autoridade | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Arguição de candidato, interpelação de parlamentares | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Intervenções diversas; - Pode haver embates; - Presença de público no espaço destinado à audiência. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> <p>Direcionalidade: do português para a Libras.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Eventos | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Seminários, palestras, entre outros. | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos ou lidos; - Pode haver apresentação em PowerPoint, exibição de vídeos; - Poder ser dado espaço para perguntas do público. | <p>Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

| | | Direcionalidade: do português para a Libras. | |
|--|---|---|--|
| Situação de interação: Reuniões deliberativas | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Convocação de Ministros de Estado, Depoimentos e inquirição de testemunhas | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos espontâneos; - Intervenções diversas; - Normalmente, há vários embates. | <ul style="list-style-type: none"> - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: do português para a Libras. | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo e aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico do regimento interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

3. Gabinetes parlamentares

Os gabinetes parlamentares, formados pelos gabinetes de senadores e deputados e pelos gabinetes das lideranças⁹⁰, têm a função de assessorar diretamente o titular em suas atividades, provendo o suporte administrativo e logístico necessário à sua atuação. É comum que cidadãos e grupos da sociedade civil ou relacionados ao governo procurem os gabinetes para obtenção de informações diversas ou para reuniões com parlamentares ou seus representantes. Tais reuniões têm o objetivo de discutir projetos de leis, organizar ações e eventos relacionados a assuntos relevantes para a sociedade e para a agenda política.

Para os atendimentos mais rápidos, em busca de informações, o intérprete precisa dominar as línguas de trabalho, mas há um espaço maior para que ele tire dúvidas e realize pesquisas, o que faz com que o profissional possa ter um nível de proficiência menor do que o requerido no plenário e nas comissões, por exemplo. As situações de interação identificadas em gabinetes parlamentares estão descritas no quadro a seguir.

⁹⁰ “Os partidos e blocos possuem suas respectivas lideranças, compostas por um Líder e por um ou mais Vice-Líderes (art. 62; art. 65, caput). Líder é o parlamentar que representa um partido ou bloco parlamentar nas atividades do Parlamento, sendo escolhido pelos membros da respectiva bancada” (OLIVEIRA, 2021, p. 97).

Quadro 9: Características das situações de interação em gabinetes parlamentares

| Situação de interação: Atendimento a cidadãos surdos | | | |
|--|--|--|---|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Atendimento a cidadãos que comparecem espontaneamente em gabinetes | - atendimentos rápidos | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Reunião com participação de pessoas surdas | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Reuniões de iniciativa do parlamentar, de entidade da sociedade civil ou de órgão público para tratar de assuntos relacionados à surdez. | - Participação de diversos atores; - Discursos mais curtos; alteração rápida de orador. - Em alguns momentos, os participantes podem falar ao mesmo tempo. | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Habilidade para administração dos turnos de fala; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

4. Setores administrativos diversos

Vários setores administrativos do Senado e da Câmara realizam atividades como campanhas educativas, seminários e congressos. No caso das campanhas, muitas vezes são produzidos vídeos e material em texto, que podem ser traduzidos para a língua de sinais. Além disso, é comum a realização de eventos para lançamento de tais campanhas, que podem ter um formato de palestra ou de solenidade com presença de autoridades, necessitando da atuação de ILS. Os setores realizam também rodas de conversas, seminários e congressos, que demandam interpretação para promover o acesso à informação. Outro tipo de atividade que demanda interpretação e perpassa setores diversos são as reuniões setoriais em locais onde há pessoas surdas trabalhando.

Quadro 10: Características das situações de interação em setores administrativos diversos

| Situação de interação: Eventos | | | |
|--|--|---|---|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Lançamentos de campanhas educativas; Seminários, congressos, palestras | <ul style="list-style-type: none"> - Discursos longos; - Pode haver apresentação em PowerPoint, exibição de vídeos; - Presença de público - Possibilidade de perguntas do público | <ul style="list-style-type: none"> - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras. | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situações de interação: reuniões | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Reuniões em setores com colaboradores surdos | <ul style="list-style-type: none"> - Participação de diversos atores; - Discursos mais curtos; alteração rápida de orador. - Em alguns momentos, os participantes podem falar ao mesmo tempo. | <ul style="list-style-type: none"> - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: bilateral. | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Habilidade para administração dos turnos de fala; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

5. Setores de saúde e de gestão de pessoas

Entre as atividades realizadas por setores administrativos, destacamos os serviços prestados no âmbito de saúde e de gestão de pessoas, voltados principalmente para o público interno, ou seja, parlamentares, servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e jovens aprendizes. Em alguns casos, pode haver atendimento de familiares, como em situações de requerimento de pensão por morte, ou de visitantes, como em emergências de saúde. Em todos os casos, trata-se de interpretação comunitária.

Quadro 11: Características das situações de interação em serviços de saúde e de gestão de pessoas

| Situação de interação: atendimentos médico, psicológico e de serviço social | | | |
|--|--|--|---|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Atendimento médico, psicológico e de serviço social; avaliação por junta médica | - As atividades possuem características de ambientes comunitários. | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais; - Habilidade para administração dos turnos de fala. |
| Situação de interação: Atendimento – gestão de pessoas | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Atendimentos relacionados a assuntos como direitos e deveres do servidor, aposentadoria, plano de saúde etc. | - Atendimentos rápidos | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

6. Recepções e portarias

Voltadas principalmente para visitantes, as atividades realizadas nas recepções e portarias são a de identificação pessoal e de direcionamento para o local de destino do visitante.

Quadro 12: Características das situações de interação em recepções e portarias

| Situação de interação: Atendimento nas portarias | | | |
|--|--|--|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Cadastro de visitantes, prestação de informações e orientações diversas. | - atendimentos rápidos com o objetivo de identificar o visitante e o local para o qual se dirige | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | Conhecimento da estrutura física do Congresso Nacional; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

7. Setores de comunicação: TV Senado/ TV Câmara

As TVs legislativas são importantes instrumentos de comunicação, que levam informação produzida no Senado e na Câmara para a população brasileira. Além do canal na TV aberta, a TV Senado e a TV Câmara possuem vários canais no Youtube, por onde transmitem, além das sessões dos plenários e das comissões, uma extensa programação, que compreende documentários, programas de jornalismo, culturais e informativos, entre outros. Grande parte dessa programação é composta de produtos gravados, que podem dispor da janela de Libras por meio de tradução. A interpretação, por sua vez, pode ser implementada em todos os produtos ao vivo, que são principalmente as sessões parlamentares e eventos, os quais foram identificados como situações de interação, conforme o quadro a seguir.

Como se trata de um contexto audiovisual, as questões relacionadas à interpretação midiática perpassam por todo o trabalho do intérprete.

Quadro 13: Características das situações de interação nas TVs legislativas

| Situação de interação: sessões do plenário e das comissões (ao vivo) | | | |
|---|---|---|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Atividades descritas nos itens 1 e 2 (Plenário e Comissões). | - De acordo com cada situação de interação descrita nos itens 1 e 2 (Plenário e Comissões). | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: do português para a Libras. | - Conhecimento da terminologia relacionada ao legislativo; - Conhecimento básico do regimento |

| | | - Interpretação audiovisual: o profissional atua em um estúdio e, geralmente, possui suporte de equipe técnica para questões como iluminação, enquadramento etc. | interno e do processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais; - Conhecimento de interpretação audiovisual. |
|--|--|---|--|
| Situação de interação: eventos online | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Eventos diversos, como palestras, rodas de conversa e lives, transmitidos nos canais do Youtube e na TV. | - Discursos longos; - Pode haver apresentação em PowerPoint, exibição de vídeos; - Possibilidade de perguntas do público | Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto; Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras, mas, caso haja convidados surdos, pode ser necessária interpretação da Libras para o português oral - O intérprete pode atuar de forma presencial, em algum espaço do CN, ou pode trabalhar de forma remota. Se estiver no CN, contará com suporte de equipe técnica para questões como iluminação, enquadramento etc. | - Conhecimento da terminologia relacionada ao tema do evento; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais; - Conhecimento de interpretação audiovisual. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

8. Programa Visite o Congresso

O Programa Visite o Congresso, realizado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, em parceria, promove visitas guiadas presenciais e virtuais ao prédio do Congresso Nacional. A atividade é gratuita e aberta ao público em geral. O percurso da visita, que dura cerca de 60 minutos, é acompanhado por um mediador, que provê explicações sobre os ambientes e sobre processo legislativo. Durante a pandemia de Covid-19, o Senado passou a

oferecer a visita guiada na modalidade remota, em que o mediador, além de prover as explicações mencionadas, apresenta vídeos, *quizzes* e fotos do Congresso e da cidade de Brasília.

Os vídeos e materiais impressos podem ser traduzidos para a Libras e, como o Congresso Nacional recebe visitantes de todo o mundo, para outras línguas de sinais. O conteúdo que é passado pelo mediador e as perguntas realizadas por visitantes surdos no momento da visita precisam ser interpretados.

Quadro 14: Características das situações de interação no programa de visitação

| Situação de interação: Visitas guiadas presenciais | | | |
|---|--|--|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Tour presencial em grupo, que se movimenta por diversos espaços do Congresso Nacional, como Salões Negro, Azul, Verde e Plenário. | - O monitor percorre os espaços com o grupo e, em cada local, realiza breve explicações sobre as atividades realizadas no Congresso Nacional, sua história e sobre processo legislativo. | - Modalidade empregada: Interpretação simultânea. - Direcionalidade: bidirecional. - O intérprete deverá percorrer os espaços, se posicionando ao lado do monitor. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico de processo legislativo; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais; - Conhecimento dos ambientes abrangidos pelo tour. |
| Situação de interação: Visitas guiadas virtuais (SF) | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Tour realizado em plataforma virtual com monitor, atividades interativas, exibição de vídeos, quiz sobre o Poder Legislativo. | - O monitor apresenta imagens dos espaços, enquanto explica as atividades realizadas no CN e sua história. | - Modalidade empregada: Interpretação simultânea. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento básico de processo legislativo; |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | - O intérprete participa remotamente da visita, tendo que se preocupar com questões como iluminação, enquadramento, fundo etc. | - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais; - Conhecimento dos ambientes abrangidos pelo tour. |
|--|--|--|---|

Fonte: elaborado pela autora (2022).

9. Escolas de Governo: Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)/ Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor)

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento são as escolas de governo do Senado e da Câmara, respectivamente. São responsáveis pelo planejamento e pela execução das atividades relacionadas à educação legislativa, compreendendo oficinas e cursos livres, presenciais e à distância, seminários, palestras cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, e diversos programas educacionais. Há atividades voltadas apenas para servidores das duas Casas e outras abertas para a sociedade em geral. O trabalho do ILS nesse contexto é típico da esfera educacional.

Quadro 15: Características das situações de interação nas escolas de governo do Congresso Nacional

| Situação de interação: Atividades educacionais em sala de aula | | | |
|---|---|---|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Aulas, oficinas e outras atividades ao vivo | - Atividades presenciais típicas do contexto educacional sala de aula | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: bilateral (presença de aluno ou professor surdo). | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

| Situação de interação: Atendimento | | | |
|--|--|---|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Atendimento nas diversas secretarias, prestação de informações e orientações | O surdo pode procurar informações ou requerer serviços relacionados às atividades educacionais. Pode haver a necessidade de preenchimento de formulários. | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea ou consecutiva; tradução à vista. - Direcionalidade: bilateral. | Conhecimento da estrutura e do funcionamento da escola; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |
| Situação de interação: Eventos educacionais | | | |
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Palestras, seminários | - Discursos monológicos; - Presença de público - Possibilidade de perguntas do público | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea; simultânea com texto. - Direcionalidade: geralmente, do português para a Libras. | - Conhecimento da terminologia relacionada aos assuntos discutidos; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

10. Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é “o instrumento de que dispõe a Administração para apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupa” (CGU, 2021, p. 20). Baseia-se no princípio do devido processo legal, estabelecido pela Constituição Federal, pelo qual nenhuma pena pode ser imposta, por menor que seja, sem que haja um processo, com ritos estabelecidos. De acordo com a Lei nº 8.112/1990, o servidor público que exercer suas atribuições de forma irregular, poderá ser responsabilizado nas instâncias civil, penal e administrativa:

o cometimento de condutas vedadas nos regramentos competentes ou o descumprimento de deveres funcionais dão margem à responsabilidade administrativa; danos patrimoniais causados à Administração Pública ou a terceiros ensejam a responsabilidade civil; e a prática de crimes e contravenções, a responsabilização penal (CGU, 2021, p. 19).

No momento em que a Administração Pública toma conhecimento do fato irregular, deve realizar a apuração desse fato, por meio de sindicância ou PAD. O servidor acusado possui todos os direitos constitucionais, como contraditório e ampla defesa.

No caso de infração administrativa, o servidor pode ter as seguintes sanções aplicadas: advertência; suspensão; demissão; cassação de aposentadoria ou disponibilidade; destituição de cargo em comissão; ou destituição de função comissionada. Caso tenha ocorrido prejuízo ao erário ou danos a terceiros no exercício da função pública, o servidor pode ser obrigado a ressarcir a Administração Pública, por meio de desconto em folha de pagamento. Se o servidor tiver cometido um crime, o relatório do PAD deverá ser encaminhado ao Ministério Público para dar andamento ao processo criminal. Nesse caso, a pena, que pode ser de privação de liberdade, restrição de direitos ou multa, por exemplo, será definida pelo Poder Judiciário (CGU, 2021).

Apesar de grande parte do PAD ser realizada por escrito, sugerindo a necessidade de tradução, caso algum servidor surdo esteja envolvido no processo como investigado, testemunha ou como membro da comissão de inquérito⁹¹, existe a necessidade de interpretação nas audiências.

Quadro 16: Características das situações de interação no âmbito do PAD

| Situação de interação: Audiências da Comissão de Inquérito | | | |
|---|---|--|--|
| Exemplos de atividades | Características | Especificidades da interpretação | Conhecimentos e habilidades requeridos |
| Oitiva de testemunhas, interrogatório do(a) acusado(a). | - As atividades possuem características de ambientes judiciais. | - Modalidades empregadas: Interpretação simultânea, consecutiva e à prima vista. - Direcionalidade: bidirecional. | - Conhecimento das questões relativas à interpretação jurídica; - Conhecimento da terminologia relacionada à área jurídica; - Conhecimento acerca do PAD; - Conhecimento das interações sociolinguísticas institucionais. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

⁹¹ “o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente (instauradora), que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do (s) acusado (s) (art. 149 da lei no 8.112/90)” (CGU, 2021, p. 101).

Conforme pode ser visto nos quadros 7 a 16, as situações de interação nos contextos de atuação do ILS no Congresso Nacional são bastante diversificadas, apresentando características que exigem competências específicas para cada contexto. Sendo assim, o mapeamento acima poderá orientar as futuras contratações de intérpretes no Senado e na Câmara, além de servir como base para que se realize um estudo mais aprofundado acerca das questões relacionadas à avaliação dos serviços, à formação e à possível certificação para os profissionais que desejem atuar nesses espaços.

4.2 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Foram analisados 18 contratos, sendo 9 da Câmara e 9 do Senado, referentes à contratação de serviços de tradução e interpretação entre português e Libras em atividades diversas e nas TVs legislativas (TV Câmara e TV Senado). Em cada um deles, buscamos destacar e sistematizar informações que foram consideradas relevantes para o tema da pesquisa e possibilitaram responder à seguinte pergunta: quais são as características das contratações de intérpretes de Libras-português no Congresso Nacional? A fim de facilitar a apresentação e comparação dos dados, traremos primeiro os contratos voltados a eventos e outras atividades da Câmara e do Senado e, logo em seguida, os contratos das TVs legislativas: TV Câmara e TV Senado.

4.2.1 Contratos de tradução/ interpretação em eventos e outras atividades da Câmara dos Deputados

No portal da transparência da Câmara, foram encontrados 5 contratos cujos objetos eram serviços de tradução e/ou interpretação de Libras em “eventos, reuniões, sessões, audiências, seminários, conferências, workshops, cursos, palestras, discursos, programas, apresentações e outras atividades e projetos institucionais da Câmara dos Deputados ou por ela promovidos, dentro do DF”. O primeiro contrato teve sua vigência iniciada em 6 de outubro de 2009 e foi rescindido após um ano, por motivos burocráticos (foi assinado por pessoa incapaz de representar a empresa). Para alguns períodos, não foram identificados instrumentos contratuais, sendo que o maior deles é o compreendido após a rescisão do primeiro contrato, entre 6 de

outubro de 2010 e 14 de abril de 2013, o que corresponde a cerca de 2 anos e 6 meses sem contratação.

Quadro 17: Características dos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados

| Contrato | Vigência | Descrição | Direcionalidade | Modalidade | Quantidade de profissionais |
|--------------------|---|-------------------------|---------------------------------------|---|---|
| CT 231/2009 | 06/10/2009 a 05/10/2010 | interpretação | Não especificado | simultânea /consecutiva | Se o serviço tiver duração inferior ou igual a uma hora: um intérprete por atividade. |
| CT 81/2013 | 15/04/2013 a 14/04/2014 | tradução/ interpretação | Do português para Libras e vice-versa | simultânea/ consecutiva (falada, sinalizada ou escrita / ao vivo ou ensaiada/ gravada ou não) | Trabalho superior a uma hora de duração: uma dupla de intérpretes; Revezamento a cada 20 minutos |
| CT 248/2014 | 24/11/2014 a 23/11/2015 | Interpretação | | | dois intérpretes em regime de revezamento (a cada 20 minutos) |
| 201/2015 | 24/11/2015 a 23/11/2020 | | | | |
| 151/2020 | 24/11/2020 a 23/11/2022 (em vigor) | tradução/ interpretação | | simultânea/ consecutiva (falada, sinalizada ou escrita/ ao vivo ou ensaiada/ gravada ou não/ presencial ou virtual) | |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os contratos nº 231/2009 e nº 201/2015 informam, na descrição do objeto e em seu detalhamento, que são contratos de serviços de interpretação, enquanto os demais abrangem tanto a interpretação quanto a tradução. Embora exista essa diferença, na análise dos documentos, não foram identificadas diferenças na execução dos serviços, sendo que todos os contratos descrevem o processo da atividade de interpretação apenas.

De acordo com os contratos, os serviços devem ser executados basicamente da mesma maneira: recebimento de ordem de serviço (OS) pela empresa contratada, com as informações sobre o evento; o intérprete deve chegar com uma hora de antecedência; deve interpretar no

período determinado. Nos dois primeiros contratos (231/2009 e 81/2013), os eventos com até uma hora de duração devem ser realizados por apenas um profissional, enquanto os que durarem mais de uma hora devem ser interpretados por uma dupla, em que os intérpretes devem se revezar a cada 20 minutos. Além dessas especificações, próprias de atividades de interpretação, a forma de pagamento (por hora de serviço) não é adequada para serviços de tradução, normalmente cobrados por minuto, no caso de vídeos, ou por produto traduzido.

A ausência de descrição acerca das atividades de tradução indica a prevalência da interpretação, o que vai de encontro ao que foi apresentado no mapeamento sintetizado na figura 10, a qual apresenta os contextos de interpretação e de tradução. Os vídeos institucionais, as vídeo-aulas dos programas de educação a distância e os conteúdos do site, por exemplo, poderiam ser traduzidos e disponibilizados em Libras para serem acessados por pessoas surdas e por tradutores e intérpretes em formação.

Outro ponto a ser destacado nos contratos é a especificação da quantidade de intérpretes sem vínculo com a duração e com o tipo de atividade em que os serviços serão realizados, o que pode gerar alguns problemas. A possibilidade de o evento durar mais de uma hora pode ocasionar a sobrecarga intelectual e física ao profissional que estiver atuando sozinho, no caso dos contratos 231/2009 e 81/2013. Por outro lado, não é incomum a ocorrência de atividades, como seminários, que duram o dia todo, o que pode ocasionar a mesma sobrecarga se a interpretação estiver sendo realizada por apenas dois profissionais.

A necessidade de emissão de OS aponta para a obrigatoriedade de os serviços serem planejados com antecedência e, conseqüentemente, para a impossibilidade de atendimento de demandas espontâneas. Assim, se um surdo comparecer para uma atividade para a qual não foi prevista interpretação entre Libras e português, o serviço não poderá ser prestado por meio deste tipo de contrato. Esse fato aponta, primeiramente, para políticas institucionais que não podem ser descritas pelos documentos estudados: como se determina previamente quais eventos ou atividades terão interpretação? Seriam apenas aquelas relacionadas à deficiência ou à Libras? Ou apenas as que contam com a presença de pessoas surdas?

A análise dos modelos de OSs, no entanto, permite identificar um avanço no que diz respeito ao entendimento de que o intérprete necessita de informações sobre a atividade que irá interpretar. No primeiro contrato (20/2013), a OS indicava apenas a quantidade de intérpretes e o local de execução dos serviços. A partir do contrato seguinte (194/2014), ao solicitar o serviço, a Câmara deve informar, além das informações do contrato anterior, o nome e o tipo do evento, a previsão de duração, o funcionário responsável e a programação. O fornecimento dessas informações permite uma melhor preparação do profissional para a atividade.

Até o terceiro contrato, não havia nenhuma previsão do que deveria ocorrer no caso de prolongamento do evento. O contrato nº 201/2015 determina que “se o evento se estender após o horário previsto para término, os intérpretes darão continuidade à prestação do serviço até o limite de duas horas”. O contrato seguinte (151/2020) prevê o mesmo limite de duas horas, mas com a possibilidade de isso ser revisto para, “de acordo com sua disponibilidade e com anuência do Órgão Responsável, estender a prestação dos serviços até o término efetivo do evento”.

Outro fator interessante é que os contratos nº 231/2009, 81/2013, 248/2014 e 201/2015 preveem que os eventos devem ser cancelados pelo menos 3 horas antes de seu início; caso seja cancelado a menos de três horas, a empresa pode ser ressarcida se comprovar que teve despesas. A comprovação do tempo que o intérprete necessitou para se preparar para o evento dificilmente pode ser realizada e, conseqüentemente, não seria ressarcida de nenhuma forma. Mais pesquisas são necessárias para investigar se existiriam possibilidades de a tecnologia auxiliar nessa comprovação. O contrato nº 151/2020 traz como mudança a previsão de pagamento de uma hora de serviço, caso o cancelamento ocorra nesse período.

Quanto à direcionalidade, apenas o primeiro contrato não especifica de forma clara se os serviços devem ser executados nas duas direções: de Libras para português e de português para a Libras. Entendemos que essa ausência de especificação deixa em aberto para que a interpretação seja realizada em ambas as direções.

Os contratos delimitam as modalidades em que a interpretação (e a tradução, no caso dos contratos que a incluem) deve ocorrer, restringindo à simultânea e consecutiva. Além de não considerar a interpretação à prima vista, por exemplo, esse é mais um indício que a tradução se encontra deslocada nos contratos, pois não existe tradução simultânea ou consecutiva. Os contratos nº 81/2013, 248/2014 e 201/2015 adicionaram a informação que a tradução ou a interpretação devem ser realizadas nas modalidades falada, sinalizada ou escrita; ao vivo ou ensaiada; gravada ou não. No caso da interpretação ensaiada, o documento se refere especificamente a apresentações teatrais, que podem ocorrer em eventos de cunho cultural e comemorativos.

O contrato nº 151/2020 foi formalizado no final de 2020, durante a pandemia de Covid-19, que trouxe diversas mudanças para o serviço público, como a instituição do teletrabalho e a realização de eventos virtuais e semipresenciais. Por esse motivo, esse último contrato incluiu, na descrição do objeto, que os serviços podem ser prestados de forma presencial ou virtual. No entanto, nas orientações de execução dos serviços, não há menção à interpretação remota, a qual possui diversos aspectos específicos, como condições de recebimento e de transmissão de imagem e de som, iluminação, enquadramento, conectividade, entre outros.

No quadro 18, a seguir, compilamos as informações acerca dos requisitos profissionais apresentados nos contratos da Câmara:

Quadro 18: Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados

| Contrato | Requisitos |
|-----------------|--|
| 231/2009 | a) comprovação de fluência na interpretação da Linguagem brasileira de Sinais (Libras), mediante apresentação de certificado do Prolibras, Exame Nacional para Certificação de Proficiência em Libras do Ministério da Educação; b) comprovação de conclusão de curso superior, por meio de diploma ou certificado; c) comprovação de experiência profissional de, no mínimo, 6 meses na atividade; d) currículo dos profissionais envolvidos na interpretação consecutiva e simultânea sempre que houver serviços a serem realizados (podem ser recusados) |
| 81/2013 | a) comprovante de fluência na tradução e interpretação da LIBRAS, mediante apresentação do PROLIBRAS – Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa, do Ministério da Educação; |
| 248/2014 | b) comprovante de conclusão de curso superior, por meio de diploma ou certificado devidamente registrado no Ministério da Educação; |
| 201/2015 | c) carta de apresentação de instituição representativa das pessoas com deficiência auditiva |
| 151/2020 | |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Podemos ver que todos os contratos apresentam a exigência do certificado Prolibras, o que, como apresentado nos capítulos 1 e 2 deste trabalho, teve seu último exame aplicado em 2015. Esse fato dificulta atualmente a contratação, na Câmara dos Deputados, de novos profissionais, que passaram a atuar depois desse ano. Além disso, como vimos, o Prolibras foi pensado para a área educacional, que apresenta demandas e processos de trabalho bastante diversos daqueles encontrados em âmbito parlamentar.

Outra exigência de todos os contratos é a apresentação de comprovante de conclusão do Ensino Superior. Apesar de a Lei de regulamentação profissional definir a profissão de tradutor e intérprete de língua de sinais como uma profissão de nível médio, o estabelecimento da formação em nível superior como requisito se configura em uma política positiva, visto que o nível de dificuldade dos discursos que necessitam de tradução e interpretação no contexto parlamentar pode ser bastante alta.

O primeiro contrato (231/2009) exigia também a comprovação de seis meses de experiência, sem mencionar uma área específica de atuação, e currículo do intérprete (que poderia ser recusado). Os demais contratos não possuíam essas duas últimas exigências, mas passaram a requerer uma carta de apresentação de uma instituição representativa das pessoas com deficiência auditiva.

Não foi identificada em nenhum dos documentos de contratação analisados a descrição de questões técnicas da interpretação para monitoramento da qualidade. A única recomendação

nesse sentido é a seguinte: “Sempre que aplicável, a CONTRATADA executará os serviços com base na norma técnica NBR 15.290 da ABNT e nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação”. A norma técnica citada trata da acessibilidade na televisão, sendo que, no caso da Libras, se resume a orientações acerca da janela de Libras. Quanto às diretrizes do Ministério da Educação, entendemos que deveriam ser válidas apenas para a área educacional, sendo que, para o ambiente legislativo como um todo, seria necessária a análise e a adequação de tais diretrizes, de acordo com o mapeamento apresentado por nós na seção 4.1.

Apesar da ausência da descrição dos critérios técnicos, todos os contratos indicam que “caso o órgão fiscalizador não julgue o intérprete tecnicamente apto ou constate comportamento inadequado, poderá solicitar a substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 minutos”. Para isso, não precisa apresentar nenhum tipo de justificativa.

Acerca do contrato nº 231/2009, é interessante observar que o edital do pregão continha outros itens: serviços de tradução e interpretação português – espanhol e português – inglês. Os requisitos para os tradutores e intérpretes dessas línguas inclui a comprovação de proficiência em língua portuguesa, o que não é exigido dos intérpretes de Libras.

Em relação às questões éticas, todos os contratos determinam que a conduta ética dos intérpretes deve ser pautada pelos preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade, baseando-se no Código de Ética da Feneis. Mesmo a partir dos contratos assinados após 2011, ano em que a Febrapils lançou seu primeiro código de conduta ética, não houve alteração no sentido de atualizar a recomendação relacionada a essa questão.

O quadro 19, a seguir, mostra a quantidade de horas contratadas, o valor da hora de serviço estimado no momento da licitação e o valor final da hora do trabalho de interpretação nos contratos. A última coluna traz a informação sobre reajuste, que, no caso da Câmara, só existiu no contrato firmado em 2015.

Quadro 19: Valores referentes aos contratos de tradução/ interpretação em eventos da Câmara dos Deputados

| Contrato | Quantidade de horas | Valor estimado para a licitação (por hora de serviço) | Valor do contrato (por hora de serviço) | Reajuste |
|-----------------|----------------------------|--|--|------------------|
| 231/2009 | 230 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | ** |
| 81/2013 | 1100 | R\$111,67 | R\$ 68,09 | ** |
| 248/2014 | 275 | R\$ 397,00 | R\$ 287,27 | ** |
| 201/2015 | 275 | R\$ 548,15 | R\$ 443,63 | 2016: R\$ 473,24 |
| 151/2020 | 200 | R\$ 755,47 | R\$ 297,50 | ** |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

O edital de licitação apresenta um valor estimado para a contratação, obtido após pesquisa de preços. Como pode ser visto, por se tratar de contratações realizadas por meio de pregões com critério de julgamento “menor preço por item”, os valores pagos às empresas, com exceção do primeiro contrato, estão bem abaixo do estimado para a licitação. Nesse sentido, destaca-se o contrato nº 151/2020, cujo valor do contrato foi menos da metade do estimado (R\$ 755,47 por hora de serviços).

Considerando que do valor firmado em contrato a empresa ainda descontará suas despesas administrativas e seu percentual de lucro, o valor pago para cada intérprete poderá ficar abaixo do recomendado na lista de referência de honorários da Febrapils, que, atualmente estabelece R\$144,00 por hora para cada intérprete (FEBRAPILS, 2021). Nos chama a atenção o baixíssimo valor pago a uma dupla de intérpretes no contrato nº 81/2013 (R\$ 68,09).

Durante a vigência, o valor contratado pode ter reajustes, os quais, normalmente, ocorrem a cada ano. O único contrato que teve o valor reajustado durante sua vigência foi o nº 201/2015, o qual, de acordo com seus termos aditivos, foi reajustado apenas uma vez em cinco anos. Ainda em relação ao preço, o contrato nº 81/2013 prevê que “o preço unitário contratado para a hora-base deverá ser acrescido de: 20% referentes às horas trabalhadas em sábados, domingos e feriados; e 15% referentes às horas de trabalho realizadas como interpretação de Libras ensaiada, seja ao vivo ou gravada (em peças teatrais, shows, vídeos, etc.)”. Os demais contratos não apresentam essa segunda previsão, apenas indicando o acréscimo de 20% ao valor no caso de trabalho no período noturno.

4.2.2 Contratos de tradução/ interpretação em eventos e outras atividades do Senado Federal

No portal de transparência do Senado, foram encontrados 8 instrumentos contratuais relacionados às atividades de tradução e interpretação entre português e Libras em atividades diversas, sendo que o primeiro deles (109/2006) foi assinado em outubro de 2006. Tal contrato, realizado por dispensa de licitação, também atendia às atividades da TV Senado. As características dos contratos encontrados estão dispostas no quadro 20, a seguir.

Quadro 20: Características dos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal

| Contrato | Vigência | Descrição | Direcionalidade | Modalidades |
|------------------|--|----------------------------|--|---|
| 109/2006 | 06/10/2006 a 05/10/2012 | Interpretação | Não especificada | Não especificada |
| 15/2014 | 12/03/2014 a 07/09/2014 | Tradução/ interpretação | Do português para Libras e vice-versa | falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não |
| 37/2014 | 29/08/2014 a 28/08/2015 | | | |
| 96/2015* | 20/10/2015 a 19/10/2016 | | | |
| 98/2015** | 22/10/2015 a 21/10/2016 | | | |
| 65/2016* | 19/10/2016 a 18/10/2017 | | | |
| 66/2016** | 19/10/2016 a 18/10/2017 | | | |
| 108/2017 | 04/12/2017 a 03/12/2022 (em vigor) | interpretação | | |

* dias úteis

** fins de semana e feriados

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os contratos nº 96/2015 e 98/2015 tiveram praticamente o mesmo período de vigência, sendo o primeiro válido para serviços prestados em dias úteis e o segundo, em finais de semana e feriados. O mesmo ocorreu com os contratos nº 65/2016 e 66/2016. Na descrição do objeto, o primeiro e o último contratos tratam apenas de interpretação, enquanto os demais falam em tradução e interpretação. No entanto, assim como ocorre na Câmara, no detalhamento, todos os instrumentos de contratação descrevem apenas atividades de interpretação. Quanto à direcionalidade, apenas o primeiro não especifica que a atividade deve ser realizada nas duas direções (da Libras para o português e vice-versa), deixando a informação em aberto.

O contrato nº 109/2006 é o único contrato para eventos e atividades diversas do Senado por posto de trabalho, ou seja, com carteira assinada e direitos trabalhistas garantidos pela CLT. A distribuição dos quatro profissionais contratados poderia ser ajustada pelo gestor do contrato, mas, em princípio, se daria da seguinte forma: “a) TV Senado: 1 (um) profissional de 9 às 19 horas, de segunda a sextas-feiras; b) Comissões: 1(um) profissional, no período de 9 às 19 horas, segunda a sextas-feiras; e c) Recepção: 2 (dois) profissionais, no período de 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira”. O primeiro termo aditivo, assinado em outubro de 2007, prevê, ainda, que “quando não estiverem realizando atividade de interpretação de LIBRAS, os intérpretes atuarão no Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência do Senado Federal”.

Certamente, é inviável manter um profissional atuando sozinho das 9h às 19h, cinco dias na semana. Como foi o primeiro contrato dessa natureza no Congresso Nacional, assinado no ano de 2006, deduzimos que havia poucas referências para direcionar a contratação. Não pudemos confirmar a informação, mas, como havia a possibilidade de o gestor do contrato redirecionar a alocação dos profissionais dentro do Senado, imaginamos que isso tenha ocorrido. Os demais contratos tratam de pagamento por hora de serviço prestado por uma dupla de profissionais, que devem se revezar a cada 20 minutos.

No quadro 21 apresentamos os requisitos profissionais para as contratações:

Quadro 21: Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal

| Contrato | Requisitos |
|-------------------------|--|
| 109/2006 | <ul style="list-style-type: none"> - Fluência comprovada em Libras e em português - Atuação efetiva e comprovada junto à comunidade surda; - Formação acadêmica em nível médio e/ou superior; - Conhecer e seguir o Código de Ética do Profissional Intérprete; - Apresentar declaração de Associação de Surdos, que comprove sua atuação com intérprete de Libras junto à comunidade surda; - Ser aprovado em prova prática de interpretação, aplicada por uma banca examinadora composta por surdos instrutores de Libras; - Ter o seu trabalho legitimado e reconhecido pela comunidade surda. |
| 15/2014 | Comprovação de fluência na interpretação da LIBRAS, mediante apresentação de certificado do PROLIBRAS (Exame Nacional para Certificação de Proficiência em LIBRAS do Ministério da Educação); comprovação de experiência profissional de, no mínimo, 6 meses na atividade; |
| RP 37/2014 | |
| RP 96/2015* | |
| RP 98/2015** | |
| RP 65/2016* | |
| RP 66/2016** | Apresentação de certificado do PROLIBRAS (Exame Nacional para Certificação de Proficiência em LIBRAS do Ministério da Educação) |
| 108/2017 | |

* dias úteis

** fins de semana e feriados

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Como pode ser visto no quadro acima, o contrato nº 109/2006 faz diversas exigências, mas não apresenta de forma objetiva a maneira de comprovar algumas delas. Não há indicação no documento, por exemplo, de quais documentos devem ser apresentados para comprovar a fluência em Libras e em português. Em relação à língua de sinais, destacamos que o contrato foi assinado no início de outubro e o edital do primeiro Prolibras foi lançado no dia 20 de setembro do mesmo ano, não havendo tempo hábil para considerá-lo como comprovação de

fluência. É interessante notar que esse é o único contrato do Congresso Nacional que apresenta a exigência de fluência em português. Entretanto, não está descrito de forma objetiva o modo de comprovação. Outro requisito sem detalhamento e de difícil comprovação se refere ao conhecimento do Código de Ética do intérprete.

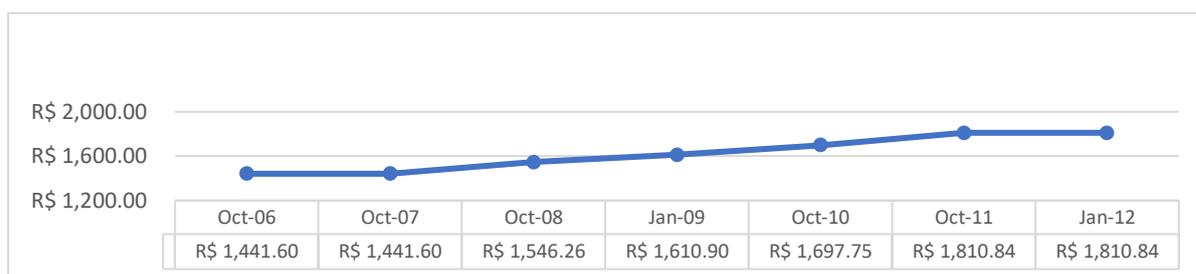
As exigências de “atuação efetiva e comprovada junto à comunidade surda” e “ter o seu trabalho legitimado e reconhecido pela comunidade surda” podem ser comprovadas por outro requisito presente na contratação: “apresentar declaração de Associação de Surdos, que comprove sua atuação com intérprete de Libras junto à comunidade surda”.

O contrato fala sobre a necessidade de aprovação em avaliação realizada por uma banca composta por instrutores de Libras surdos. Apesar de ter sido a forma de suprir a ausência de mecanismos de comprovação de proficiência naquele momento, o requisito nos mostra uma aparente falta de clareza entre o papel do intérprete e o papel do instrutor de Libras. Entendemos que mesmo surdos fluentes em língua de sinais precisam ter conhecimento das questões éticas, técnicas e profissionais da interpretação para que possam compor uma banca de avaliação de avaliação de intérpretes de Libras – português. Esses fatores para constituição da banca não são abordados no contrato.

Os contratos seguintes apresentam como única exigência a apresentação do Prolibras. O último contrato (108/2017) prevê, como alternativa ao Prolibras, o certificado de conclusão no curso de bacharelado em Letras-Libras. Apesar de se tratar de um reconhecimento da formação específica na área de interpretação de língua de sinais, a possibilidade de apresentação do certificado do Letras – Libras não se constitui uma exigência, mas uma alternativa ao Prolibras, encerrado em 2015. Relembramos que, no Distrito Federal, apenas uma turma foi concluída, no ano de 2012.

Os valores dos contratos estão dispostos a seguir, nas figuras 11 (contrato nº 109/2006), e 12 (contrato nº 108/2017) e no quadro 24 (demais contratos). O contrato nº 109/2006 foi realizado considerando-se os postos de serviço, ou seja, a realização foi feita com a assinatura da carteira do profissional, que tinha garantido todos os direitos trabalhistas, como exposto acima. Isso assegurou também aos profissionais reajustes periódicos na remuneração. É importante ressaltar que o gráfico a seguir refere-se apenas à remuneração, não incluindo valores de auxílio-transporte, auxílio-alimentação, entre outros benefícios.

Figura 11 – Valores do contrato nº 109/2006



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 22: Valores referentes aos contratos de tradução/ interpretação em eventos do Senado Federal

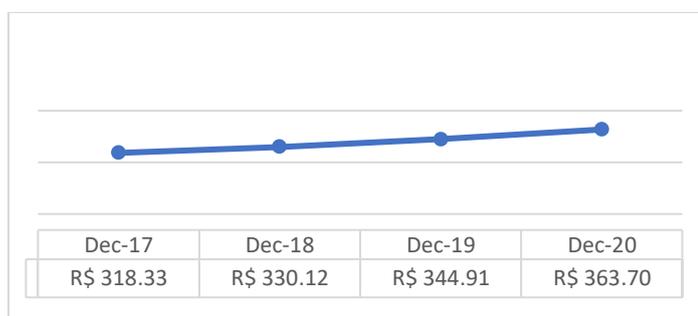
| Contrato | Quantidade de horas | Valor estimado para a licitação (por hora de serviço) | Valor do contrato (por hora de serviço) |
|--------------|---------------------|---|---|
| 15/2014 | 40 | Dispensa de licitação | R\$ 156,00 |
| RP 37/2014 | 600 | R\$ 136,18 | R\$ 123,99 |
| RP 96/2015* | 570 | R\$ 222,44 | R\$ 171,99 |
| RP 98/2015** | 30 | R\$ 239,72 | R\$ 149,84 |
| RP 65/2016* | 570 | R\$ 300,00 | R\$ 274,00 |
| RP 66/2016** | 30 | R\$ 300,00 | R\$ 274,00 |
| 108/2017 | 900 | R\$ 357,50 | Ver figura 12 |

* dias úteis

** fins de semana e feriados

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Figura 12 – Valores do contrato nº 108/2017



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Os demais contratos, incluindo nº 108/2017, referem-se ao valor pago a uma dupla de intérpretes por hora de serviço prestado. O contrato nº 108/2017, por ter mais de um ano de vigência, foi o único que obteve reajustes anuais.

Em relação às questões éticas, assim como ocorre na Câmara, todos os contratos de eventos do Senado determinam que a conduta ética dos intérpretes deve ser pautada pelos “preceitos da confiabilidade, imparcialidade, discrição e fidelidade, baseando-se no Código de Ética integrante do Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)”. A partir da RP 37/2014, há um acréscimo ao texto que determina que a conduta ética também deve se basear na Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor/ intérprete de Libras. Assim como na Câmara, não há menção ao Código de Ética da Febrapils.

Não foi identificada em nenhum dos documentos de contratação analisados a descrição das necessidades particulares de cada situação dentro dos contextos apresentados no mapeamento, nem das questões técnicas da interpretação para monitoramento da qualidade. Da mesma forma que ocorre nos contratos da Câmara, a única recomendação nesse sentido é a seguinte: “Sempre que aplicável, a CONTRATADA executará os serviços com base na norma técnica NBR 15.290 da ABNT e nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação”. O contrato nº 15/2014, realizado por dispensa de licitação, fala que é obrigação da empresa contratada manter a qualidade dos serviços, além de se responsabilizar pela fidedignidade das interpretações.

Assim como na Câmara, os contratos posteriores ao nº 109/2006 indicam que “caso o órgão fiscalizador não julgue o intérprete tecnicamente apto ou constate comportamento inadequado, poderá solicitar a substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 minutos”. Para isso, não precisa apresentar nenhum tipo de justificativa. O contrato nº 108/2017, no entanto, prevê que “o gestor poderá solicitar que o(s) profissional(is) seja(m) substituído(s) no prazo máximo de 4 (quatro) horas a partir do recebimento do aceite da Ordem de Serviço” e que “as razões de ordem técnica ou comportamentais para a substituição deverão ser informadas pelo gestor”. Essa alteração promove melhorias nas condições de trabalho para a empresa contratada, pois o prazo de 30 minutos para substituição de profissional, a qualquer momento, não parece viável. Além disso, a informação do motivo pelo qual a substituição foi solicitada traz mais transparência ao processo e permite que a empresa e o profissional realizem as adequações necessárias para a continuidade do trabalho.

Todos os contratos posteriores ao nº 109/2006 também preveem que os eventos devem ser cancelados pelo menos 3 horas antes de seu início; caso seja cancelado a menos de três horas, apenas as despesas comprovadas serão ressarcidas. Em relação ao treinamento, o contrato 109/2006 fala que a empresa contratada deve selecionar e treinar os profissionais. Os demais contratos não falam sobre treinamento.

4.2.3 Contratos de tradução/ interpretação para a TV Câmara

Os contratos que incluem tradução e interpretação entre português e Libras para a TV Câmara se referem à prestação de serviços diversos na área de televisão. Assim, o detalhamento do trabalho do TILS não é tão abrangente como o que ocorre nos contratos de eventos. Por outro lado, toda a contratação existente até hoje na TV Câmara foi por posto de trabalho, com assinatura de carteira de trabalho dos profissionais.

O primeiro contrato que incluiu as atividades de tradutor/ intérprete de Libras–português na TV Câmara (183/2009) foi assinado em agosto de 2009 e previa a contratação de 3 profissionais para atuarem durante 42 horas semanais, sendo 7 horas diariamente. O primeiro termo aditivo foi assinado 3 meses depois e acrescentou dois profissionais, sendo um para trabalhar no horário normal (42 horas por semana) e um para atuar apenas às terças, quartas e quintas, dias de maior demanda das atividades legislativas e, conseqüentemente, dias de maior movimentação e mais trabalho nos canais de comunicação. Este posto profissional, apelidado de TQQ (terça, quarta e quinta), devia receber 60% do valor do profissional que trabalhava em período integral. Em novembro de 2010, mais um TQQ foi adicionado ao contrato.

Em relação às atividades do TILS na TV Câmara, apresentadas no quadro a seguir, os editais e contratos as descrevem de forma bastante resumida, uma vez que os documentos incluem várias outras categorias profissionais. O último contrato (2/2021) adicionou que, além das atividades realizadas pela TV, os serviços poderiam ser prestados no YouTube e nas demais redes sociais e formas de transmissão da Câmara.

Quadro 23: Atividades dos tradutores e intérpretes de português-Libras descritas nos contratos para a TV Câmara

| Nº do contrato | Vigência | Atividades |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 183/2009 | 3/8/2009 a 2/8/2013 | Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais – Libras as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo pela TV Câmara, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos. |
| 156/2013 | 26/07/2013 a 25/07/2018 | |
| 92/2018 | 26/10/2018 a 25/01/2021 | |
| 2/2021 | 26/01/2021 a 25/01/22 | Traduzir e interpretar para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS as informações, falas e discursos proferidos em eventos gravados ou transmitidos ao vivo, seja em Plenário, Comissões, Seminários, Estúdio ou outros eventos, na TV Câmara, YouTube e nas demais redes sociais e formas de transmissão da Câmara dos Deputados |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

O quadro 24, a seguir, apresenta os requisitos profissionais para os ILS nos contratos da TV Câmara:

Quadro 24: Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Câmara

| Nº do contrato | Requisitos |
|----------------|--|
| 183/2009 | Formação básica: ensino superior completo e certificação do exame de proficiência em Libras – Prolibras do Ministério da Educação Experiência profissional: mínimo de 6 (seis) meses na prestação de serviços compatíveis com a função. |
| 156/2013 | Outros requisitos necessários: conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia-a-dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos. |
| 92/2018 | Formação Básica: Ensino Superior completo. Experiência Profissional: mínimo de 6 (seis) meses na prestação de serviços compatíveis com a função. Outros Requisitos Necessários: curso de educação profissional na área de Libras reconhecidos pelo Sistema que os credenciou e/ou cursos de extensão universitária e/ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de Ensino Superior e instituições credenciadas por Secretarias Estaduais de Educação; conhecimento dos termos técnicos utilizados no dia a dia do Poder Legislativo e carta de apresentação de instituição representativa dos deficientes auditivos. |
| 2/2021 | Outros Requisitos desejáveis: certificação do exame de proficiência em Libras – Pró-Libras, do Ministério da Educação. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Como apresentado no quadro, os dois primeiros contratos exigiam formação em nível superior, o certificado do Prolibras e experiência profissional de seis meses, sem especificar a área de experiência. Além disso, apresentavam como outros requisitos necessários o conhecimento de termos técnicos próprios das atividades legislativas, apesar de não estar definida a forma de apresentar essa comprovação, e uma carta de apresentação de instituições representativas dos deficientes auditivos.

Após análise dos mesmos editais de contratação de intérpretes para a TV Câmara, Aguayo (2021) concluiu que

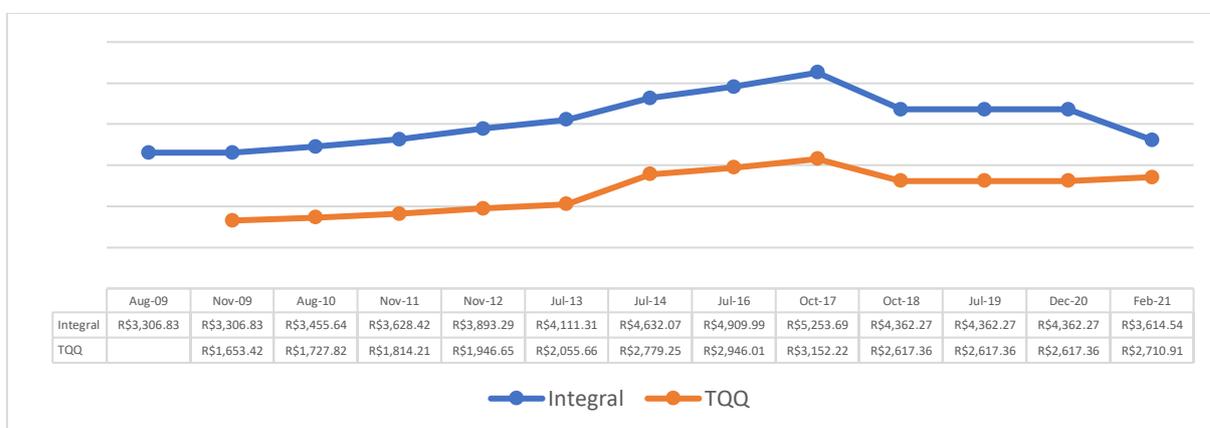
É possível verificar que os editais exigem tão somente formação em nível superior, em qualquer área, bem como titulação de conhecimento da língua de sinais ou sua proficiência de forma geral, e não sobre a atividade que deverá ser desempenhada, qual seja, a tradução e interpretação em língua de sinais, bem como experiência mínima de seis meses em tradução e interpretação, mas não descreve em que área de atuação essa experiência ocorreu. Outro ponto destacado é que os editais explicitam a necessidade de conhecimento terminológico do âmbito legislativo, mas não apontam a forma como esse conhecimento deve ser comprovado (AGUAYO, 2021, p. 60).

Uma diferença em relação aos contratos de eventos é que os contratos da TV Câmara falam sobre o treinamento dos profissionais. O primeiro contrato (183/2009) determina que a empresa contratada deve promover, anualmente, treinamento para reciclagem de todas as categorias profissionais, o que inclui o TILS. O treinamento, na forma de workshop, deve ter entre 16 e 40 horas por ano, divididos em parte teórica e prática, e tem como objetivo manter atualizados os funcionários nas tarefas que desenvolvem. Entretanto, no segundo aditivo, assinado em agosto de 2010, o item que falava sobre treinamento foi excluído, com base no Acórdão nº 592/10 – Plenário – do TCU⁹².

A partir do contrato seguinte (156/2013), a questão do treinamento passou a ser tratada da seguinte forma: “É obrigação da CONTRATADA oferecer aos seus empregados, a suas expensas e sem possibilidade de ressarcimento, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, de modo a disponibilizar, permanentemente, mão-de-obra especializada para a prestação dos serviços”. O contrato nº 2/2020 não fala em treinamento.

A figura 13, a seguir, mostra a variação dos salários dos intérpretes na TV Câmara, de acordo com os contratos e seus aditivos.

Figura 13 – Variação dos salários dos TILS da TV Câmara



Fonte: elaborado pela autora (2022).

De agosto de 2009 a outubro de 2017, os salários foram reajustados anualmente, dentro dos contratos nº 183/2009 e 156/2013. O contrato nº 92/2018 determinou uma redução na carga horária do profissional de tempo integral, que passou a ser de 6 horas diárias (30 horas

⁹² De acordo com o documento, o TCU recomenda que, em contratos de terceirização, o órgão público “não aceite no quadro dos Insumos a presença de item relativo a “Treinamento/Reciclagem de Pessoal”, vez que esses custos já estão englobados nas despesas administrativas da contratada” (TCU, 2010).

semanais), o que se refletiu no salário dos profissionais, que sofreu sua primeira redução desde 2009. O contrato nº 2/2020 reduziu a carga horária semanal para 24 horas, considerando o trabalho em apenas quatro dias por semana, mais uma vez resultando em diminuição salarial. Nos dois casos, o cargo TQQ passou a ser de 18 horas semanais.

4.2.4 Contratos de tradução/ interpretação para a TV Senado

Até o momento, apenas dois contratos de serviços de tradução e interpretação entre Libras e português para a TV Senado foram assinados. O primeiro (nº 109/2006) foi apresentado na seção 4.2.2, uma vez que abrangia, além do trabalho na TV, a atuação em atividades e eventos diversos realizados pelo Senado. Após o término de sua vigência, em outubro de 2012, um novo contrato para serviços televisivos só foi firmado no final de 2020. No quadro a seguir, são apresentadas as principais características de tais instrumentos contratuais.

Quadro 25: Características dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Senado

| Contrato | Vigência | Descrição | Direcionalidade | Modalidades |
|-----------------|--|------------------|-----------------------------|--------------------|
| 109/2006 | 06/10/2006 a 05/10/2012 | Interpretação | Não especificada | Não especificada |
| 117/2020 | 30/10/2020 a 29/10/2022 (em vigor) | Interpretação | de português para Libras | Simultânea |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

O contrato nº 117/2020 trata apenas da atividade de interpretação, na modalidade simultânea, e somente de português para Libras. Além disso, o serviço deve ser prestado de forma remota, o que faz com que o edital de licitação traga diversas orientações acerca da transmissão do sinal e da qualidade do vídeo. A previsão contratual é de que os serviços sejam executados no âmbito do plenário e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sendo, portanto, no máximo dois eventos simultâneos. Essa restrição de interpretação ao plenário e à CAS representa uma limitação à participação social da pessoa surda, uma vez que ela não pode acompanhar outros tipos de discussão, realizados em outras comissões, por exemplo.

O contrato considera a atuação de dois profissionais, que devem se revezar a cada 20 minutos, sendo o pagamento realizado por hora trabalhada, diferentemente do contrato anterior e dos contratos da TV Câmara, todos por posto de trabalho. No total, foram contratadas 1.829 horas.

Uma especificação apontada apenas nesse contrato é que “os intérpretes deverão ser humanos. Não serão aceitos avatares nem qualquer tipo de produção de Libras por

equipamentos eletrônicos”. Apesar de haver um entendimento na comunidade surda de que os tradutores automáticos disponíveis atualmente em forma de avatares não possuem a capacidade de realizar uma interpretação adequada, essa questão ainda tem sido pouco tratada na literatura acadêmica dos ETILS. A explicitação da não aceitação de avatares pode ter sido necessária devido à crescente oferta de serviços desse tipo por diversas empresas nos últimos anos.

A seguir, no quadro 26, apresentamos os requisitos necessários aos profissionais para atuação na TV Senado nos dois contratos:

Quadro 26: Requisitos dos contratos de tradução/ interpretação para a TV Senado

| Contrato | Requisitos |
|-----------------|---|
| 109/2006 | <ul style="list-style-type: none"> a) Fluência comprovada em Libras e em português b) Atuação efetiva e comprovada junto à comunidade surda; c) Formação acadêmica em nível médio e/ou superior; d) Conhecer e seguir o Código de Ética do Profissional Intérprete; e) Apresentar declaração de Associação de Surdos, que comprove sua atuação com intérprete de Libras junto à comunidade surda; f) Ser aprovado em prova prática de interpretação, aplicada por uma banca examinadora composta por surdos instrutores de Libras; g) Ter o seu trabalho legitimado e reconhecido pela comunidade surda. |
| 117/2020 | <ul style="list-style-type: none"> a) Proficiência comprovada na interpretação da Libras, mediante apresentação do Certificado de Proficiência conferido pelo Exame Nacional para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa/ProLibras; b) Escolaridade mínima de nível superior, com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou graduação em Letras/Libras - bacharelado; c) Comprovação de experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses na atividade; d) Declaração de Associação de Surdos ou Instituição reconhecida que comprove a atuação como intérprete de Libras junto à comunidade surda, tais como: Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA; Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS; Associação de Profissionais Tradutores de Língua Brasileira de Sinais; e Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais - FEBRAPILS; e) Preferencialmente, conhecimento dos termos técnicos utilizados no vocabulário legislativo e dos termos técnicos pertinentes ao evento para o qual foi solicitado o serviço de interpretação; f) Primar pela boa apresentação pessoal; g) Garantir a fidedignidade (o intérprete não altera a informação), a imparcialidade (o intérprete não interfere com opiniões próprias) e a impessoalidade (o intérprete é um instrumento impessoal) na prestação do serviço. |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

As exigências trazidas pelo contrato nº 109/2006 foram discutidas na seção 4.2.2. Quanto aos requisitos do contrato nº 117/2020, a exigência do ProLibras foi mantida, além da formação em nível superior em Letras-Libras ou outra habilitação em Tradução e Interpretação. Além disso, se manteve a exigência de comprovação de experiência profissional de seis meses, sem especificar em qual âmbito de atuação, e de apresentação de declaração de associação de

surdo que comprove a atuação como intérprete. A diferença foi a possibilidade de que essa declaração seja emitida por “instituição reconhecida” como a Febrapils. Foi o primeiro contrato a citar a federação, reconhecendo-a como uma organização representativa da categoria profissional.

O contrato também traz como requisito “preferencialmente, conhecimento dos termos técnicos utilizados no vocabulário legislativo e dos termos técnicos pertinentes ao evento para o qual foi solicitado o serviço de interpretação”. Apesar de ser uma exigência importante para a atuação em vários espaços do Congresso Nacional, como mostrado no mapeamento apresentado na seção 4.1, não há formas efetivas de se comprovar esse conhecimento. As duas últimas exigências da contratação, descritas nos itens *f* e *g* do quadro 28, têm relação direta com as questões de conduta e ética profissional, não podendo ser comprovadas por nenhum documento.

Assim como nos outros contratos do Congresso Nacional, os critérios técnicos da prestação dos serviços são escassos e frágeis. A recomendação de que, sempre que aplicável, os serviços devem ser prestados com base na NBR 15.290 faz todo o sentido, uma vez que a referida norma técnica se refere justamente a produtos televisivos. Além disso, este contrato não fala em seguir as diretrizes do Ministério da Educação. Com uma concepção de deixar a avaliação da qualidade a critérios dos telespectadores, o contrato possui a seguinte orientação:

A TV Senado poderá veicular em sua programação telefone e/ou endereço eletrônico para mandar [reclamações] a respeito do conteúdo interpretado pelos profissionais de Libras, transmitido pela janela de Libras. As reclamações serão apuradas, e serão levadas em consideração quanto a verificação da qualidade do serviço prestado de Libras.

Identifica-se, assim, a partir dos conceitos de qualidade abordados por Grbić (2008) e descritos no capítulo 2 desta dissertação, que no contrato da TV Senado a qualidade é medida de acordo com o objetivo da interpretação, com ênfase na satisfação dos clientes. Não há, no entanto, nenhuma iniciativa deliberada para que os expectadores surdos avaliem as interpretações transmitidas pela TV, mas apenas um canal para que eles espontaneamente apresentem suas reclamações. As questões relacionadas à avaliação serão tratadas de forma mais detalhada na próxima seção.

4.3 A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA INTERPRETAÇÃO

Conforme apresentado nas seções anteriores, não existem critérios objetivos de avaliação da qualidade da interpretação realizada, por meio dos contratos analisados, no

ambiente do Congresso Nacional. Entre os meses de maio e julho de 2020, enviamos, via pedido de acesso à informação, o seguinte questionamento ao Senado e à Câmara: “Nos últimos 12 meses recebeu elogios ou críticas em relação aos serviços de interpretação Libras – português? Como é realizada a avaliação da qualidade dos serviços prestados?”. As respostas dos dois órgãos confirmam a inexistência de uma metodologia avaliativa. O Senado enviou a seguinte resposta:

Informamos que não há um método sistematizado de avaliação da qualidade dos serviços de interpretação de Libras prestados por meio do contrato celebrado pelo Senado para esse serviço. A fiscalização restringe-se à realização do serviço e ao cumprimento das exigências contratuais. Por fim, até a data de 17/8/2020, a área responsável pela fiscalização do contrato não recebeu registros de elogios ou reclamações sobre a prestação desses serviços (SENADO FEDERAL, 2020).

A Câmara dos Deputados, por sua vez, informou que são raras as críticas ou reclamações sobre os serviços. No entanto, quando uma reclamação é recebida, é solicitado que a Febrapils realize uma avaliação da qualidade da interpretação realizada por todos os intérpretes cadastrados, uma vez que a pessoa que envia a reclamação geralmente não informa quem é o profissional a quem ela se dirige. De acordo com a informação,

Usando parâmetros objetivos, a Febrapils constitui uma comissão de no mínimo 3 pessoas (surdas e intérpretes) para avaliar a atuação de cada intérprete da Câmara com base em uma amostra gravada em vídeo, pinçada de sessões plenárias ou de eventos em que a(o) profissional tenha atuado. Caso a avaliação da Febrapils seja negativa a respeito de algum(a) profissional, verificamos se há possibilidade de aperfeiçoamento e passamos essa recomendação a ele(ela). Caso isso não seja viável, ou caso a recomendação não seja atendida, ele(a) é substituído(a) por outro(a) intérprete com os mesmos pré-requisitos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Acerca deste assunto, Aguayo (2021, p. 28-29) analisou a recomendação elaborada pela Febrapils aos intérpretes da Câmara dos Deputados, fazendo a correlação entre as orientações da federação e a competência do intérprete de língua de sinais na TV Câmara. O autor informou que, desde 2017, a Febrapils é convidada para participar dos processos de seleção para contratação de intérpretes para TV Câmara, classificando os profissionais para que a Câmara selecione.

No entanto, destacamos que a Febrapils não realiza a avaliação periódica da interpretação realizada diariamente; ela participa como banca no processo de seleção e quando há alguma reclamação. Nesse sentido, da mesma forma que ocorre no Senado, a avaliação da qualidade é realizada apenas pelo público-alvo, com uma abordagem da qualidade a partir do objetivo da interpretação. Como abordado no capítulo 2, o problema dessa perspectiva é que as pessoas que utilizam os serviços podem manter expectativas que estão longe da realidade por desconhecer o processo. Por um lado, os contratantes podem, por exemplo, aceitar serviços com

preços mais baixos, de menor qualidade e prestados por não profissionais, e, por outro, surdos que dependem dos serviços podem exigir um nível de perfeição que não se pode alcançar por conta da natureza do trabalho. A avaliação da Febrapils, de certa forma, apresenta uma solução para esse problema.

A análise dos documentos institucionais permitiu realizar um mapeamento no qual identificamos uma série de contextos em que o trabalho do intérprete de Libras-português é necessário dentro do Congresso Nacional, que compreendem o plenário, as comissões, as escolas de governo, os serviços que prestam atendimento ao público e todos os locais onde há surdos trabalhando, entre outros. Dentro de cada contexto, há situações de interação com características diferentes, que requerem do intérprete competências específicas.

Como ocorre geralmente na interpretação intermodal, a modalidade mais utilizada é a simultânea. Em relação à direcionalidade, grande parte das situações que ocorrem no plenário, nas comissões e em eventos diversos requer interpretação apenas do português para a Libras. Todavia, o aumento da participação social dos surdos tem se refletido em audiências e eventos em que eles são convidados a se pronunciar, o que requer a interpretação no sentido inverso, da Libras para o português oral. No caso das situações que possuem características de interpretação comunitária, por haver sempre uma interação dialógica, a bidirecionalidade é predominante.

Ao analisar os instrumentos contratuais, percebemos que algumas dessas questões são abordadas, mas de maneira bastante genérica. Em geral, podemos dizer que houve um avanço desde o primeiro contrato, firmado em 2006 pelo Senado, quando ainda não existiam várias políticas nacionais importantes para a profissão, como o exame ProLibras, os cursos de formação em nível superior e a lei de regulamentação profissional. Esse avanço ocorreu de forma gradual, sendo que os contratos atualmente em vigor, apesar de não atenderem todas as situações identificadas em nosso mapeamento, já apresentam características mais próximas da realidade da atuação do ILS do que os anteriores.

No entanto, foram identificadas algumas falhas nos contratos, que interferem diretamente na prestação dos serviços de interpretação entre Libras e português no Congresso. Em primeiro lugar, os contratos vigentes estão muito mais direcionados para as atividades que ocorrem no plenário, nas comissões e nos eventos diversos, além do conteúdo transmitido pelas TVs legislativas. Com exceção dos contratos específicos para as atividades televisivas, os contratos são feitos de forma genérica, não considerando a quantidade variada de situações e suas características específicas.

Além disso, os contratos em vigor não distinguem as atividades de tradução e interpretação, que são metodologicamente diferentes, como apresentado no capítulo 2 deste

trabalho. A descrição dos serviços aponta apenas para as tarefas típicas da interpretação, o que pode ser prejudicial durante a prestação de serviços específicos de tradução, uma vez que o desconhecimento do que é e de como é realizada a tradução de e para Libras pode gerar desgastes para o profissional e para o próprio tomador de serviços.

Essa diferenciação entre as atividades é importante também quando tratamos das questões relacionadas ao pagamento dos serviços. Nesse sentido, os contratos atualmente vigentes nos dois órgãos, com exceção do contrato específico para a TV Câmara, são caracterizados pela contratação por hora de serviço, que não é adequada para os serviços de tradução. Ademais, essa característica resulta em um vínculo frágil do profissional com a instituição, fragilidade essa traduzida principalmente na impossibilidade de continuidade do trabalho e de aprofundamento do conhecimento institucional, visto que o intérprete pode prestar serviço pontualmente, apenas em uma atividade do Congresso. De maneira diferente, o contrato da TV Câmara prevê 6 postos de trabalho via CLT para intérpretes, que, apesar de poderem ser demitidos ao longo da vigência contratual por motivos diversos, possuem uma segurança maior de que darão sequência ao trabalho.

As condições de trabalho, de forma geral, são políticas importantes que interferem diretamente na qualidade da interpretação. Assim, além das formas de contratação, a quantidade de profissionais direcionados para cada atividade, a duração dos eventos, os valores pagos ao ILS, as informações repassadas previamente para preparação dos profissionais, entre outros fatores, fazem parte de políticas de interpretação institucional, que têm influência direta na qualidade.

Outro ponto a destacar é a centralidade no certificado ProLibras como exigência para os profissionais, que aparece em quase todos os contratos. Apenas o contrato da TV Câmara aponta que o ProLibras é desejável, mas não obrigatório para os intérpretes. Apesar de o exame não ser aplicado desde o ano de 2015, não há nos demais documentos de contratação alternativas ao certificado, impossibilitando que pessoas que ingressaram na profissão depois prestem serviços no âmbito legislativo.

Quanto à comprovação do reconhecimento profissional, os contratos fazem menção às associações de surdos, mas ignoram o papel das associações profissionais, que têm se estabelecido nos diversos Estados e no Distrito Federal e se vinculam à Febrapils. Esta última, apesar de ser convidada a participar do processo de seleção e de avaliação dos intérpretes na Câmara dos Deputados, não é mencionada nos documentos do órgão. A importância da aproximação com órgãos que representam a categoria, destacada por Santos e Francisco (2018), pode ser identificada com a menção à Febrapils feita pelo contrato da TV Senado, como uma

das instituições que poderiam emitir a declaração de que o profissional atua junto à comunidade surda como intérprete. No entanto, ressaltamos que a instituição é a federação das *associações de profissionais*, não tendo vínculo direto com os tradutores e intérpretes, mas com as associações estaduais e distrital. Assim, trata-se de outro ponto a ser ajustado nos documentos.

Por fim, a análise dos contratos permitiu identificar que a Libras ainda não está disponível em todas as atividades do Congresso Nacional, sendo a interpretação (e a tradução) disponibilizada para apenas algumas atividades e contextos específicos. Assim, seguindo o exposto por Meylaerts (2009), que afirma que as políticas institucionais de tradução e de interpretação definem “quem está dentro e quem está fora”, entendemos que as decisões acerca de quais eventos, de quais comissões ou atividades terão intérpretes ou não, são políticas instituídas pelo Senado e pela Câmara, as quais definem, a partir de questões de prestígio e de poder, os conteúdos, as informações e as situações a que os surdos terão acesso ou não.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação analisou as políticas linguísticas e de interpretação do par linguístico português-Libras no Congresso Nacional, a partir de uma análise documental dos normativos internos e dos contratos de serviços de interpretação de língua de sinais. A proposta inicial foi de responder às seguintes questões: (1) Quais são os contextos em que se faz necessária a atuação de intérpretes de língua de sinais dentro do Congresso Nacional? (2) Quais são as características das contratações de intérpretes de Libras–português na Câmara dos Deputados e no Senado Federal? (3) Quais são os parâmetros para avaliação da interpretação realizada nesses espaços, de forma a garantir sua qualidade?

Para responder tais perguntas, foi realizada a análise dos regimentos internos da Câmara e do Senado, do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e da documentação referente a 18 contratos de serviços de interpretação de línguas de sinais dos órgãos pesquisados. Apesar dos limites da pesquisa documental, sendo o maior deles o fato de as informações fluírem em um único sentido e, muitas vezes, os documentos não dizerem tudo o que pesquisador deseja, entendemos que nossa investigação apresentou de forma abrangente as políticas de interpretação no Congresso Nacional, a partir de uma sólida base teórica apresentada ao longo dos dois primeiros capítulos desta dissertação.

No capítulo 1, foram apresentados de forma breve alguns conceitos de políticas linguísticas e políticas de tradução e interpretação, além do desenvolvimento da profissão de tradutor e intérprete de língua de sinais. Partindo da ideia de política enquanto escolha entre diferentes alternativas, a política linguística é compreendida como as intervenções realizadas sobre as línguas, sejam institucionais ou não institucionais, explícitas ou implícitas, implementadas em âmbito nacional, transnacional ou comunitário, como no caso da comunidade surda ou dentro de famílias bi ou multilíngues. Na mesma direção, as políticas de tradução e interpretação abrangem um amplo conjunto de temas que se relacionam às decisões que permeiam as tarefas de traduzir e de interpretar, bem como os produtos resultantes de tais tarefas. Assim, a forma de contratação de intérpretes, os contextos em que eles são inseridos no Congresso Nacional (em detrimento de outros contextos), as concepções institucionais acerca da tradução e da interpretação são assuntos que se inserem nesse campo de estudo.

Estando relacionadas a escolhas, as questões políticas estão vinculadas diretamente com as relações de poder. A escolha de um texto a ser traduzido, de uma audiência pública a ser interpretada ou de uma língua para a qual a interpretação deve ser realizada, por exemplo, implica na não seleção de outros textos, de outras audiências públicas e de outras línguas, não

sendo uma decisão neutra. E durante o ato de interpretar, o intérprete também precisa realizar várias escolhas, que se referem a sua postura ética e profissional, às escolhas interpretativas, à opção de intervir ou não diante de uma barreira cultural e à decisão de realizar uma defesa dos interesses do surdo, em uma atitude de *advocacy*, isso para citar alguns exemplos.

No Congresso Nacional, não identificamos políticas explícitas, sejam linguísticas ou de tradução e interpretação, nos órgãos pesquisados. As questões relacionadas à Libras são tratadas no âmbito da acessibilidade, mesmo no Senado, que possui um serviço de tradução e interpretação, cuja atribuição é realizar tradução ou versão de documentos legislativos e de interpretação de audiências de senadores com autoridades estrangeiras, por recursos próprios ou contratados (SENADO FEDERAL, 2021).

A vinculação do intérprete de língua de sinais às questões relacionadas à inclusão das pessoas com deficiência, expressa em documentos chamados “Políticas de Acessibilidade”, e não ao âmbito de tradução e de interpretação, é uma decisão política marcada pela tensão entre a concepção de surdez enquanto identidade cultural e a noção de surdez ligada ao modelo médico de deficiência. Assim, em vez de ser tratada como uma questão de direito linguístico, a interpretação entre Libras e português é tida como um recurso de acessibilidade comunicacional, que, entre tantos outros, permite que as pessoas com deficiência tenham acesso à informação. Nesse sentido, tem-se legendas em vídeos, na TV ou em eventos ao vivo, aparelhos auditivos e dispositivos especiais para amplificação sonora, por exemplo, que promovem acessibilidade para surdos não sinalizadores, enquanto materiais em Braille, leitores de tela e audiodescrição garantem acesso para pessoas cegas. Entendemos que, apesar dos vários avanços obtidos por meio de ações de acessibilidade, os quais não podem ser desconsiderados, o direito à Libras precisa ser compreendido como um direito linguístico do surdo.

Para a concretização desse direito, é fundamental a atuação de tradutores e intérpretes de Libras-português, cuja profissão foi reconhecida pela Lei nº 12.319/2010. O percurso histórico do desenvolvimento profissional do TILS, apresentado no capítulo 1, mostra a estreita relação com as práticas de benevolência durante o surgimento da profissão. Apesar de muitas mudanças já terem ocorrido, a profissão ainda não pode ser considerada com um grau elevado de profissionalização, nem pelos marcadores apresentados por Brunson (2018), nem de acordo com a Teoria do Traço, ambos apresentados na seção 1.5 deste trabalho. O baixo nível de profissionalização talvez seja o fator que mais contribui com as dificuldades para estabelecer critérios objetivos para a contratação de intérpretes em órgãos públicos, como os que fazem parte desta pesquisa.

Outro ponto que concluímos ser de grande importância para essa contratação é a diferenciação das tarefas e produtos de tradução e interpretação, discutidas no capítulo 2. Essa distinção, que antes se baseava apenas na dicotomia oral X escrito, atualmente engloba várias características, que se relacionam ao tipo de texto, ao modo de produção, às fases do processo e ao produto. Essa evolução dos conceitos muito se deveu às contribuições dos ETILS, tendo em vista a diferença de modalidade entre as línguas de sinais e as línguas orais, fazendo com que os processos de tradução e de interpretação sejam, além de interlinguísticos, também intermodais. Nossa análise evidenciou uma possível falta de clareza acerca desses conceitos, uma vez que mesmo aqueles contratos que têm como objeto a tradução e a interpretação entre Libras e português não apresentam a descrição das tarefas de tradução, sendo voltados apenas para a interpretação.

O Congresso Nacional, local escolhido para a pesquisa, é constituído por dois órgãos, que compõem o poder legislativo federal no Brasil. Apesar de possuírem muitas semelhanças, Câmara e Senado são instituições diferentes, com políticas, estruturas e dinâmicas de funcionamento próprias, sendo que a análise em conjunto se constituiu um desafio ao longo do trabalho. Para responder à primeira pergunta que orientou nosso trabalho, mapeamos 10 contextos de atuação do intérprete de Libras-português presentes nas duas Casas, por meio de análise documental aliada ao conhecimento e experiência da pesquisadora, que atua na área de acessibilidade do Senado Federal há quase uma década. Para cada contexto, identificamos as situações de interação mais comuns, elencando suas características, as especificidades da interpretação e as competências requeridas do intérprete.

Em relação aos contextos, concluímos que, para além da interpretação realizada no plenário e nas comissões, que geralmente recebem mais destaque por conta da exibição nas TVs legislativas e nas mídias sociais dos órgãos, existem demandas de intérpretes que atuam com o par linguístico Libras-português em diversos outros espaços, que caracterizam tipos diferentes de interpretação, como interpretação de conferência, comunitária, midiática e em contextos de trabalho. A interpretação comunitária, nesse caso, inclui os âmbitos de saúde, educacional e jurídico. Para cada um dos 10 contextos, elencamos as situações de interação e as especificidades da interpretação em cada uma delas, considerando as modalidades mais empregadas e a direcionalidade em que a interpretação ocorre.

A determinação das competências requeridas do intérprete em cada situação de interação foi elaborada a partir do modelo de competência do intérprete de conferência elaborado por Cavallo (2019). Apesar de entendermos que a abordagem por competências é limitada, principalmente no que diz respeito à interpretação comunitária e sua variedade de

contextos e situações, o modelo proposto por Cavallo se mostrou adequado à proposta da pesquisa. Tal modelo foi utilizado como ponto de partida, ao qual foram acrescentadas as habilidades e os conhecimentos necessários ao intérprete em cada situação de interação. Nosso mapeamento de contextos, situações de interação e competências requeridas do intérprete em cada uma delas sugere que a interpretação no âmbito do legislativo não é um subtipo de interpretação de conferência, mas um tipo independente de interpretação.

A análise dos contratos de interpretação de língua de sinais nos permitiu encontrar respostas para a segunda pergunta norteadora de nossa pesquisa, relacionada às características das contratações de intérpretes de Libras–português na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e, de certa forma, identificar algumas pistas para responder à terceira pergunta, sobre a avaliação da interpretação. Os dois órgãos não possuem cargos efetivos de intérpretes, tendo realizado contratos desde 2006, prioritariamente por meio de licitação.

Após analisar os 18 contratos, concluímos que a contratação por posto de serviço parece trazer melhores condições de trabalho para o profissional do que aquela realizada por hora de serviço. Além da maior segurança na continuidade do trabalho e da garantia do salário e dos direitos trabalhistas, o intérprete pode conhecer de maneira mais profunda os diversos contextos de atuação e buscar desenvolver com mais foco as competências específicas requeridas em cada um deles.

Outro aspecto importante estabelecido nos editais de contratação diz respeito aos requisitos profissionais, que os intérpretes devem apresentar para prestarem serviços nas instituições. Identificamos que, por ausência de outros mecanismos de certificação, Senado e Câmara ainda solicitam o certificado do Prolibras, com exceção novamente do contrato da TV Câmara, que prevê tal certificado apenas como “desejável”, e não “obrigatório”. Além disso, o único contrato que não exige que os profissionais possuam formação em nível superior é o contrato de eventos e atividades diversas do Senado, o que mostra a prevalência do entendimento por parte dos órgãos que a formação em nível médio, como prevista na lei de regulamentação da profissão, não é suficiente para as atividades realizadas no legislativo. O alto nível dos discursos muitas vezes proferidos neste ambiente requer maior nível de formação profissional.

Também como requisito, os contratos exigem que o profissional entregue uma carta de apresentação emitida por associação de surdos comprovando que atua como intérprete de Libras. Por um lado, isso evidencia a compreensão da importância da vinculação com a comunidade surda, mas, por outro, a ausência de referência às associações profissionais de tradutores e intérpretes pode indicar que os órgãos não as percebem ainda enquanto

representativas da profissão. Assim, entendemos que uma aproximação dessas associações, no caso do Distrito Federal, da ADITILS, seria um movimento interessante para se estabelecer requisitos para as contratações. Nesse sentido, a Câmara já estabeleceu uma relação com a Febrapils, que tem sido convidada para participar dos processos de seleção e acionada para avaliar os profissionais, quando há algum tipo de reclamação.

A atuação da Febrapils vem justamente suprir a inexistência de critérios de avaliação nos contratos, corroborada pelas respostas dadas pela Câmara e pelo Senado ao nosso questionamento sobre como é realizada a avaliação das interpretações. Entendemos, a partir do exposto, que, como o Congresso Nacional não possui servidores aptos a avaliar o trabalho dos intérpretes, o estabelecimento de parcerias seria um caminho fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados. Além disso, por meio de parcerias também poderíamos pensar em alternativas para a impossibilidade legal de os órgãos oferecerem treinamento para os profissionais contratados. O ILB e o CEFOR, as escolas de governo do Senado e da Câmara, respectivamente, que oferecem cursos abertos à população em geral, poderiam criar convênios com universidades e outras instituições para oferecer formação específica para os intérpretes que atuarão no ambiente legislativo federal. Tais iniciativas poderiam se constituir como alternativas à inexistência de uma certificação profissional.

No entanto, tanto para se pensar em um curso de formação quanto para elaborar as futuras contratações, Senado e Câmara precisam considerar as especificidades dos diversos contextos de atuação, apresentadas em nosso mapeamento, as quais não cabem em uma contratação genérica. Para que o serviço de interpretação entre Libras e português no Congresso Nacional seja realmente adequado e de qualidade, é necessário que a variedade de situações, de características específicas, de particularidades interacionais e de competências requeridas do profissional sejam levadas em conta. Além disso, as demandas e contextos de tradução devem ser também mapeados a fim de subsidiar a contratação de tradutores de forma adequada.

Outro ponto a se destacar é a necessidade se pensar em estratégias para potencializar a audiência de pessoas surdas tanto às TVs Legislativas quanto aos eventos presenciais ou virtuais que ocorrem no Senado e na Câmara. Uma vez que a interpretação tem sido avaliada pelo público-alvo, seria importante que mais surdos pudessem interagir com a informação produzida em eventos, audiências, sessões e outras atividades do Congresso Nacional. Uma maneira de fomentar a participação na atividade legislativa poderia ser por meio de canais de relacionamento com o cidadão, como o e-Cidadania, ou pelos sites do Senado e da Câmara, em que poderiam ser disponibilizados materiais traduzidos em Libras para possibilitar acesso aos

surdos. Tais materiais se constituiriam em uma valiosa fonte de informações, com informações e vocabulário relacionado ao legislativo, podendo também subsidiar a formação dos ILS.

Ao apresentar as políticas linguísticas e de interpretação do par de línguas Libras-português no Congresso Nacional, esperamos ter contribuído com os ETILS e com os estudos da Tradução e da Interpretação de forma geral. Além disso, acreditamos que o mapeamento produzido e a análise dos contratos poderão subsidiar futuras contratações profissionais no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e, talvez, em outros órgãos públicos.

REFERÊNCIAS

- ABI ABOUD, S. *Des compétences en traduction et en interprétation*. 2010. Dissertação de Mestrado. Maîtrise ès arts (M.A.) en traduction – Université de Montréal, Montréal, 2010.
- ALBL-MIKASA, M. The importance of being not too earnest: a process- and experience-based model of interpreter competence. In: AHRENS, Barbara; ALBL-MIKASA, Michaela; SASSE, Claudia (Ed.). *Dolmetschqualität in Praxis, Lehre und Forschung. Festschrift für Sylvia Kalina*. Tübingen: Narr, 2012. p. 59-92.
- ABBOTT, A. *The Systems of Professions: An Essay on the Division of Expert Labor*. Chicago, IL: The University of Chicago Press, 1988.
- ABREU, R. N. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil: considerações à luz de uma emergente teoria dos direitos linguísticos. *Revista da ABRALIN*, v. 17, n. 2, 30 jun. 2018.
- AGUAYO, A. P. *O intérprete de língua de sinais brasileira - Libras: uma proposta de modelo de competência para atuação na TV Câmara*. 2021. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Instituto de Letras – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.
- ALVAREZ, R.; VIDAL, C. (eds). *Translation, Power, Subversion*. Clevedon: Multilingual Matters, 1996.
- BAGNO, M. *Dicionário Crítico de Sociolinguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo* Lisboa: Edições 70, 2011.
- BONTEMPO, K. Signed Language Interpreting. In: MIKKELSON, H., JOURDENAIS, R. (Eds.). *The Routledge handbook of interpreting*. Londres e New York: Routledge, 2015.
- BRASIL. *Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acessado em 5 de novembro de 2021.
- _____. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acessado em 5 de novembro de 2021.
- _____. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acessado em 10 de abril de 2021.
- _____. *Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá

outras providências. Brasília, 2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acessado em 5 de novembro de 2021.

_____. *Decreto nº 5.626, de 26 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acessado em: 10 de abril de 2021.

_____. *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acessado em 5 de novembro de 2021.

_____. *Lei nº 12.319, de 01 de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12319.htm. Acessado em: 10 de abril de 2021.

_____. *Mensagem Nº 532, de 1º de setembro de 2010*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Msg/VEP-532-10.htm. Acesso em: 10 de abril de 2021.

_____. *Lei nº 13.145, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acessado em 6 de novembro de 2021.

BRITO, F. Percursos históricos da luta político-ideológica dos surdos brasileiros por direitos sociais, linguísticos e educacionais. *The Specialist*. PUC-SP, v.40, n.3, p. 1- 23, 2019.

_____; NEVES, S.; XAVIER, A. O movimento surdo e sua luta pelo reconhecimento da Libras e pela construção de uma política linguística no Brasil. In: ALBRES, N.; NEVES, S. (org.). *Libras em estudo: política linguística*. São Paulo: FENEIS, 2013.

BRUNSON, J. Consumers, colleagues, and certification: Exploring the politics of interpreting. In: STONE, C.; LEESON, L. *Interpreting and the Politics of Recognition*. Londres e New York: Routledge, 2018.

CALVET, L.-J. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

_____. *As Políticas Linguísticas*. Florianópolis e São Paulo: Ipol/Parábola Editorial, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de lei nº 9382/2017. Dispõe sobre o exercício profissional e condições de trabalho do profissional tradutor, guia-intérprete e intérprete de Libras, revogando a Lei no 12.319, de 1º de setembro de 2010. Brasília, 2017a. Disponível

em

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01xc78295q97nd19efo2t0kbwmi23941251.node0?codteor=1634551&filename=Tramitacao-PL+9382/2017. Acessado em 5 de novembro de 2021.

_____. Ato da Mesa nº 149, de 09 de fevereiro de 2017. Dispões sobre as competências das unidades administrativas da Coordenação de Acessibilidade e a criação do Conselho Consultivo de Acessibilidade. *Diário da Câmara dos Deputados – Suplemento*, p. 17, 10 fev. 2017b.

CAVALLO, P. *Reelaboração de um modelo de competência do intérprete de conferências*. 2019. Tese (Doutorado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

CELLARD, A. A Análise Documental. In: POUPART, J. et al. (Orgs.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 295-316.

COOPER, Robert L. *Language planning and social change*. New York: Cambridge University Press, 1989.

CRASBORN, O. Why is it hard to ‘voice interpret’? Presentation given at Magdeburg University of Applied Sciences, Alemanha, 2006.

DAL FOVO, E. Media Interpreting. In: Pöchhacker, F. (org.). *Routledge encyclopedia of interpreting studies*. Londres e Nova York: Routledge, 2015.

DICKINSON, J. *Signed Language Interpreting in the Workplace*. Washington: Gallaudet University Press, 2017.

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 6, n. 11, p. 64-77, dez. 2009.

FEBRAPILS; FENEIS; ABRATES. Nota de repúdio à precarização da atuação e remuneração de profissionais tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de libras. 5 dez. 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1WnYWA4FU3CHTwffDGIqMahUCawpQQOS6/view>. Acesso em: 30 jan. 2021.

FENEIS. *A educação que nós surdos queremos*. Documento elaborado pela comunidade surda a partir do Pré-Congresso ao V Congresso Latino-Americano de Educação Bilíngue para Surdos. Porto Alegre, 1999.

FREIDSON, E. *Professional Powers: A Study of the Institutionalization of Formal Knowledge*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986.

GIAMBRUNO, C. *Assessing legal interpreter quality through testing and certification: the Qualitas project*. Alicante: Publicaciones de la universidad de alicante, 2014.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

GRBIĆ, N. Constructing interpreting quality. *Interpreting*, John Benjamins Publishing Company, v. 10, n. 2, p. 232–257, 2008.

_____. SLI: Types, Settings, and Modes. In: CHAPPELLE, C. A. *The Encyclopedia of Applied Linguistics*. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2013.

HAMEL, R. E. La política del lenguaje y el conflicto interétnico: problemas de investigación sociolingüística. In: ORLANDI, Eni P. *Política Lingüística na América Latina*. Campinas, SP: Pontes: 41-73, 1988a.

_____. Políticas y planificación del lenguaje: una introducción. *Revista Iztapalapa*, Año 13, n° 29, p. 5-39, jan./jun. 1993.

HAUGEN, E. The implementation of hábeas planning: theorie and Practice. In: COBARRUBIAS, Juan; and FISCHMAN, Joshua. *Progress in language planning*. Mouton: International Perspectives, 1983.

HOLMES, J. S. The name and nature of translation studies [1972]. In: VENUTI, L. *The Translation Studies Reader*. Londres: Routledge, 2000.

JOHNSON, D.; RICENTO, T. Conceptual and theoretical perspectives in language planning and policy: situating the ethnography of language policy. *International Journal of the Sociology of Language*. vol. 219, 2013.p. 7-21.

KACZMAREK, L. *Modelling competence in community interpreting*. Expectancies, impressions and implications for accreditation. 2010. Tese (PhD in Humanities) – Faculty of Humanities, School of Languages, Linguistics and Cultures, University of Manchester, Manchester, 2010.

KALINA, S. Interpreting competences as a basis and a goal for teaching. *The Interpreters' Newsletter*, Trieste, n. 10, p. 3-32, 2000.

_____. Quality in interpreting and its prerequisites: a framework for a comprehensive view. In GARZONE, G.; VIEZZI, M. (eds.) *Interpreting in the 21st Century: Challenges and Opportunities*. Amsterdam: John Benjamins, 2002.

_____. Quality in interpreting. In: GAMBIER, Y.; van DOORSLAER, L. (eds.). *Handbook of translation studies online* (Ed.). Holanda: John Benjamins Publishing Company, 2012.

KLOSS, Heinz. Research possibilities on group bilingualism: A report. Technical report. *International Center for Research on Bilingualism*, Québec, 1969.

KUTZ, Wladimir. *Dolmetschkompetenz: Was muss der Dolmetscherwissen und können?* Band 1. Berlin: Europäischer Universitätsverlag, 2010.

LAGARES, X. C. *Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos*. São Paulo: Parábola, 2018.

LAVILLE, C.; DIONE, J. A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LEITE, E. M. C. *Os papéis do Intérprete de Libras em Sala de Aula inclusiva*. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

LEITE, T. Língua, Identidade e Educação de Surdos. *Ponto Urbe*. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, 2, 2008.

LIU, M. Certification. In: Pöchhacker, F. (org.). *Routledge encyclopedia of interpreting studies*. Londres e Nova York: Routledge, 2015.

LOURENÇO, G. A interpretação simultânea Libras português: diferenças morfossintáticas entre as línguas e seus efeitos em uma tarefa de interpretação-voz. *Tradução em Revista*, Rio de Janeiro, PUC-RIO, nº 24, 2018.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo, SP: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2001.

MARQUES, José Elias Domingos Costa. *Bicameralismo de fato? Representação regional e produção legislativa no Senado Federal brasileiro*. 36o Encontro Anual da ANPOCS. 19 p., out. 2012. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt10-2?format=html>>. Acesso em: 22 set. 2021.

MASSUTI, M.; SANTOS, S. Intérpretes de língua de sinais: uma política em construção. In QUADROS, R. (Org.). *Estudos Surdos III*. Petrópolis, Arara Azul: 2008.

MEYLAERTS, R. Et pour les Flamands, la même chose: quelle politique de traduction pour quelles minorités linguistiques? *Meta*, Volume 54, Numéro 1, p. 7–21, janv. 2009.

_____. Translation policy. In: GAMBIER, Y.; van DOORSLAER, L. (eds.). *Handbook of translation studies online*. Holanda: John Benjamins Publishing Company, 2010. p.163-168, 2010.

NAPIER, J. Comparing Signed and Spoken Language Interpreting. In: MIKKELSON, H.; JOURDENAIS, R. (Eds.). *The Routledge handbook of interpreting*. London and New York: Routledge, 2015.

_____; ROHAN, M.; SLATYER, H. Perceptions of bilingual competence and preferred language direction in Auslan/English interpreters. *Journal of Applied Linguistics* 2 (2), p. 185– 218, 2005.

_____; GOSWELL, D. Signed Language Interpreting Profession. In: CHAPELLE, C. A. *The Encyclopedia of Applied Linguistics*. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2013.

NICODEMUS, B.; EMMOREY, K. Direction asymmetries in spoken and signed language interpreting. *Bilingualism: Language and Cognition*, 16.3, p. 624-636, 2013.

_____. Directionality in ASL-English interpreting: Accuracy and articulation quality in L1 and L2. *Interpreting*, John Benjamins Publishing Company, v. 17, n. 2, p. 145-166, jan., 2015.

NOGUEIRA, T. *Intérpretes de Libras-português no contexto de conferência: uma descrição do trabalho em equipe e as formas de apoio na cabine*. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Instituto de Letras, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

OLIVEIRA, G. Plurilinguismo no Brasil: repressão e resistência linguística. *Synergies Brésil*, v. 7, p. 19-26, 2009.

_____. Línguas de fronteira, fronteiras de línguas: do multilinguismo ao plurilinguismo nas fronteiras do Brasil. *Revista GeoPantanal*, Corumbá, n. 21, p. 59-72, jul./dez., 2016.

OLIVEIRA, Luciano. *Comentários ao Regimento interno do Senado Federal: regras e práticas da Câmara Alta da República*. Brasília: Senado Federal, 2021.

PAGURA, R. Tradução & Interpretação. In: AMORIM, L. M.; RODRIGUES, C.; STUPIELLO, E. *Tradução & perspectivas teóricas e práticas*. São Paulo: Unesp Digital: 2015.

PEREIRA, M. C. *Testes de proficiência linguística em língua de sinais: as possibilidades para os intérpretes de libras*. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Letras, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

_____. Produções acadêmicas sobre interpretação de língua de sinais: dissertações e teses como vestígios históricos. *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 2 n. 26, 2010.

PERLIN, G. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais (ILS). *ETD – Educação Temática Digital*, Campinas, v.7, n.2, p.136-147, jun. 2006.

_____; QUADROS, R. OUVINTE: O OUTRO DO SER SURDO. In: QUADROS, R. *Estudos Surdos I*. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2006.

PÖCHHACKER, F. *Introducing interpreting studies*. London: Routledge, 2004.

_____. Conexões Fundamentais: Afinidade e Convergência nos Estudos da Interpretação. *Scientia Traductionis*, Florianópolis, n. 7, p. 61-75, jan., 2010.

_____. Quality Assessment in Conference and Community Interpreting. *Meta*, 46 (2), p. 410–425, 2001.

PÖLLABAUER, S. Community Interpreting. In: CHAPELLE, C. A. *The Encyclopedia of Applied Linguistics*. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2013.

QUADROS, R. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004.

_____; KARNOPP, L. B. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

_____; STUMPF, M. Reconhecimento da língua brasileira de sinais: legislação da língua de sinais e seus desdobramentos. In: STUMPF, M.; QUADROS, R. (orgs.). *Estudos da língua brasileira de sinais IV*. Florianópolis: Editora Insular, 2018.

_____; SZEREMETA, J.; COSTA, E.; FERRARO, M.; FURTADO, O.; SILVA, J. C. *Exame Prolibras*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2009.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Política Linguística: do que é que se trata, afinal? In: Nicolaidis, C. et. al (orgs.). *Política e Políticas Linguísticas*. SP: Pontes, 2013. [p. 19-42].

RODRIGUES, C. H. Translation and Signed Language: Highlighting the Visual-Gestural Modality. *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 38, nº 2, p. 294-319, mai./ago., 2018a.

_____. Interpretação simultânea intermodal: sobreposição, performance corporal-visual e direcionalidade inversa. *Revista da Anpoll*, Florianópolis, v. 1, nº 44, p. 111-129, jan./abr., 2018b.

_____; BEER, H. Os estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente? *Cadernos de Tradução*, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 17-45, 2015.

_____; SANTOS, S. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. *Tradução em Revista*, Rio de Janeiro, v. 24, p. 1-29, 2018.

ROY, Cynthia. *Interpreting as a discourse process*. New York, Oxford: Oxford University Press, 2000.

RUSSO, Ângela. *Intérprete de língua brasileira de sinais: uma posição discursiva em construção*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2009.

SANTIAGO, V. Palavra, vozes e memória discursiva: concepções sobre ética do tradutor e intérprete de língua de sinais. 2021. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

SANTOS, S. *Intérpretes de língua brasileira de sinais: um estudo sobre as identidades*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

_____. Tradução/interpretação de língua de sinais no Brasil: uma análise das teses e dissertações de 1990 a 2010. 2013. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução) – Instituto de Letras, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

_____; FRANCISCO, C. Políticas de tradução: um tema de políticas linguísticas? *Fórum Linguístico*, Florianópolis, v. 15, p. 2939-2949, 2018.

_____; VERAS, N. Políticas de tradução e de interpretação: diálogos emergentes. *Travessias Interativas*, São Cristóvão (SE), n. 22, v. 10, p. 332–351, jul./dez., 2020.

_____; ZANDAMELA, N. G. R. Políticas linguísticas e tradução-interpretação de línguas de sinais: aproximações entre Brasil e Moçambique. *Working Papers em Linguística*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 101-123, dez. 2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16

SAVEDRA, M.; LAGARES, X. C. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. *Gragoatá*. Niterói, n. 32, p. 11-27, 1. sem. 2012.

SCHÄFFNER, C. Politics and translation. In: KUHIWCZAK, P.; LITTAU, K. (Ed.). *A companion to translation studies: topics in translation*. Clevedon: Multilingual Matters, 2007.

SCHIFFMAN, H. *Linguistic culture and language policy*. London: Routledge, 1996.

SETTON, R. Conference interpreting. In: GAMBIER, Y.; DOORSLAER, L. *Handbook of Translation Studies*. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2010, v.1

_____; DAWRANT, A. Modes of Interpreting. In: SETTON, R.; DAWRANT, A. *Conference Interpreting: A Complete Course*. Amsterdam and Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2016.

SILVA, J. A. Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, a. 47, n. 187 jul./set. 2010

SILVA, Elias Ribeiro da. A Pesquisa em Política Linguística - Histórico, Desenvolvimento e Pressupostos Epistemológicos. *Trab. linguist. apl.*, vol. 52, n. 2, pp.289-320, 2013.

SILVA, Rafael; SIMÕES, Leandro. Relação Bicameral no Processo Legislativo Brasileiro: um panorama da tramitação das propostas formuladas pelo Congresso na ótica das casas revisoras. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/ Senado, Dezembro 2020 (Texto para Discussão nº 290).

SILVA, Diná. Inventário de línguas de sinais emergentes encontradas no Brasil: o caso da Cena (Jaicós – PI) e da língua de sinais de Caiçara (Várzea Alegre – CE). 2021. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021a.

SILVA, Vitória T. Direcionalidade na pesquisa empírico-experimental em interpretação intermodal entre Libras e português. 2021. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução) – Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021b.

STAKE, R. *Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam*. Porto Alegre: Penso, 2011.

STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.

TORQUATO, C. Políticas linguísticas, linguagem e interação social. *Revista Escrita*, Rio de Janeiro: PUC - Rio, n. 11, p. 1-27, 2010.

TSENG, J. *Interpreting as an emerging profession in Taiwan—A sociolinguistic model*. Unpublished Master's Thesis. Fu Jen Catholic University, Taiwan, 1992.

VAN DEN BOGAERDE, B. Voicing barriers. Presentation given at the European Forum of Sign Language Interpreters (efsli) Conference, Glasgow, Scotland, 2010.

VARENNE, F. The human rights dimension and challenges of linguistic rights. In: International Conference Integration and Exclusion: Linguistic Rights of National Minorities in Europe, 2015, Vilnius. *Anais...* Vilnius: SNPL, 2015.

WADENSJÖ, C. Community Interpreting. In: BAKER, M. (org.) *Routledge Encyclopedia of Translation Studies*. Londres e Nova York: Routledge, 1998. p. 33-37.

WITTER-MERITHEW, A. Credentialing and Regulation of Signed Language Interpreters. In: ROBERSON, L.; SHAW, S. *Signed Language Interpreting in the 21st Century: an overview of the profession*. Washington, Gallaudet University Press, 2018.

_____; JOHNSON, L. (2004) Market disorder within the field of sign language interpreting: Professionalization implications. *Journal of Interpretation*, 2004, p. 19–55, 2004.

ZOVICO, N.; ASSIS SILVA, C. Acessibilidade a serviços públicos: direito de igualdade. In: ALBRES, N.; NEVES, S. (org.). *Libras em estudo: política linguística*. São Paulo: FENEIS, 2013.